

DIARIO OFFICIAL

Correio Transatlântico.
Rua da Alfandega n. 11.
Caixa n. 1.386.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 167

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 13 DE JULHO DE 1912

Senador Quintino Bocayuva

Realizou-se hontem á tarde o enterramento do Senador Quintino Bocayuva, sem as pompas funebres e homenagens officiaes a que o illustre extinto tinha direito e de que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, por attender as *ultimas vontades* do morto, accedeu em desistir, mas, ainda assim, assumindo as proporções de altissimo preto funebre, de effusiva estima e condolencia.

Não foi sómente o luto official, sinão o de todo o povo, que traduziu a consternação do Brazil pelo passamento do Patriarcha da Republica.

Estiveram á noite velando o corpo, além das pessoas da familia, as seguintes:

Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Dr. Theodoro Figueira de Almeida e tenente Leonidas Hermes, de suas casas civil e militar; senadores Pinheiro Machado e Antonio Azeredo, Dr. Osorio de Almeida Filho, pelo Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio; senador Nilo Peçanha, Dr. Epico Coelho, João de Souza Lage, Dr. E. F. Muniz Varella, Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação; coronel Rodolpho Abreu, Dr. Lycurgo Cruz, capitão-tenente Braga Mello, Dr. Manoel Reis, por si e pelo Dr. J. J. Seabra, Dr. Raul dos Guimarães Brijéau, Hugo Leal, Dr. J. P. Fontenelle, Dr. Augusto de Menezes, general Bento Ribeiro, prefeito municipal; coronel F. J. Silveira Lobo, Dr. Urbano Figueira, barão de Ibirocahy, Dr. Eduardo Tito de Sá, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, tenente-coronel Cruz Sobrinho, por si e pelo ministro do Interior; José Figueira de Almeida, pelo secretario geral do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Barbosa Lima, Cesar Palhares, Dr. Paulo de Frontin, Dr. Proença, A. de Padua Proença, deputado Souza e Silva, tenente Serra Pulcherio, Roberto Marques de Leão, pelo Dr. Marques de Leão, Carlos Marques de Leão, Luiz Barbosa da Silva, Dr. Philadelpho Almeida, capitão Ignacio Rodrigues Martins, Alfredo Pereira Rego, por si e por sua familia; Julio Barbosa, por si e pela Secretaria do Senado; Joaquim Augusto Freire, deputado Eloy de Souza, Dr. Domingos Mariano, secretario geral do Estado do Rio; Dr. José Ignacio Teixeira de Andrade, deputado Evaristo do Amaral, Antonio Pedro da Fonseca, Ferdinando Menêres e Dr. Araujo Lima.

No Congresso Federal as manifestações de condolencias foram as mais solennes e alevantadas.

No Senado o Sr. Ferreira Chaves, 1º Secretario do Senado, que presidiu os trabalhos, annunciou officialmente á Casa o fallecimento do Senador Quintino Bocayuva, Vice-Presidente do Senado.

O elogio funebre foi feito pelo Sr. Nilo Peçanha. Fallaram tambem sobre a personalidade do illustre morto os Srs. Campos Salles Francisco Glycerio e Pinheiro Machado.

Em signal de pezar levantou-se a sessão.

Os Srs. senadores que assistiram á sessão compareceram incorporados ao enterro.

O Senado tomará luto por oito dias.

Na Camara o *leader* da maioria, Sr. Fonseca Hermes, fez o panegyrico de Quintino Bocayuva, accentuando o gesto expressivo de seus collegas, que, unanimes, ouviam de pé as suas palavras, em homenagem ao grande extinto.

S. Ex. propoz que fosse nomeada uma commissão de 21 membros para representar a Camara nos funeraes, e mais, que fossem suspensas as sessões por tres dias, o que tudo foi votado.

Fallaram mais os Srs. Raul Fernandes, Galeão Carvalho, Serzedello Corrêa, Raul Cardoso, Augusto de Lima, Mario Hermes, Meira de Vasconcellos, Gumercindo Ribas, Thomaz Delphino, Joaquim Pires, Flores da Cunha, Corrêa Defreitas, Olegario Pinto, Alfredo Carvalho, Henrique Valga, Eloy de Souza, Simeão Leal, Annibal Toledo, Dunshce de Abranches e Aurelio Amorim.

Na reunião de hontem da Junta dos Jurisconsultos Americanos, o Sr. Hernan Velarde, em nome da delegação do Perú, depois do enaltecer as virtudes civicas do Senador Quintino Bocayuva, apresentou á consideração da commissão a seguinte proposta:

«1º, que fosse suspensa a sessão em signal de luto; 2º, que se arvorassem a meia haste, no Palacio Monrôe, durante tres dias, as bandeiras nacionais americanas; 3º, que a commissão designe tres de seus membros, para em seu nome depositar uma corôa de flores naturaes sobre a tumba do illustre morto; 4º, finalmente, que approvada a proposta, seja communicada, por meio da secretaria, á sua dignissima familia.»

Em seguida á leitura da proposta, usaram da palavra os representantes de todas as delegações, que se manifestaram de inteiro accôrdo, mantendo a mesma solidariedade com a delegação do Perú.

Agradecendo, em nome da delegação brasileira, as manifestações de sympathia com que todas as delegações presentes se associavam ao lucto brasileiro, pela perda de Quintino Bocayuva, falou o Sr. conselheiro Candido de Oliveira, que considera uma perda realmente irreparavel.

Approvada unanimemente a proposta da delegação do Perú, o Sr. presidente designa para fazer parte da commissão os Srs. Drs. Hernan Velarde, Miguel Cruchaga e Norberto Quirno Costa.

Logo depois, falou o Dr. Epitacio Pessoa, em phrases repassadas de sentidos agradecimentos aos Srs. delegados que tão delicadamente se associaram á dor de que se acham possuidos todos os brasileiros, e fazendo ao mesmo tempo um retrospecto da vida do Senador Quintino Bocayuva, como jornalista, como propagandista e como homem publico; e assim terminou, levantando a sessão.

Muitas corôas foram enviadas para a residencia do illustre morto. Nas fitas das mesmas liam-se expressivas dedicatorias.

Entre essas as seguintes:

«Ao General Quintino Bocayuva — Julio Roca, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Argentina.»
 «Manoel Reis ao seu grande e inesquecível amigo General Quintino Bocayuva.»
 «Ao inesquecível e saudoso tio Quintino — Saudade eterna e gratidão de seus sobrinhos Jacintha Braga, Moysés e Maria Amelia.»
 «Saudosa lembrança de Navinha e Maria Amelia.»
 «Ao Senador Quintino Bocayuva — Homenagem da Camara Municipal de Nictheroy.»
 «Ao glorioso Quintino — Homenagem do Rivadavia Corrêa.»
 «A Quintino Bocayuva — *Jornal do Commercio.*»
 «A Quintino Bocayuva — Sentida homenagem d'O Paiz.»
 «Ao meu Idolo — Saudades de A. Paranhos.»
 «Ao amigo e ao mestre — João Lage.»
 «Homenagem de Alfredo Barbosa.»
 «Saudades de Antonio Gomes Carmo.»
 «Homenagem de Godofredo Cunha.»
 «Saudades de sua esposa.»
 «Saudades de José Guilherme e familia.»
 «Ao chefe Quintino Bocayuva — A Comissão Executiva do Partido Republicano Conservador.»
 «Ao eminente republicano Quintino Bocayuva — A Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.»
 «Homenagem da Maçonaria Brasileira — Ao seu ex-Grão Mestre.»
 «Saudades de Oscar Palhares e João Teixeira.»
 «Homenagem da Associação Geral de Auxílios Mutuos — Ao eminente republicano Quintino Bocayuva.»
 «Homenagem do Senado da Republica.»
 «Ao seu antigo e prezado chefe — Ministerio das Relações Exteriores.»
 «Saudades de Lauro Muller e familia.»
 «Saudades de Enéas Martins.»
 «A Quintino Bocayuva — O prefeito do Districto Federal.»
 «Homenagem respeitosa de Gregorio da Fonseca e familia.»
 «Ao bom general Quintino — Barão de Ibirocahy e familia.»
 «Ao general Quintino Bocayuva — Saudades eternas de Gustavo Rezende e Balduino Lacombe.»
 «Ao seu glorioso filho Quintino Bocayuva — Homenagem do Estado do Rio de Janeiro.»
 «O Estado de S. Paulo — A Quintino Bocayuva.»
 «Agilberto Xavier — A Quintino Bocayuva.»
 «Homenagem saudosa do Club de Engenharia.»
 «Saudosa homenagem do Derby-Club.»
 «Homenagem saudosa da administração da Estrada de Ferro Central do Brazil.»
 «Paschoal Secreto — A Quintino Bocayuva.»
 «Ao glorioso mestre e eminente republicano — A redacção da Tribuna.»

O Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, officiou ao director do Forum, Dr. Geminiano da Franca, juiz da 2ª Vara Cível, pedindo o encerramento dos trabalhos forenses, em signal de pezar pelo fallecimento do Senador Quintino Bocayuva.

Attendendo a este officio, o Dr. Geminiano da Franca mandou fechar o edificio do Forum e suas dependencias.

A Côrte de Appellação tambem encerrou o expediente, em virtude de ordens dadas neste sentido pelo presidente da Côrte, Dr. Ataúlpho de Paiva.

Informaram telegrammas de Buenos Ayres que todos os jornaes dessa capital publicaram o retrato e a biographia do Senador Quintino Bocayuva e extensos artigos sobre a sua personalidade.

La Nacion diz que era um dos estadistas mais eminentes, um dos jornalistas mais brilhantes do moderno Brazil republicano.

A sua vida publica limpida como um crystal e a sua vida privada toda de modestia e rectidão invencíveis serviam de exemplo e ensinamento.

Toda a imprensa é concorde em fazer os maiores elogios ao grande morto.

E' incalculavel o numero de pessoas que mandaram telegrammas, cartas e cartões de pezaumes á familia Bocayuva.

Quasi todos os governadores de Estado, senadores, deputados, altos funcionarios, jornalistas, officaes do Exercito e da Armada, teem mandado condolencias.

Dentre os muitos telegrammas que a familia do morto recebeu, destacam-se os dos Srs. general Pinheiro Machado, conselheiro Ruy Barbosa, Raul Veiga, Barbosa Lima, Pedro Borges e Henrique Borges; almirante Araujo Pinheiro, almirante Belfort Vieira, Dr. Paulo de Frontin, Dr. Francisco Sá, Amarante e Aristides Pinho, Dr. Sabino Barroso, J. Bueno, Galvão Baptista, Martins Costa, Leonardo Torres, Pereira Nunes, Marcondes da Luz, coronel José Muniz, Benedicto Valladares, João Carvalho Franca, Dr. Cassiano do Nascimento, Octavio Kelly, Paulo Carneiro da Cunha, familia José Mariano, L. Bulhões, Magalhães Castro, Manoel Pires Ferreira, José Antonio Vieira, Candido Martins, Nestor Ascoli, Francisco L. Loureiro de Andrade, Alfredo Rego e familia, Gomes do Carmo, Alfredo Barbosa e familia, Benedicto Valladão, Max Fleuss e senhora, além de varios outros.

O Sr. general chefe do Departamento da Guerra mandou publicar em boletim do Exercito o seguinte:

«Com verdadeiro pezar communico ao Exercito o fallecimento, nesta Capital, do grande brasileiro senador Quintino Bocayuva, o grande vulto da historia republicana da nossa Patria, a quem dou pezaumes.

Em homenagem á sua memoria, o Sr. ministro convida os camaradas do Exercito a tomar luto por oito dias.»

—O Sr. general inspector da 9ª região determinou que o pavilhão nacional seja conservado em funeral, nos corpos, fortalezas e estabelecimentos da região, convidando a guarnição a tomar luto por oito dias e a comparecer ao enterramento.

O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores telegraphou aos presidentes e governadores dos Estados e aos juizes federaes, communicando que, por motivo do fallecimento do general Quintino Bocayuva, o Governo resolveu e determinou que, em signal de profundo pezar, fosse suspenso, hontem, o expediente em todas as repartições publicas federaes, e bem assim que as mesmas conservem a bandeira nacional em funeral, durante oito dias.

No seio do commercio desta praça, causou a mais dolorosa impressão a noticia do passamento do general Quintino Bocayuva.

Todas as casas que representam o alto commercio, em signal do pezar por esse acontecimento, que ora enluta a familia brasileira, cerraram as suas portas e hastearam bandeiras em funeral.

Os estabelecimentos bancarios, assim como a Associação Commercial, suspenderam os respectivos expedientes á 1 hora da tarde, o mesmo fazendo a Junta Commercial, a Junta dos Corretores e o Centro do Commercio de Café.

Os corretores de fundos publicos resolveram adiar os trabalhos da Bolsa, mandando hastear em funeral a bandeira, no edificio da Camara Synlical.

Assim, preston o commercio nacional e estrangeiro desta praça ao illustre morto as homenagens merecidas.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, foi de manhã á residencia do Sr. senador Quintino Bocayuva, não só prestar as ultimas homenagens ao illustre morto, a quem sempre tributou a maxima veneração, como apresentar pezaumes á Exma. familia, regressando á cidade á 1 hora da tarde.

Não podendo mais tarde assistir ao enterro por se sentir incommodado, fez-se representar pelo seu auxiliar de gabinete, Dr. Saul Bello...

O trem especial que o Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Central do Brazil, em nome do Governo, poz á disposição dos amigos e admiradores do Sr. general senador Quintino Bocayuva, assim de levar o seu feretro até o cemiterio de Jacarépaguá, conforme pediu nas suas disposições datadas de 1907, sahiu da gare da Central ás 3 horas e 40 minutos da tarde, conduzindo para mais de 4.000 pessoas.

Em Cascadura era difficilissimo o movimento, pois alli se achavam innumeros automoveis e carros de outras pessoas que aguardavam a chegada do corpo para conduzi-lo á morada ultima.

Às 4 horas e 30 minutos da tarde teve lugar o sahimento.

O caixão, todo de velludo preto, sem o menor ornamento, foi collocado em coche modesto.

O acompanhamento foi enorme, indo, após o coche, os automoveis e carros e em seguida mais de 20 bonds electricos, repletos de cidadãos de todas as classes.

Notavam-se, dentre os que foram até ao cemiterio render o ultimo preito ao impolluto e leal servi or da Republica, o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica e suas casas civil e militar; todos os Srs. ministros do Estado, acompanhados de seus secretarios; senadores Francisco Glycerio, Raymundo Miranda, Sá Frago, Francisco Sá, Arthur Lemos, Pinheiro Machado, Campos Salles, Pedro Borges, Antonio Azeredo, Nilo Peçanha, Castro Pinto, Urbano Santos, Fernando Mendes; coronel Leite Ribeiro, Dr. Angelo Tavares e Dr. Clarimundo de Mello, representando o Conselho Municipal; deputados Rego Medeiros, Manoel Reis, Porto Sobrinho, Pereira Nunes, Fonseca Hermes, Thomaz Delfino, Mario Hermes, Homero Baptista, João Simplicio, Figueiredo Rocha, Raphael Pinheiro, Erico Coelho, Flores da Cunha, Florianio de Britto, Miguel Salmon, Elroy de Souza, Cunha Vasconcellos, Irineu Machado, Pedro Lago; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; Dr. Octavio Martins Rodrigues, Dr. Martins Costa, Conde Modesto Leal; Dr. Everardo Bacellar, representando a congregação da Escola Polytechnica; Dr. Nunes de Souza; intendente municipal coronel Alberico de Moraes; Dr. Moncorvo Filho, Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio; Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil; Dr. Humberto Antunes, Dr. Raul Baptista; ministros do Supremo Tribunal Edmundo Muniz Barreto, André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Amaro Cavalcanti; desembargadores Virgilio de Sá Pereira e A. Adolpho Nappes de Paiva; Dr. Samuel Pertence, Dr. Lopes da Cruz, coronel Laurentino Pitta; Dr. Feliciano Sodré, prefeito de Niterói; Franco Vaz e Antonio Pinheiro de Almeida, pela Escola Preparatoria 15 de Novembro; Francolino Camen, Antonio Joaquim Garcia, Dr. Castro Barbosa, general Silva Braga, Julio de Gusmão, coronel Bevilacqua, Henrique Aderne, Dr. Eleuterio Varella, Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal e mais membros da Legação Portuguesa; coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, Jarbas de Carvalho, deputado estadual, Noel Baptista, Dr. Alexandre Stockler, Dr. Agilberto Xavier, Dr. Licurgo Cruz, capitão Assis Carneiro, Dr. Raul Bogo, coronel Silveira Lobo, Dr. Angelo Pinheiro, tenente-coronel Cruz Sobrinho, deputado Ubaldino de Assis, Raulpho Cunha, Dr. Galvão Baptista, coronel Amaro José Caetano, Carlos Vianna, pelo Dr. sub-director dos Telegraphos, Dr. Miguel de Carvalho, Dr. V. de Abreu, coronel Euzebio Rocha, Dr. Ataliba de Lara, Dr. Pereira Braga, barão Homem de Mello, B. Esteves e T. Esteves, capitão Pinto Machado, Eduardo Proença, Antonio Lisboa, Coutinho Linhares, deputado João Penido, Jayme Barbosa, Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional; José Rodrigues Prelado, general Souza Aguiar, Dr. Baptista da Motta, coronel Vaz Lobo, coronel Saturnino Cardoso, senador Felipe Schmidt, Dr. James Darcy, coronel B. de Souza Aguiar, Dr. V. de Magalhães, coronel Philadelpho, capitão G. da Silveira, Dr. J. de Macedo Soares, Barão de Ibirocahy, Dr. J. Castramby, conselheiro Camelo Lampreia, Leoncio Corrêa, coronel Raul Macedo, Dr. J. Miranda, commandador José Leal, Domingos Corrêa de Sá, Henrique Romaguera, Dr. J. Chermon de Britto, Dr. Mario Fernandes, major Euclides Moura, secretario do Ministerio da Viação; Antonio Pinheiro Machado, Olympio de Niemeyer, Dr. Luiz Botim, Dr. Solferi de Albuquerque, Januario A. Marques da Cunha, Gastão Taveira, Elshão N. do Nascimento, Arliudo de Souza Gomes, Commissão da Sociedade Litteraria do Collegio Militar, Djahna Rocha, Eugenio Gondim, pela Camara Municipal de Petropolis; Dr. Raymundo T. Bezerra, almirante Gabriel Cruz, Silveira Sampaio, C. Cruz, capitão Ezequiel Pacheco, H. Rocha, Dr. Carvalho Borges Filho, Dr. Luiz Barbosa, capitão A. Gentil Falcão, Dr. Manoel Joaquim da

Silva Gomes, major H. de Azeredo Coutinho, Dr. Francisco Diniz, intendente coronel Zoroastro Cunha, representando o povo da Ilha do Governador; almirante Baptista Franco, Costa Simões, Amaral França, Dr. Belisario de Souza Junior, Luiz Pastorino, Dr. Thimoteo da Costa, Ernesto G. do Nascimento, coronel Dr. Moreira Guimarães, Eugenio Wandek, Antonio de Oliveira Rodrigues, Dr. Nogueira Paranaçu, major João de Souza Espindola, Costa Ramo, Adalberto de Castro, commissão da Escola Quintino Bocayuva composta das professoras Adalgisa Silva, Adelaide Rocha, Elvira E. Viviani, Antonia Fonseca, Clarice Nora, Celeste Brazil e alumnas Maria Delourdes Espindola, Osvaldina Lopes, Maria Nobrega, Stella Silva, Ritta Nora, Alfredina Leite, Aracy Lopes e Annita Tenorio; Dr. Augusto de Carvalho, Dr. Oliveira Bello, Dr. Esperidião Monteiro e major Xavier Pinheiro, pelo *Diario Official*; Adhemar Pinheiro, major B. de Carvalho, Dr. Francisco da Silveira, director da secretaria do Conselho Municipal; Furtado de Mello, da *A Republica*; Vieira do Amaral, Mucio Teixeira, tenente Arthur Baptista de Oliveira, tenente Newton Cavalcante, tenente Mario Moreira Sampaio, Luiz Alves de Mello, Antonio Siú, major Alfredo Pimentel Pereira, João Carlos Albuquerque Gondim, Manoel Cardoso Machado Junior, Marcondes do Prado, Euclides Pinheiro e major Josué Guedes de Mello, commissões do *Diario Official* e Imprensa Nacional, Eugenio Mormo, Augusto Menezes, Alvaro G. do Amaral, Cesar Palhares, Raymundo de Abreu, da *A Tribuna*; Souza Valente e capitão Pinto Machado, pelo Centro Suburbano de Imprensa.

Representaram a Estrada de Ferro Central do Brazil nos funeraes do general Quintino Bocayuva as seguintes comissões: 1ª divisão, Dr. José Valentim Dunham; Secretaria, coronel José Ricardo de Albuquerque e coronel João Clapp Filho; Pagadoria, A. C. Araújo Bastos, Lincoln Moreira e Geraldo Sommer; Thesouraria, Porphyrio Ramos, Alfredo José dos Santos e Polybio Ribeiro; 2ª divisão, Dr. Alberto Flores, A. M. Almeida e Carlos Roberto; 3ª divisão, Drs. Humberto Antunes, Affonso Soares e Nunes Berford; 4ª divisão, Dr. Barbosa Soares, José Gabriel de Albuquerque e Joaquim Caetano de Oliveira; 5ª divisão, Dr. Lucas Rivera, Alvaro A. Lacerda e Affonso Cabral; 6ª divisão, Carlos Frederico de Oliveira, I. Ramos e Eugenio Nunes Pires.

O Campo Santo de Jacarépaguá esteve repleto não só das pessoas que acompanharam o illustre extinto á ultima morada como de habitantes da grande zona suburbana, sendo difficilissimo o transito alli.

Antes de baixar o corpo á cova n. 514 do quadro n. 12, fallaram enaltecendo as virtudes civicas, intellectuaes e moracs do illustre extinto o Sr. Rosendo Alfonso, em nome da colonia argentina domiciliada no Brazil; Dr. Porto Sobrinho, deputado federal pelo Estado do Rio; o poeta Mucio Teixeira e um operario.

O Dr. Paulo de Frontin fez organizar o trem especial que trasladou da estação Dr. Frontin para Cascadura o corpo do general Quintino da seguinte forma:

Machina;

Carro de Estado para o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica; ministros de Estado, Supremo Tribunal e Corpo Diplomatico;

Carro 3 A—Senado;

Carro 5 A—Camara dos Deputados;

Carro 6 A—Estado do Rio;

Mais seis carros de 1ª classe, além do carro funebre, no qual fez armar a camara ardente.

Na audiencia de hontem do Juizo da Segunda Pretoria Civil, o Dr. Pedro Dalduque de Macedo, juiz em exercicio, mandou inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do senador Quintino Bocayuva.

SUMMARIO

NOTICIARIO — JUNTA DE JURISCONSULTOS AMERICANOS — PARTE COMMERCIAL.
SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Agricultura.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou hontem ás 10 horas da manhã ao Palacio do Cattete, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar e capitão-tenente Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens.

S. Ex. retirou-se ao meio-dia para o Palacio Guanabara, voltando ao do Cattete á 1 hora da tarde.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça, Guerra e Agricultura.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senador Pires Ferreira, deputados Moreira da Rocha e Florianno de Britto e general Souza Aguiar.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica compareceu hontem ao enterramento do Sr. general senador Quintino Bocayuva, vice-presidente do Senado.

S. Ex. foi acompanhado pelos Srs. Dr. Alvaro de Tefé, secretario da Presidencia, coronel Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar e membros das suas casas civil e militar.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, acompanhado do seu assistente militar tenente-coronel Cruz Sobrinho, compareceu, hontem, ao enterro do general Quintino Bocayuva.

Foram promovidos na administração dos Correios de Pernambuco:

A carteiro de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª Luiz Freire de Carvalho Figueiredo;

A carteiro de 2ª classe, também por merecimento, o de 3ª Ludgero de Faria Henes;

A carteiro de 3ª classe o servente de 1ª João Vasconcellos de Albuquerque Mello;

A servente de 1ª classe o de 2ª Danino de Senna Santos;

A servente de 2ª classe o da agencia de Santo Antonio, Eugenio Custodio da Silva.

Foram nomeados:

Servente da agencia de Santo Antonio o estafeta da mesma agencia Josê Pinto Gomes;

Estafeta para essa vaga Firmino de Senna Santos.

Foram nomeados:

Agente do Correio de S. Pedro de Itabapoana, no Estado do Espirito Santo, D. Maria Ambrozina Ribeiro de Castro;

Carteiro de 3ª classe da administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, Amadeu da Rocha Pedroso.

Foi exonerada do cargo de agente do Correio de S. Pedro de Itabapoana, no Estado do Espirito Santo, a pedido, D. Minervina Marques de Castro.

O Sr. ministro do Interior mandou visitar os Srs. deputados Felisbello Freire e Francisco Bressane, pelo seu ajudante de ordens capitão Mario Galvão.

Ao Ministerio da Viação foi encaminhado o requerimento do carteiro da agencia de Botucatu, no Estado de S. Paulo, Theodulo Augusto da Rocha, pedindo aposentadoria.

Passou a denominar-se Bom Jesus do Monte Alegre a agencia do Correio do bairro dos Farias, no Estado de S. Paulo.

Tendo entrado no gozo de ferias o administrador dos Correios do Paraná, coronel Brazillino de Moura, assumiu as suas funcções, durante o seu impedimento, o contador Theodorico Julio dos Santos.

A Estação Maritima importou ante-hontem 2.657.570 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares, e exportou 643.917 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 5.513 saccos. A renda do dia anterior foi de 26:184\$100.

OBITUARIO — Sepultaram-se no dia 11 do corrente 52 pessoas, sendo:

Nacionais.....	43
Estrangeiras.....	9

Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	20

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	23

Indigentes.....	4
-----------------	---

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.112	735	1.847
Entraram.....	25	16	42
Saíram.....	23	18	41
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	1.108	730	1.838

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 812 consultantes, para os quaes se aviaram 1.006 receitas.

Fizeram-se 56 extracções de dentes e 163 pequenas operações.

O serviço do Exército para hoje é o seguinte:

Superior de dia, capitão José Joaquim Nunes.

A brigada estrategica dá os officiaes para a ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel-general da 9ª Região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Miscoiv.

A brigada mixta dá as guardas do Palacio Guanabara e Arsenal de Marinha.

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do Palacio do Cattete.

Uniforme, 5ª.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaíba*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Cap Vilano*, para Bahia e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Tijuca*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Santa Cruz*, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 01.

Pelo *Plata*, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Provence*, para Santos, Montevidey e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Iris*, para Victoria, Caravellas e Bahia, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, extinguindo os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPO	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	•	•	•	m/m	m/m				
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	61.9	28.9	29.9	25.2	22.1		E	3	3	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.7	26.5	30.4	21.0	18.7		SE	4	3	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	62.5	27.0	26.8	23.2	20.3		SE	6	3	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	64.3	26.0	31.7	19.6	19.8		—	—	0	Bom.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	64.0	30.4	28.3	20.2		4.6	SE	4	5	
Parahyba.....	7° 06'	43° 16'	48	67.0	24.0	28.2	20.8	23.0	14.5	O	0	10	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	35° 02'	535	67.1	29.6	29.6	15.6	12.6		NE	1	10	Mão.
Goyama.....	7° 34'	35° 00'	14	65.0	25.1	29.0	20.4	20.7	2.0	S	4	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	64.6	23.4	26.6	19.4	19.5		SW	3	10	Mão.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	67.1	24.8	25.8	20.0	20.9	5.6	O	0	10	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	64.7	25.6	27.2	23.0	20.0		SE	3	9	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	71.4	18.0	25.5	14.8	14.1		SW	2	8	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	66.6	23.3	27.7	23.9	19.4	5.6	SE	4	10	Mão.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	—	—	25.7	—	17.5	18.0	SW	1	10	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	45	65.7	23.7	29.0	20.9	18.3	23.4	SE	2	10	
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	65.0	16.9	24.5	14.0	13.7		SE	1	10	Incerto, orvalho.
Ilhéos.....	14° 17'	39° 03'	3	67.5	24.2	25.5	21.4	18.7	6.0	SW	2	1	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	68.7	22.9	30.5	18.8	14.5		O	0	9	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	617	70.2	18.2	27.2	10.2	12.5		O	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	303	66.5	18.5	23.8	18.0	14.4		O	0	—	Nevoeiro, orvalho.
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	—	—	24.0	31.2	18.6	14.6		W	1	4	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	71.2	14.4	21.8	8.6	10.2		O	0	0	Bom, nev. ten., orv.
Barbacena.....	21° 13'	43° 44'	1.150	66.9	17.0	18.8	11.2	11.2		O	0	1	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 53'	868	71.6	18.2	25.6	10.6	11.6		O	0	1	Bom, nev. ten., orv.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.045	68.7	16.3	25.0	10.4	8.5		O	0	0	Bom, orvalho.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	62.0	19.0	24.4	7.0	10.5		O	0	0	Bom.
Campos.....	21° 43'	41° 30'	9	63.4	20.4	29.0	15.0	14.5		N	2	1	Bom, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 29'	682	67.7	17.8	25.4	8.5	11.5		NW	2	1	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	63.5	13.6	25.4	6.4	12.3		O	0	2	Nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	67.1	18.6	27.0	10.0	9.7		NW	1	7	Orvalho.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	852	69.6	13.0	21.2	16.5	10.4		O	0	1	Bom.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	65.0	21.3	27.0	10.0	12.1		O	0	0	Bom, orvalho.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	66.5	17.2	28.0	13.0	12.4		SW	2	0	Bom.
Macahé.....	22° 25'	41° 50'	—	—	21.2	27.0	17.8	12.8		E	2	0	Bom, orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	66.7	21.4	30.0	11.6	17.0		NE	2	0	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	66.5	17.0	27.8	10.5	12.9		O	0	1	Bom, nev. ten., orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	66.8	19.2	24.8	18.9	12.8		O	0	1	Bom, nevoeiro, orv.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	68.7	12.6	25.4	5.2	10.4		O	0	1	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	64.7	21.0	28.3	12.0	13.5		N	3	0	Bom.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	66.9	16.0	28.0	14.2	7.1		E	2	1	Bom, nevoeiro.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	65.6	20.7	25.8	17.0	15.4		NNW	3	1	Bom, nev. ten., orv.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	62.8	14.0	28.4	8.0	16.8		O	0	4	Nevoeiro tenue.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	63.4	22.0	30.0	16.0	12.9		NW	2	3	Orvalho.
Faxina.....	24° 04'	49° 00'	693	67.3	17.2	27.0	10.5	11.6		SE	1	0	Bom, orvalho.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	64.6	14.2	24.3	8.3	11.0		N	4	3	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	65.5	13.9	22.7	6.1	10.9		O	0	0	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	65.4	22.0	21.5	16.0	14.5		O	0	0	Bom.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	66.5	14.2	24.2	18.3	10.3		—	—	0	Bom, orvalho.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	62.7	15.9	19.9	7.1	12.0		O	0	10	Nevoeiro.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	63.1	18.8	26.5	15.7	13.9		O	0	5	Nevoeiro.
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	51° 56'	200	—	15.4	23.0	16.4	13.0	5.2	SW	1	10	Nevoeiro.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	71.2	13.2	28.0	20.0	7.2	6.5	O	0	10	Mão.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	60.8	12.7	24.1	8.5	9.4		SW	4	0	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	62.4	17.1	21.6	14.2	12.6		NE	4	9	Mão.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	58.9	15.2	27.5	15.0	11.3	11.0	SW	2	10	Mão.
Bagé.....	31° 20'	54° 22'	209	64.0	9.7	20.3	-9.3	8.5	3.0	N	7	10	Mão.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	64.3	12.0	14.0	11.1	8.9	31.1	SSW	3	10	Mão, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	63.7	6.3	14.5	8.5	8.3	58.4	SW	2	9	Incerto.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	67.5	8.5	10.0	7.5	7.4		WSW	2	7	Mão, nev. ten.

OCCORRÊNCIAS

Em Campina Grande, Porto Alegre e Rio Grande está chovendo. Em Natal, Parahyba, Recife, S. Bento das Lages, Aracajú e Rio Grande choveu esta manhã. Em Natal, Recife, Aracajú, Ondina, Ilhéos, S. Luiz de Missões, Santa Maria, Porto Alegre, Cachoeira, Bagé, Rio Grande e Jaguarão choveu ontem. Em S. Luiz do Maranhão choveu ontem.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Passa Quatro com 5°, 2 e em Curitiba com 6°, 4.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greew.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassú.....	4° 45'	44° 13'	15	63.1	27.1	34.4	22.6	20.5	5.2	SE	3	3	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	61.8	28.4	31.2	22.8	21.7	0.1	E	2	6	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.6	27.0	30.0	22.0	18.4		SE	3	2	Bom.
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	62.7	25.8	26.5	23.5	19.9	5.7	SE	6	2	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	63.9	25.0	32.2	19.0	20.0		SSE	1	0	Bom, orvalhou.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	64.3	23.9	29.8	23.0	15.9	5.0	SSE	4	4	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.9	29.2	30.4	21.8	17.1		SE	4	4	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	67.3	25.4	32.4	14.6	14.8		ESE	4	6	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.8	25.6	28.2	19.0	18.5	2.0	S	2	5	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	64.9	10.8	28.8	16.0	12.1		NE	2	6	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.7	27.2	28.0	21.2	17.7	2.5	S	7	8	
Nazareth.....	7° 40'	35° 17'	82	61.5	24.2	26.0	20.6	16.9	1.5	S	5	7	Incerto, orvalhou.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	66.7	25.2	26.2	20.8	17.0	5.0	S	2	5	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	64.8	26.0	26.6	22.6	17.2	5.2	—	—	2	Bom, nevoeiro.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	71.2	18.8	26.4	17.6	13.3	0.1	S	1	10	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	65.9	26.0	26.4	22.4	20.4	6.3	SE	3	5	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	64.5	21.0	25.7	19.9	17.5	3.8	S	5	10	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	64.9	25.1	28.0	20.5	17.8	3.6	SE	2	7	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	64.2	17.4	25.0	13.5	12.5	3.9	SE	1	9	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	65.4	24.4	28.0	20.8	18.5		SW	2	6	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	71.8	20.0	29.6	21.0	13.3		S	2	10	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	—	13.0	28.2	10.2	10.1		0	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	64.9	16.0	25.4	18.0	12.4		0	0	—	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	—	—	15.2	29.7	17.8	11.5		SW	3	10	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	69.3	16.2	21.8	8.5	10.7		0	0	0	Nevoeiro, ten., orv.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	66.2	20.6	26.0	13.3	9.6		0	0	0	Bom, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	68.9	14.4	29.1	13.4	11.7		0	0	4	Bom, orvalhou
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	65.9	17.2	19.9	13.6	10.5		0	0	—	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	66.9	17.4	—	10.8	11.2		0	0	0	Orvalhou.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	67.5	16.6	20.7	9.4	10.0		0	0	0	Bom, orvalhou.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	61.7	18.0	24.4	12.0	10.3		0	0	0	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	65.7	20.2	20.2	14.2	14.7		NW	2	1	Bom, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	67.3	16.0	26.2	8.7	12.1		N	2	—	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	65.9	8.6	25.4	10.0	8.4		0	0	—	Bom, nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	65.6	18.0	26.4	11.0	10.6		0	0	6	Bom, orvalhou.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	66.9	20.4	27.6	10.2	12.3		NE	1	1	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	66.8	15.4	29.7	10.0	11.1		SE	2	0	Bom, orvalhou
Macahé.....	22° 25'	41° 50'	—	—	23.2	25.0	13.0	14.1		SW	4	0	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	66.6	21.0	—	12.4	12.6		SE	2	0	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	451	66.7	16.2	20.6	13.7	11.7		—	—	—	Bom, nev., ten., orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	67.3	10.8	30.0	13.3	11.9		0	0	1	Bom, nev., orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	68.2	11.2	21.9	8.4	9.2		0	0	0	Bom, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	65.8	18.0	30.0	15.6	13.5		0	0	1	Bom, nev., tenue.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	530	67.3	16.4	24.0	11.0	8.1		0	0	0	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	66.6	22.9	27.8	19.7	16.1		NNW	2	2	Bom, nev., ten., orv.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	65.7	17.4	26.3	12.0	11.0		0	0	8	Bom, orvalhou.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	67.3	14.6	25.8	12.2	10.8		0	0	8	Bom.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	65.9	16.2	27.5	13.4	12.0		NW	1	5	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	63.6	14.8	25.0	9.5	12.0	0.2	S	3	10	Incerto.
Santos.....	23° 56'	48° 30'	10	67.6	19.0	32.7	17.4	14.9	2.0	S	3	10	Mão.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	68.9	10.8	24.6	17.0	12.7		S	3	10	Mão.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.6	8.8	23.2	9.0	7.9	2.7	0	0	0	Bom.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	68.6	12.8	23.3	7.4	10.4		WSW	1	7	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	67.1	10.5	22.5	12.0	11.8	2.0	NE	3	10	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	68.6	16.4	21.9	14.1	11.7	2.6	0	0	0	Bom, nevoeiro.
Camboriú.....	27° 04'	45° 38'	5	62.5	14.2	15.2	13.1	9.1		S	3	5	
Brasque.....	27° 05'	48° 55'	25	63.2	14.2	25.4	12.8	11.8	1.0	0	0	0	Bom, nevoeiro.
Florianópolis.....	27° 33'	48° 33'	4	69.9	14.7	22.0	17.2	7.7		S	6	0	Bom.
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	7.4	21.2	10.2	6.5		S	2	0	Bom.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	7.6	19.7	1.4	6.3	12.3	N	1	0	Bom.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	4.0	18.2	13.0	5.1	35.5	0	0	0	Nevoeiro.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 16'	46	71.0	9.3	16.9	9.6	6.3	15.7	SW	1	0	Bom.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	67.5	8.2	16.5	9.5	6.1		0	0	0	Bom, orvalhou.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	70.7	4.5	20.8	2.7	5.1		NW	1	0	Bom, orvalhou.
Pelotas.....	31° 40'	52° 24'	7	71.9	6.1	12.3	11.5	6.4	1.0	SW	3	3	Incerto, orv., nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	—	—	—	—	—		—	—	—	
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	71.2	6.8	14.0	9.0	6.5		SW	1	0	Bom, orvalhou.
Montevideo.....	34° 54'	54° 12'	—	72.4	5.7	9.9	5.5	6.4		NE	2	10	Nevoeiro tenue.

OCCURRENCIAS

Em Santos e Paranaguá está chovendo. Em Iguape está chovendo. Em S. Paulo chuveou hoje. Em Cruz Alta e Bagé geou esta madrugada. Em Turyassú, Maranhão, Fernando Noronha, Quixeramobim, Parahyba, Goyanna, Nazareth, Jabotão, Recife, Aracajú, S. Bento das Lages, Ondina, Caetité, Guarapuava, Blumenau, Guaporé, Porto Alegre e Pelotas choveu hontem. Em Natal, Pesqueira e Brusque chuveou hontem.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.
As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em Cruz Alta com 1° 4 e em Bagé com 2° 4.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 9 de julho de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	ms. 30	700 +	25.5	30.6	20.6	16.3		SE	4	1	Bom.
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	63.0	26.1	26.5	20.5	15.5		SE	6	0	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 41'	100	68.4	24.0	31.8	21.1	20.3		SSE	1	8	Orvalhou, nevoeiro.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	65.0	29.8	29.9	21.4	17.5		SE	5	3	
Paralyba.....	7° 06'	43° 10'	48	67.0	24.8	28.8	19.0	19.0		0	0	10	Mão.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.4	20.0	20.0	14.5	11.0		SE	4	8	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	65.7	25.6	28.6	18.2	18.8		S	5	6	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	64.4	24.0	26.4	16.0	18.8	17.0	SE	4	6	Incerto, orv., nev.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	67.8	23.0	26.6	19.5	19.2	00.5	0	0	10	Mão.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	65.9	24.0	26.8	22.9	22.2	0.4	S	2	10	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 44'	725	71.4	20.6	26.4	17.8	13.9	0.2	SW	3	7	
Aracajú.....	10° 55'	17° 04'	5	67.9	24.9	30.0	21.5	18.8		SE	6	8	Incerto
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 43'	32	67.3	21.5	25.2	17.3	16.6	12.0	S	3	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	65.7	25.3	27.5	21.5	19.3	5.2	NE	3	6	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	64.5	18.0	24.3	12.3	14.1		SE	2	8	
Ilhéos.....	14° 47'	31° 03'	3	67.2	23.0	27.0	21.0	18.4	4.8	SE	4	10	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	617	71.8	13.3	30.0	9.1	9.7		0	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	67.5	16.8	24.8	15.4	12.9		0	0	10	Nevoeiro.
Corumbá.....	19° 12'	37° 39'	—	—	17.4	18.3	14.9	11.5		SW	1	10	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	73.9	12.9	23.0	10.0	10.4		NE	1	10	Orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	68.5	16.0	26.9	12.1	10.4		E	3	1	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	515	69.5	14.8	20.2	8.9	9.5		S	2	4	Bom.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	70.0	13.2	20.3	14.0	9.2		SE	3	10	Incerto
Lavras.....	21° 26'	44° 55'	868	69.7	16.2	26.2	8.6	11.7		NE	3	8	Orvalhou.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	68.0	9.0	16.2	9.0	7.4		E	2	1	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	66.6	11.6	21.0	11.8	8.9		S	5	10	
Campos.....	21° 40'	44° 30'	9	72.6	18.2	29.6	15.6	11.3		SW	4	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	72.3	13.2	26.4	11.5	9.0		S	2	10	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	71.0	11.8	23.8	5.6	9.6		0	0	10	
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	69.7	19.0	24.8	4.0	6.1		SE	7	2	Bom.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	852	73.0	11.5	—	9.7	8.5		0	0	10	Incerto, nevoeiro.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	71.1	12.0	29.5	9.5	7.3		S	3	0	Bom, orvalhou.
Macahé.....	22° 25'	41° 50'	—	—	18.4	27.0	13.2	11.0	0.7	SW	3	9	Incerto.
Vassouras.....	22° 26'	43° 12'	436	67.5	15.0	20.0	12.8	9.7		SE	2	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	71.7	13.2	27.8	10.6	10.9		E	1	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	72.2	15.0	23.6	11.7	10.0		NE	2	10	Orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	70.4	11.6	21.2	5.8	8.2		S	3	8	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	431	70.9	15.0	23.6	13.4	10.2		SE	3	10	
Pracibaba.....	22° 45'	47° 40'	550	76.9	12.0	23.2	11.0	7.3		SW	2	0	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	72.2	18.1	23.8	18.3	10.8	1.0	WNW	2	8	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	665	73.2	12.2	21.6	11.0	6.6		SE	3	0	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	72.2	12.0	22.3	13.0	9.2	00.8	SW	2	10	Incerto, orvalhou.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	72.2	11.2	20.0	5.0	7.5		S	3	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	71.1	13.3	23.4	9.6	10.1		SE	3	10	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	71.7	16.1	29.5	16.0	9.8	4.8	N	1	0	Bom.
Paxina.....	24° 05'	49° 00'	695	72.4	12.0	14.0	5.0	7.0		SE	2	0	Bom.
Iguape.....	24° 12'	47° 30'	10	73.7	12.0	16.4	11.0	10.2		NW	2	8	Bom.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	66.5	5.3	22.6	5.5	5.6		E	8	7	
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	72.7	9.8	17.2	4.8	6.9		E	3	7	
Paranaguá.....	25° 34'	45° 30'	3	73.9	16.5	22.5	14.5	9.7		SW	3	6	Nevoeiro tenue.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	23	74.8	14.4	17.1	9.1	10.1		NE	1	—	Bom.
Camboriú.....	27° 04'	45° 38'	5	68.5	10.2	11.4	6.0	7.9		—	—	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	69.2	10.2	25.4	7.0	9.0		0	0	10	Mão.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	72.6	11.0	17.1	13.3	9.8		0	0	7	Nevoeiro.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	5.0	12.2	3.1	5.4		—	—	0	Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 13'	146	78.3	9.4	14.0	6.0	7.0		SW	1	0	Bom.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 03'	150	61.8	9.3	18.3	5.1	6.7		E	2	0	Bom, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	71.3	10.4	15.0	6.2	9.2		SW	1	10	Nevoeiro.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	68.9	9.1	14.2	2.6	7.7		SE	2	4	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 21'	7	72.7	5.2	13.3	4.5	6.6	0.5	NE	2	10	Mão, nevoeiro.
Rio Grande.....	32° 09'	52° 07'	3	72.9	9.0	13.2	6.2	8.4		0	0	10	Incerto, nevoeiro
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	71.4	9.0	14.9	3.7	4.7		SE	7	0	Bom, nevoeiro.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	—	8.5	10.8	5.6	3.4		NNE	1	2	Incerto, nevoeiro.

OCCORRÊNCIAS

Em Jaboaão está chovendo. Em Campina Grande e Rezende está chovendo. Em Nazareth e Recife choveu esta manhã. Em Brusque e Pelotas chuveiro esta manhã. Em Curytiba e Cruz Alta geou esta madrugada. Em Recife, S. Bento das Lages, Ondina, Ilhéos, Capital, Taubaté e Santos choveu hontem. Em Pesqueira, Macahé e S. Paulo chuveiro hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se : em Friburgo com 0°.7 e em Bagé com 2°.6.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Veloci- dade	Direcção	Quanti- dade	Nuvens	
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.				
3 a m.....	760.4	22.1	15.0	76	2.4	WNW	8	Ci-Cu, Ci-St	
6 a m.....	759.7	21.1	15.6	84	3.8	NW	9	A-Cu, Ci-Cu	
9 a m.....	759.8	19.9	16.2	94	2.1	NW	3	St	
1/2 dia.....	760.2	20.7	15.4	85	5.0	NNW	0	Limpo	
3 p m.....	759.4	24.2	15.3	68	2.6	NNW	0	Limpo	
6 p m.....	758.0	26.9	15.6	59	2.1	NNE	0	Limpo	
9 p m.....	758.5	23.7	15.9	73	10.0	SSE	0	Limpo	
	759.2	23.5	14.9	69	5.0	W	2	Ci-Cu	

Temperatura: maxima, 27.8 às 3 hs. 20 m. t.; minima, 19.7 às 6 hs. 55 m. m. Evaporação em 24 horas, 4 m/m 9. Ozona: 7 hs. m., 0 7 hs. n., 0. Chuva cahida em 24 horas, 0 m/m 0. Horas de insolação, 10 h. 0 minuto.

Phenomenos diversos: Notou-se orvalho pela madrugada e nevoeiro tenue pela manhã.

Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 8 de julho de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Veloci- dade	Direcção	Quanti- dade	Nuvens	
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.				
3 m.....	758.8	21.9	16.9	87	2.1	NNW	9	Ci-Cu, St-Cu	
6 m.....	758.1	21.1	16.4	88	1.4	WNW	9	A-Cu, Ci-Cu	
9 m.....	759.0	20.8	16.4	90	2.9	N	1	St-Cu	
1/2 dia.....	761.2	22.8	16.1	78	2.0	NNW	2	Cu, Ci-Cu, St-Cu	
3 t.....	761.3	22.9	15.5	75	8.5	SSW	10	Cu-Nb	
6 t.....	760.8	23.0	15.1	72	2.7	S	10	St-Cu, Nb	
9 t.....	762.7	20.4	15.1	84	7.8	S	10	Nb	
9 n.....	764.3	18.9	12.1	74	3.4	SW	10	Nb, Cu	

Temperatura: maxima, 23.8 às 9 hs. 35 m.; minima, 18.3 às 8 hs. 20 m. t. Evaporação em 24 horas, 3 m/m 2. Chuva cahida em 24 horas 4 m/m 1. Ozona: 7 hs. m., 0 e 7 hs. n. 5. Horas de insolação, 4 hs. 48 m.

Observou-se orvalho abundante pela madrugada.

Choveu e chuveou de 5 h. 55 m. t. às 8 h. 30 m. t.

Nota : Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Veloci- dade	Direcção	Quanti- dade	Nuvens	
1/2 noite....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.				
3 m.....	763.2	18.9	12.0	74	2.4	WSW	10	Nb	
6 m.....	763.1	18.7	10.6	66	3.1	SW	10	Nb, Cu	
9 m.....	765.4	18.0	10.6	69	2.2	W	10	Nb, St-Cu	
1/2 dia.....	766.7	18.1	10.8	70	3.0	NW	8	St-Cu, Ci-Cu	
3 t.....	766.5	19.8	11.4	66	2.6	NNE	8	Ci-St, Ci-Cu	
6 t.....	765.4	19.7	10.6	62	3.6	SSE	6	Ci-St, Cu, Fr-Cu	
9 t.....	766.1	18.6	11.3	71	1.9	SSW	9	St-Cu, Fr-Cu, Ci-Cu	
9 n.....	766.7	18.2	11.7	75	2.7	S	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 21.4 às 2 hs. e 0 t.; minima, 16.8 às 11 hs. 50 m. noite. Evaporação em 24 horas, 5m/m,7. Ozona: 7 hs. m. 4, 7 hs. n., 6. Horas de insolação, 5 hs. 30 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major graduado Salles. Oficial de dia, a brigada, o capitão Fioravante.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Médicos: de dia, o Dr. Sampaio; de promptidão, o capitão Dr. Gaulart e interno de dia, o alferes honorário Pedrosa.

Dia à pharmacia, o tenente graduado pharmaceutico Cortez e pratico Figueiredo.

Musica de parada e promptidão, a do 3º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 3º batalhão.

Rondam com o superior de dia, o tenente Dantas, alferes Ferreira e Silva e Daniel.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente o São Jorge o alferes Santa Barbara e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes à disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, dous do 1º, um do 2º, tres do 3º e um do 4º batalhões.

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Caldas; Thesouro, o alferes Jesus; Casa da Moeda, o alferes Silvio e Caixa de Conversão, o alferes Bomfim.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o tenente Sá Peixoto; no 3º, o capitão Anastacio; no 4º, o tenente Izidro; no 5º, o capitão Teixeira; na cavallaria, o tenente Odorico e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Menezes.

Promptidão permanente no 4º batalhão, o tenente Lima e na cavallaria, o alferes Candido.

Uniforme, 3º.

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 19ª loteria da Capital Federal, plano n. 239, extracção 456 de 1912, sendo premiados os seguintes numeros:

10.993.....	20:000\$000
68.850.....	2:000\$000
40.377.....	1:200\$000
10.733.....	1:000\$000
73.181.....	1:000\$000
34.770.....	200\$000
37.647.....	200\$000
76.958.....	200 000
37.504.....	200\$000
22.514.....	200\$000
68.491.....	100\$000
41.456.....	100\$000
38.360.....	100\$000
36.485.....	100\$000
54.772.....	100\$000
33.413.....	100\$000
83.420.....	100\$000
67.262.....	100\$000
57.908.....	100\$000
53.950.....	100\$000
62.004.....	100\$000
50.107.....	100\$000
19.920.....	100\$000
79.021.....	100\$000
50.096.....	100\$000
6.119.....	50\$000
79.111.....	50\$000
20.580.....	50\$000
53.718.....	50\$000
35.710.....	50\$000
9.166.....	50\$000
64.313.....	50\$000
20.737.....	50\$000
62.579.....	50\$000
19.209.....	50\$000
70.396.....	50\$000
24.687.....	50\$000
88.655.....	50\$000
79.357.....	50\$000
78.669.....	50\$ 00
67.586.....	50\$000
17.601.....	50\$000
36.750.....	50\$000

19.693.....	50\$000
15.777.....	50\$000
89.488.....	50\$000
84.932.....	50\$000
59.916.....	50\$000
59.690.....	50\$000
98.818.....	50\$000
76.313.....	50\$000
81.903.....	50\$000
49.657.....	50\$000
9.881.....	50\$000
31.979.....	50\$000
44.940.....	50\$000
4.069.....	50\$000

Aproximações

10.992 e 10.994.....	100\$000
68.849 e 68.851.....	50\$000
40.376 e 40.378.....	50\$000

Dezenas

10.991 a 11.000.....	20\$000
68.841 a 68.850.....	10.000
40.371 a 40.380.....	10\$000

Centenas

10.901 a 11.000.....	3\$000
68.801 a 68.900.....	3\$000
40.301 a 40.400.....	3\$000

Todos os numeros terminados em 93 teem 2\$ e terminados em 3 teem 1\$, exceptuando-se os terminados em 93.

JUNTA DE JURISCONSULTOS AMERICANOS

A recepção que o Sr. Dr. Epitacio Pessoa, presidente da Junta de Jurisconsultos Americanos, e sua Exma. esposa deveriam offerecer hoje aos Srs. d. legados estrangeiros que fazem parte da mesma junta, ficou adiada, por motivo de força maior, para amanhã, domingo, ás 9 horas da noite.

PARTE COMMERCIAL

• Rio de Janeiro, 13 de julho de 1912

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Esse mercado hontem encerrou o seu expediente á 1 hora da tarde, em signal de pezar pelo fallecimento do general Quintino Bocayuva.

Até essa hora, porém, foram feitos varios negocios em cambias ás taxas de 16 5/32 e 16 3/16 d, a este ultimo preço operando apenas o banco do Brazil, contra o papel particular á 16 13/64 e 16 7/32 d.

Foram reeditadas as tabellas officiaes da 16 1/8 e 16 5/32 d, sobre Londres, tendo o mercado fechado calmo o sem maior movimento.

O CAFÉ

O expediente, no centro do commercio de café, foi tambem encerrado mais cedo, em signal de pezar pelo fallecimento do general Quintino Bocayuva.

Os trabalhos do dia correram mais ou menos activos até á 1 hora da tarde, quando foi suspenso o expediente, tendo orçado as rendas effectuadas por 5.000 saccas, fechadas ao preço de 12\$900 sobre o tipo 7, contra 4.200 da vespera.

O mercado fechou calmo e sem alteração de interesse.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	193
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.817
Estrada de Ferro Leopoldina.....	4.270
Total.....	6.283

Vendas conhecidas:

	Saccas
No dia de hontem.....	5.000
No dia de ante-hontem.....	4.200
Desde o dia 1 do corrente.....	43.200
Passaram por Jundiahy.....	25.600
Pauta da semana, 890 rês.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	151.880
Ultimas entradas.....	5.432
Total.....	157.312
Ultimos embarques.....	4.374
Stock actual.....	152.938

ENTRADAS

Dia 1 a 11:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	31.793	1.907.760
E. de F. Central...	18.734	1.124.060
Por via maritima...	7.692	461.520
Total.....	53.222	3.493.220

De 1 a 12:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	36.066	2.163.960
E. de F. Central...	20.551	1.233.060
Por via maritima...	7.890	473.400
Total.....	64.507	3.870.420

EMBARQUES

Dia 11:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	282	16.920
Europa.....	3.972	238.320
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	120	7.200
Total.....	4.374	262.440

De 1 a 11:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos....	7.358	461.480
Europa.....	26.945	1.616.700
Rio da Prata.....	1.877	112.620
Pacifico.....	1.727	103.620
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	2.405	144.300
Total.....	40.312	2.438.720

COTAÇÃO EM ANNOIA

Conforme a qualidade

Typo n. 3.....	13\$700
» n. 4.....	13\$500
» n. 5.....	13\$300
» n. 6.....	13\$100
» n. 7.....	12\$900
» n. 8.....	12\$800
» n. 9.....	12\$300

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça continhou mal collocado, com os compradores retrahidos.

Cahiram os preços á base de 7.850 sobre os 10 kilos do tipo 7, sendo regular o movimento de entradas.

Foram recebidas 28.733 saccas e não houve saídas, tendo passado por Jundiahy 25.600 ditas.

Desde o dia 1 entraram 263.686 saccas, na média de 23.971, sendo o stock de... 1.338.845 ditas.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 12

Caravellas e escalas — Paquete nacional *Itapemirim*; commandante, Madeira; toneladas, 154 passageiros; 13 em 2ª e 3ª classes; carga: varios generos a E. E. Espirito Santo Caravellas.

Pará e escalas — Paquete nacional *Fagundes Varella*; commandante, Carneiro; toneladas, 690; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

Area Branca e escalas — Paquete nacional *Corcovado*; commandante, Leitão; toneladas, 525; carga: varios generos a Companhia de Navegação.

Cardiff e escalas — Paquete inglez *Elthston*; commandante, Froude; toneladas, 2.454; carga: carvão a Wilson Sons.

Cardiff e escalas — Paquete inglez *Rochanician*; commandante, Eunter; toneladas, 3.893; carga: carvão a Brazilian Coal.

Antuerpia e escalas — Paquete inglez *Deonshire*; commandante, Sart; toneladas, 2.335; carga, varios generos a Norton Nlogaw.

Rosario de Santa Sé e escalas — Paquete inglez *Rio Lages*; commandante, E. Pinordin; toneladas, 2.314; carga: varios generos a Amaral Southerland.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Blucher*; commandante, Paul Nicher; toneladas 7.591; passageiros: Ludorico Barnack, Martha Lisbonna, Ernest Miorubrett, Bertha Ball, Paulo de Oliveira Passos e familia, Hans Broton, Annita Rodrigues, Otto Achellebelle e familia, Willy Magnissam e familia, Martha Saudergert, Anna Cartion, Carlos Honn, Pierre Writli, Manoci Visconte, D. P. da Fonseca, G. de la Fortes, Henrique Pitez, Pitez Liet, Dr. Victor Willist, Erich Müller, J. Soares Hungria, José de Almeida, visconde de Monte Redondo, Francisco Corrêa da Silva, Jorge J. Ortiz, Elias J. Ketiz e mais 864 em transito. Carga: varios generos a Th. Willo.

SAÍDAS DO DIA 12

Manãos e escalas — Paquete nacional *Seryipe*, commandante, Costa Mendes; passageiros: José Alves, Jorge Rodolpho, Charles J. Manson, Victor A. Cosme e familia, Antonio Pereira Junior e senhora, Oscar de Carvalho e familia, Manoel A. Pedrosa, Antonio Leite Ribeiro, Dr. C. J. M. Sampaio e familia, Luiz Nacara, J. Avila Ribeiro, Samuel de Almeida, Carlos de Araujo, H. Wilson Jeans, J. A. de Lima, Luiz Horacio da Silva, Theodulo Prazeres e familia, Arnaldo Valle, Francisco Santos e mais 61 em 3ª classe.

—Alto mar, vapor nacional *Maria Annunciata*.

VAPORES ESPERADOS

Marselha e escs. <i>Phoenice</i>	12
Montevideo escs., <i>Nobilis</i>	13
Portos do sul, <i>Itaipaba</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Don of Kelly</i>	14
Portos do sul, <i>Itaipaba</i>	14
Santos, <i>Assuncion</i>	14
Buenos Aires e escalas, <i>Plata</i>	14
Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Roca</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Sabria</i>	14
Amsterdã e escalas, <i>Zeelandia</i>	15
Rio da Prata, <i>Amazona</i>	15
Portos do Sul, <i>Orion</i>	15
Hamburgo e escalas, <i>Woglinde</i>	15
Antuerpia e escalas, <i>Roumanie</i>	15
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	16
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	16
Rio da Prata, <i>Wandick</i>	16
Portos do sul, <i>Itapema</i>	16
Portos do norte, <i>Itapema</i>	16
Portos do norte, <i>Ceara</i>	16
Portos do norte, <i>Satellite</i>	17
Portos do norte, <i>Goyaz</i>	17
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	17
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	18
Rio da Prata, <i>Italia</i>	18
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Canning</i>	18
Santos, <i>Halte</i>	19
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	19
Nova York, <i>Byron</i>	21
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	22
Portos do norte, <i>Brazil</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ancora</i>	23
Buenos Aires e escalas, <i>Arlanza</i>	24
Santos, <i>Belgrano</i>	25
Buenos Aires e escalas <i>Francesca</i>	25

VAPORES A SAHIR

Natal e escalas, <i>Itaipaba</i>	13
Portos do norte, <i>Tijuca</i>	13
Portos do Rio Grande, <i>Cubatão</i>	13
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Assuncion</i>	13
Porto Alegre e escalas, <i>Itauba</i>	13
Portos do sul, <i>Trapeiro</i>	13
Villa Nova e escalas, <i>Iris</i>	14
Buenos Aires e escalas, <i>Zeelandia</i>	14
Buenos Aires e escalas, <i>Provenca</i>	14
Marselha e escalas, <i>Plata</i>	14
Trieste e escalas, <i>Duna</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	15
Buenos Aires e escalas, <i>Fagundes Varella</i>	15
Callão e escalas, <i>Oravia</i>	16
Portos do sul, <i>Magrinh</i>	16
Bordões e escalas, <i>Amazona</i>	16
Liverpool e escalas, <i>Wandick</i>	16
Londres, <i>H. Brae</i>	16
Nova York, <i>Vasari</i>	16
Porto Alegre e escalas, <i>Guahyba</i>	16
Mucury e escalas, <i>Rio Itapemirim</i>	16
Portos do sul, <i>Itaipaba</i>	17
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	17
Portos do Sul, <i>Pyrineus</i>	17
Portos do norte, <i>Manãos</i>	18
Genova e escalas, <i>Italia</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	18
Rio da Prata, <i>Laura</i>	18
Portos do norte, <i>Itajubá</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	19
Pará e escalas, <i>Mucury</i>	20
Montevideo e escalas, <i>S. Paulo</i>	22
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	22
Londres e escalas, <i>Ludlie</i>	23
Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Ancora</i>	23
Portos do norte, <i>Bahia</i>	24
Victoria e escalas, <i>Industrial</i>	24
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	24
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	24
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	26
Portos do Norte, <i>Rio de Janeiro</i>	26
Manãos e escalas, <i>Mossoró</i>	27

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16
Sobre Pariz.....	\$590	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$728	\$735
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$311
Sobre Nova York.....	—	\$5084
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$012
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$87

Em signal de pezar pelo fallecimento do senador Quintino Bocayuva, não funcionou hoje a Bolsa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1912. — A. Simonsen, syndico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 25 de junho de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Por conta da verba 18ª, titulo «Material», consignação «Para despesas imprevistas e eventuaes», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, sejam habilitadas as Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, S. Paulo e Matt. Grosso, com a quantia de 5:000\$, cada uma, para occorrer a despesas de caracter imprevisto que se tornarem necessarias nas Inspectorias do Serviço de Protecção aos Indios e Localizações de Trabalhadores Nacionais nos referidos Estados (aviso n. 2.561);

Sejam pagas as contas de Villas Boas & Comp., J. L. Rodrigues da Costa, Gomes Pereira e Alexandre Ribeiro & Comp., na importancia total de 3:669\$300, provenientes de fornecimentos de artigos de expediente ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno (aviso n. 2.565);

Seja paga a folha de gratificações que resolvei abonar ao pessoal da portaria da Directoria do Serviço de Estatistica, por serviços extraordinarios prestados no corrente anno, na importancia de 2:750\$ (aviso n. 2.567);

Sejam pagas as contas de Ribeiro & Comp. na importancia total de 3:118\$100, provenientes de fornecimentos meu gabinete, no corrente anno (aviso n. 2.570);

Em referencia ao vosso aviso n. 43, de 5 de fevereiro proximo passado, tenho a honra de declarar-vos não convir a este ministerio o proprio nacional cito á praça Deodoro, na cidade de Therezina, Estado do Piahy, cujo valor locativo foi arbitrado em 6:000\$ an-

nuaes, visto a Inspectoria Agricola do 4º Districto, a que se destinava o referido predio; estar funcionando em um edificio particular em boas condições pelo aluguel mensal de 460:000\$ (aviso n. 2.568).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres:

Communico-vos para os fins convenientes que ora se providencia assim de que, por conta da consignação «Para aquisição de livros, etc.» titulo II—Material—do credito especial aberto pelo decreto n. 8.452, de 21 de dezembro de 1910, saldo revigorado para o exercicio de 1912 em virtude do art. 91 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, seja adquirida e remetida para essa delegacia uma cambial no valor de £ 666—13—14, ou 5:925\$925, ouro, para occorrer ao pagamento de uma encomenda de livros que vae ser feita na Europa para o Museu Nacional, na forma dos arts. 376 e 580 do regulamento anexo ao decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910.

Na quantia acima referida acha-se comprehendida a importancia de 14\$9148, ouro, relativa a commissão de 1/4% que compete aos nossos agentes financeiros naquella Capital (aviso n. 2.569).

—Sr. director do Horto Florestal:

Transmitto-vos, para ser iniciado o processo, a conta de Guinle & Comp., na importancia de 216\$, proveniente do fornecimento a esse estabelecimento de seis bombas manuaes (officio n. 2.571):

—Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os documentos relativos ao despacho na Alfandega desta Capital de sete caixas marca — M A — ns. 859/866 e 1.800, embarcadas na Italia no vapor *Chile* com livros e clichés que figuraram na Exposição de Turim e que veem consignadas a este ministerio (officio n. 2.572).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Pago-vos providencias para que sejam despachadas, livres de quaesquer direitos, sete caixas marca — M A — ns. 859/866 e 1.800, embarcadas na Italia no vapor *Chile* com livros e clichés que figuraram na Exposição de Turim e que veem consignadas a este ministerio (officio n. 2.573).

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Satuba, Estado de Alagoas:

Transmitto-vos a conta de Guinle & Comp., na importancia de 500\$, proveniente de fornecimento a esse aprendizado no corrente anno, para ser iniciado o processo de pagamento (officio n. 2.574).

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho na Alfandega desta Capital, de nove caixas marcas MAIC—SL, ns. 17/20 e MDA, ns. 335/339, vindas de Bordões no vapor francez *Atlantique*, contendo material encomendado por este ministerio na Europa para essa Escola, conforme as inclusas listas que opportunamente devolveis (officio n. 2.575).

—Sr. João Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os documentos relativos ao despacho na Alfandega desta Capital, de nove caixas, marcas MAIC—SL, ns. 17/20 e MDA, ns. 335/339, vindas de Bordões no vapor francez *Atlantique*, contendo material encomendado na Europa, para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 2.576).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro pago-vos dignes de providenciar afim de que sejam despacha-

das, livres de quaesquer direitos, nove caixas marcas MAIC—SL, ns. 17/20 e MDA, numeros 335/339, vindas de Bordões no vapor francez *Atlantique*, contendo material encomendado por este ministerio na Europa, para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 2.577).

Dia 27

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que:

Seja paga a folha de diarias a que fez jus o inspector do Serviço de Povoamento, Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho por serviços de inspecção aos nucleos coloniacos, «Itatiaia» e «Visconde de Mauá», em maio do corrente anno na importancia de 425\$ (aviso n. 2.582);

Sejam pagas as duas folhas do auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, João Mancio Ribeiro, nomeado de accordo com os arts. 60 e 75 do regulamento anexo ao decreto numero 9.214, de 13 de dezembro de 1911, relativas aos meses de janeiro a maio deste anno, na importancia total de 1:840\$856 (aviso n. 2.581);

Seja paga a folha de diarias a que fez jus o chefe de secção do Serviço da Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Manoel Tavares da Costa Miranda, por ter estado em viagem de inspecção da Inspectoria no Estado de S. Paulo, nos meses de março e abril ultimos, na importancia de 225\$ (aviso n. 2.580);

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados de Goyaz, Santa Catharina, Espirito-Santo, Matto Grosso e Paraná, respectivamente, os creditos de 35:000\$, 30:000\$, 15:000\$, 60:000\$ e 25:000\$, para pagamento de despesas no corrente exercicio, com as Inspectorias do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais nos referidos Estados, devendo esta distribuição, na importancia total de 465:000\$, ser levada á conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 8.159, de 18 de agosto de 1910, revigorado pelo art. 91 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro deste anno (aviso n. 2.586);

Seja paga a quantia de 409\$500, em que importa a conta da *Gazeta de Noticias*, proveniente de publicações feitas, por ordem deste Ministerio, em proveito da Escola de Agricultura anexa ao Poso Zootecnico Federal em Pinheiro no corrente anno (aviso n. 2.579).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tendo em vista o disposto no artigo n. 82 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro deste anno, consulto-vos, na forma do art. 70 do § 3º do regulamento desse Tribunal, si pôde ser aberto a este Ministerio, o credito de 1.000:000\$ ouro e 5.500:000\$ papel, suplementar á verba 3ª, Serviço de Povoamento (Immigração e Colonização) artigo 71 da mesma lei, cuja necessidade está demonstrada nos officios do director do Serviço do Povoamento, em cópia anexa (aviso n. 2.583).

—Sr. De Stefano Paternó:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso telegramma de 28 de abril ultimo, que ao Ministerio da Fazenda foi solicitada em aviso n. 1.221, de 22 de março a distribuição do credito de 16:935\$480, por conta da verba 2ª do orçamento vigente, para occorrer ao pagamento dos vencimentos mensaes de um 1:500\$ a que tendes direito em virtude do que dispõe a clausula VI do contracto de 22 de janeiro de 1912.

Fassa distribuição, entretanto, só, ponde ser feita pelo Thesouro Nacional em 22 de maio findo, motivo pelo qual houve demora dos pagamentos que reclamaes (officio n. 2.578).

—Sr. director do Jardim Botânico:

Em resposta ao vosso officio n. 2.566, de 18 do corrente, cabe-me comunicar-vos que já foram dadas providencias afim de que o engenheiro desta Ministerio, Dr. João de Moraes Rego, entendendo-se previamente com vossa organisação com a maior urgencia possivel, o orçamento e especificações das obras que solicitastis no mesmo officio (officio n. 2.585).

—Sr. inspector agricola do 14º Districto no Estado de São Paulo:

Transmitto-vos a folha de pagamento das gratificações devidas ao pessoal encarregado do Serviço do Recenseamento, no municipio de Piracicaba, relativas ao periodo de 2 a 31 de dezembro de 1910 e de 1 de fevereiro a 15 de maio de 1911, organizada nesta Directoria Geral á vista das que foram enviadas por essa inspectorio com o officio n. 32, de 11 de janeiro ultimo, afim de ser a mesma conferida, visada e remetida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado para o respectivo pagamento á conta do credito cuja distribuição foi pedida ao Ministerio da Fazenda em aviso n. 1.824, de 2 de maio ultimo (officio n. 2.584).

—Sr. engenheiro do Ministerio:

Tendo o Sr. ministro resolvido autorizar a reconstrução do predio do Jardim Botânico que serviu de residencia a D. João VI, e a construção de um rancho ou barracão naquella jardim para abrigo de carroças, caminhões, etc., tudo de accordo com o que solicitou o respectivo director, peço-vos que, ouvindo o mesmo director, organzais, com a maior urgencia possivel, o projecto, orçamento e especificações da alludida obra, afim de que esta Directoria possa quanto antes, chamar concorrência para sua realização (officio numero 2.587).

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de julho de 1912

Sr. director do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas:

Rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem remetidas ao Sr. director da Escola Agricola de Lavras as seguintes sementes: alfafa, eapina, serradella, feijão soja, nabica, ervilha de vacca, trevo encarnado, capim angola, paspalum commutata, canoas para gado, centeio, milho e eucalyptus globulus (officio n. 1.232);

—Sr. director da Escola Agricola de Lavras:

Em solução ao vosso requerimento de 4 do corrente, solicitando sementes, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, terem sido dadas as necessarias providencias no sentido de vos serem remetidas as mesmas sementes (officio n. 1.233);

—Sr. director do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 5 do corrente mez e a pedido, foi o Sr. Oldemar Pacheco exonerado do cargo de auxiliar, extraordinario, do serviço de extincção de gafanhotos e outros animaes ou parasitas nocivos á agricultura, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. Clodomiro Guerreiro Maia, tendo-lhe sido arbitrada a gratificação mensal de trezentos mil réis e, bem assim, designada como sede a cidade de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 1.234).

— Dr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 5 do corrente mez e a pedido, foi o Sr. Oldemar Pacheco exonerado do cargo de auxiliar, extraordinario, do serviço de extincção de gafanhotos e outros animaes ou parasitas nocivos á agricultura, tendo sido nomeado para substituí-lo, por acto da mesma data, o Sr. Clodomiro Guerreiro Maia, tendo sido arbitrada a gratificação mensal de trezentos mil réis, e designada, como sede, a cidade de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro (officio d. 1.235).

— Sr. director do Jardim Botânico :

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 28 de junho ultimo e a partir de 1 do mesmo mez, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao Sr. Fernando Machado Simas, naturalista auxiliar desse jardim.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 1.236).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 28 de junho ultimo e a partir de 1 do mesmo mez, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao Sr. Fernando Machado Simas, naturalista auxiliar do Jardim Botânico (officio n. 1.237).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 28 de junho ultimo e a pedido, foi o Sr. Augusto da Costa Leite exonerado do cargo de auxiliar, extranumerario, desse serviço (officio n. 1.238).

— Sr. director do Serviço de Povoamento.

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 28 de junho ultimo, foi o Sr. Francisco Queiroz Mascarenhas nomeado para o cargo de mestre de officinas do nucleo colonial «Bandeirantes», no Estado de São Paulo.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 1.239).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo :

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 28 de junho ultimo, foi o Sr. Francisco Queiroz Mascarenhas nomeado para o cargo de mestre de officinas do nucleo colonial «Bandeirantes», nesse Estado (officio n. 1.240).

— Sr. director do Horto Florestal :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remetidas ao Sr. Charles Caser, proprietario da fazenda «Britannica», servida pela estação de S. João d'El-Rey, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Estado de Minas Gerais, algumas mudas de eucalyptus globulus (officio n. 1.241).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, por copia, o officio do Sr. director geral dos Correios, dirigido ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, afim de que o informeis, com a possivel urgencia (officio n. 1.242).

— Sr. inspector da Cultura do Trigo no 1º districto, Porto Alegre :

Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, o incluso requerimento do Sr. Avelino Machado Borges, referente a uma nova plantação de trigo na granja «Santa Delphina», afim de que o informeis, depois de devidamente sellado o requerimento (officio n. 1.243).

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção

SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE A SEMANA DE 24 A 30 DE JUNHO DE 1912

Primeiro districto sanitario

Casas varias:

Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 585, casa n. 3.

Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 875, predio.

Rua Maria Eugenia n. 65, fundos.

Rua Gustavo Sampaio n. 202, predio.

Rua 28 de Agosto n. 449, casa n. 1.

Rua Fernandes Guimarães n. 80, casa n. 5.

Rua 19 de Fevereiro n. 66, predio.

Rua Barroso n. 219, loja.

Rua General Polydoro n. 59, predio.

Rua General Polydoro n. 113, predio.

Rua D. Marianna n. 113, predio.

Rua Visconde de Silva n. 44, um commodo.

Rua Bambini n. 95, quartos ns. 15 e 17.

Rua Evoneas n. 5, predio.

Causas diversas :

Obito de tuberculose :

Rua 19 de Fevereiro n. 62.

Obito de sarampo :

Rua Maria Angelica 32.

Obito de dysenteria :

Rua D. Carlota n. 82.

Requisições :

Rua Fernandes Guimarães n. 102.

Rua General Severiano n. 108.

Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 669.

Rua Paulino Fernandes n. 61.

Segundo districto sanitario

Casas varias:

Rua D. Carlos n. 75, um quarto.

Rua Pedro Americo n. 28, predio.

Rua São Salvador n. 14, predio.

Rua das Laranjeiras n. 3, um commodo.

Rua Barão de Guaratiba n. 183, predio.

Rua do Cattete n. 82, sobrado.

Rua Senador Octaviano n. 244.

Rua Ypiranga n. 31, predio.

Rua Senador Octaviano n. 137, casa n. 3.

Rua Buarque de Macedo n. 65, predio.

Rua das Marrecas n. 29, loja.

Rua Marquez de Abrantes n. 86, casa n. 33.

Travessa Tavares Bastos n. 11, predio.

Rua Joaquim Silva n. 8, predio.

Rua do Cattete n. 193, predio.

Rua Aurea n. 54, sobrado e loja.

Rua Silveira Martins n. 12, um commodo.

Rua Santa Christina n. 29, um commodo.

Rua Barão do Flamengo n. 6, casa n. 1.

Rua Christovão Colombo n. 103, predio.

Rua Monte Alegre n. 334, predio.

Rua do Cattete n. 314, sobrado.

Causas diversas :

Obitos de tuberculose :

Rua Andrade Pertence n. 35, predio.

Rua das Laranjeiras n. 83.

Remoção por diphteria :

Rua Dr. Joaquim Silva n. 62.

Restabelecimento de diphteria :

Rua Almirante Tamandaré n. 43.

Restabelecimento de dysenteria :

Rua Pedro Americo n. 84.

Requisições :

Rua Senador Corrêa n. 44.

Rua da Lapa, 13º districto policial.

Terceiro districto sanitario

Casas varias :

Rua S. José n. 59, 1º andar.

Rua do Hospicio n. 145, loja.

Rua General Camara n. 321, sobrado.

Rua General Camara n. 91, loja.

Rua da Uruguayana n. 75, 2º andar.

Rua da Uruguayana n. 214, 2º andar.

Rua Sete de Setembro n. 229, sobrado.

Rua do Hospicio n. 128, loja.

Rua Senhor dos Passos n. 85, loja.

Rua da Misericordia n. 71, 1º andar.

Travessa D. Manoel n. 24, sobrado.

Rua do Ouvidor n. 24, 1º e 2º andar.

Rua Senhor dos Passos n. 62, loja.

Avenida Passos n. 97, sobrado.

Causas diversas :

Obito de sarampo :

Rua Senhor dos Passos n. 150.

Obito de tuberculose :

Rua S. Pedro n. 196.

Requisições :

Rua São Jorge n. 75.

Redacção d'O Malho, rua do Rosario.

Rua do Hospicio ns. 250, 246 e 248.

Beco do Guindaste sem numero.

Rua Furquim Werneck, Paquetá, ns. 14,

24, 24, 26, 28, 20 e 30.

Rua dos Estaleiros ns. 83, 89 e 87.

Rua Muros, Paquetá, ns. 44, 46, 48 e 50.

Rua Pinheiro Freire, Paquetá, ns. 49, 51,

80, 73, 61, 75, 71, 69, 79, 56 e sem numero.

Praia Grossa, Paquetá, n. 38.

Rua Santo Antonio, Paquetá, ns. 78, 107,

151 e 78.

Praia da Guarda, Paquetá, n. 151.

Rua dos Collegios, Paquetá, ns. 15, 16 e 21.

Rua C. zario Alvim ns. 18 e 17, predios.

Rua Floriano n. 66, predio e deposit.

Rua Commendador Lage, Paquetá, ns. 50

e 52.

Rua Dois Irmãos n. 4, predio.

Quarto districto sanitario

Casas varias:

Rua Leoncio de Albuquerque n. 74, predio.

Beco João Ignacio n. 17, predio.

Rua Pinto Sayão n. 6, casa 6.

Rua Coronel Pedro Alves n. 175, predio.

Rua da Prainha n. 70, um commodo.

Rua Barão de S. Felix n. 108, um commodo.

Rua Camerino n. 168, loja.

Rua Senador Pompeu n. 185.

Rua Barão de S. Felix n. 33.

Rua Dr. Rego Barros n. 61, predio.

Rua da Saude n. 169, sobrado.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:

Travessa D. Felicidade n. 17.

Ladeira do Barroso n. 110.

Requisição:

Morro da Favella n. 11, escola mixta.

Quinto districto sanitario

Casas varias:

Rua S. Christovão n. 46, casa n. 19.

Rua do Costa Lobo n. 98, predio.

Rua Umbelina n. 3, predio.

Rua Barro Vermelho n. 8.

Rua Pedro Ivo n. 182, predio.

Rua Tavares Guerra n. 63, predio.

Rua Dr. Maciel n. 60.

Rua S. Christovão n. 46, casa n. 3.

Rua General Bruce n. 286, predio.

Rua Emreciana n. 40, predio.

Rua General Canabarro n. 121, predio.

Rua Mello de Souza n. 121, predio.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:

Rua Francisco Eugenio n. 81.

Rua Pau Ferro n. 86, sobrado.

Obito de dysenteria:

Rua Alegria n. 74.

Remoção por variola:

Rua S. Luiz Gonzaga n. 237.

Sexto districto sanitaria

Casas varias:

Rua Riachuelo n. 214, dois quartos.

Rua Riachuelo n. 31, quarto n. 31.

Praça da Republica n. 13, um quarto.

Rua Frei Caneca n. 244, fundos.

Travessa do Torres n. 14, predio.

Rua da Relação n. 55, casa n. 4.

Rua do Lavradio n. 3, sobrado.
Ladeira do Senado n. 59, loja.
Rua do Lavradio n. 163, sobrado.
Rua S. Leopoldo n. 69, loja.
Rua Frei Caneca n. 210 B, casa n. 3.
Rua Visconde de Sapucahy n. 14, casa n. 3.
Rua Nabuco de Freitas n. 146, predio.
Rua Senador Euzebio n. 530, predio.
Rua Frei Caneca n. 206, sobrado.
Rua do Rezende n. 74, sobrado.
Corredor Clara n. 662 (Villa Ruy Barbosa).
Rua Riachuelo n. 428, um quarto.
Rua Costa Bastos n. 35, predio.
Rua do Senado n. 196, tres commodos.
Rua do Rezende n. 80, sobrado.
Rua Frei Caneca n. 153, sobrado.
Rua João Caetano n. 52, predio.
Rua Riachuelo n. 353.
Rua S. Leopoldo n. 35, predio.
Rua João Caetano n. 201, predio.
Rua do Riachuelo n. 213, quarto n. 9.
Rua dos Invalidos n. 90, predio.
Praça da Republica n. 13, um quarto.
Rua Riachuelo n. 373, quarto n. 28.
Rua Dr. Mesquita Junior n. 27, sobrado.
Rua Riachuelo n. 212, um quarto.
Rua General Caldwell n. 166, casa n. 7.
Rua do Senado n. 171, sobrado.
Praça da Republica n. 13, um quarto.
Rua João Caetano n. 73, predio.
Rua dos Invalidos 68 (Villa Ruy Barbosa).
Praça da Republica n. 13, um quarto.
Rua Visconde de Sapucahy n. 32, casa n. 16.
Rua General Caldwell n. 168, predio.
Praça da Republica n. 13, dois commodos.
Rua Dr. Carmo Netto n. 35, casa n. 2.
Rua do Riachuelo n. 208, um commodo.
Avenida Mem de Sá n. 20, sobrado.

Causas diversas:

Obito de tuberculose:
Rua do Riachuelo n. 31.
Remoção por sarampo:
Rua do Lavradio n. 89.
Rua do Lavradio n. 94.

Requisição:

4ª Escola Municipal do 2º Districto.

Setimo districto sanitario

Casas varias:

Rua Santa Alexandrina n. 229, predio.
Rua S. Frederico n. 6, predio.
Rua Estrella n. 32, predio.
Rua Carmo Netto n. 186, predio.
Rua Frei Caneca n. 341, predio.
Rua Nova de S. Leopoldo n. 99.
Rua Thomaz Babello n. 9, predio.
Rua D. Julia n. 32, predio.
Travessa S. Salvador n. 39, predio.
Rua Visconde de Itatina n. 555, predio.
Rua Mattoso n. 165, predio.
Rua Padre Mignolino n. 23.
Rua Estacio de Sá n. 63, loja.
Rua Gonçalves n. 46, casa n. 4.
Rua Viscondessa de Pirassununga n. 42.
Rua Estacio de Sá n. 53, sobrado.
Rua Aristides Lobo 82.
Rua Mariz e Barros n. 162, duas casas.
Rua Frei Caneca n. 384, uma sala.
Rua Leste n. 20, predio.
Rua Mariz e Barros n. 173, casa n. 4.
Travessa Onzo de Maio n. 25, casa n. 5.
Rua Chichorro n. 97, predio.
Rua Carmo Netto n. 277, predio.
Rua Itapirú n. 213, casa n. 8.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:
Rua Carolina Reydner n. 69.
Rua São Leopoldo n. 118.
Rua do Chichorro n. 75.
Rua Mariz e Barros n. 428, casa n. 9.
Rua Senador Furtado n. 26.
Remoção por dysenteria:
Rua Aristides Lobo n. 104.
Obito de sarampo:
Rua Presidente Barroso n. 42, casa n. 2.

Requisição:

Collegio de S. José.
Rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 70.

Oitavo districto sanitario

Casas varias:

Rua Barão de Mesquita n. 316, predio.
Rua S. Francisco Xavier n. 128.
Rua Luiz Barbosa n. 93, predio.
Rua Santa Luzia n. 43, predio.
Travessa Universidade n. 21.
Rua Santa Luzia n. 87.
Rua Pereira Nunes n. 165.
Rua Garibaldi n. 112.
Rua Possolo n. 52.
Rua Oito de Dezembro n. 156, casa n. 11.
Travessa Vasconcellos n. 24.
Rua Gonzaga Bastos n. 14.
Rua Torres Homem n. 247.
Rua Felipe Camarão n. 89.
Rua Conselheiro Paranaguá n. 41, predio.
Rua Senador Nabuco n. 84.
Rua Pinto Guedes n. 85, predio.
Rua D. Zulmira n. 109, predio.
Rua Souza Franco n. 101.
Rua Felipe Camarão n. 96, predio.
Rua Thomaz Coelho n. 37.
Rua Visconde de Itamaraty n. 88.
Rua Costa Pereira n. 53.
Rua José Vicente n. 83, predio.
Rua Torres Homem n. 136 A.
Rua Conde de Bomfim n. 201.
Boulevard 28 de Setembro n. 219.
Parque D. Carolina n. 4.
Rua Maxwell ns. 202 e 203.
Rua Rufino de Almeida n. 39.
Rua Torres Homem n. 107.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:
Boulevard 28 de Setembro n. 280.
Rua Pinto Guedes n. 97.
Rua Conde de Bomfim n. 1.326.
Rua Barão de Cotejipe n. 129.
Restabelecimento de dysenteria:
Rua S. Francisco Xavier n. 635, casa n. 12.
Requisição:
Travessa Universidade n. 60.

Nono districto sanitario

Casas varias:

Rua Angelina n. 76, predio.
Rua Capitulino n. 35, predio.
Rua do Rocha n. 37, predio.
Rua Gregorio Neves n. 60, predio.
Rua Christovão Penha n. 60, casa 5.
Rua Tenente Costa n. 217.
Rua Ferreira Leite n. 50, predio.
Rua Manoel Victorino n. 183, casas 8 e 15.
Rua Carolina Meyer n. 22, predio.
Rua Barão de Bom Retiro n. 23.
Rua Martins Lage n. 32.
Rua Mathews n. 45.
Rua Lopes da Cruz n. 178.
Rua Teixeira Pinto n. 130.
Rua Souza Sequeira n. 62.
Rua Angelina n. 113, predio.
Estrada Real n. 2929.
Travessa Silva Guimarães n. 47, predio.
Matriz do Engenho Novo n. 52.
Rua Republica n. 26.
Rua Teixeira de Azevedo n. 114.
Rua Dias da Silva n. 25.
Rua Archias Cordeiro n. 158.
Rua Maria Antonia n. 25.
Rua Bom Retiro ns. 55 e 63.
Rua Silva Babello n. 29, predio.
Praça do Engenho n. 56, predio.
Rua Gregorio Neves n. 32, casas I, II, III.
c IV.
Rua Eulina n. 71, predio.
Rua Bittencourt da Silva n. 42.
Rua Vieira da Silva n. 27, predio.
Rua Eulina n. 67, predio.
Rua do Rocha n. 59.
Rua Dr. Bulhões n. 146, casa 1.
Estrada Real n. 3155.
Rua Vinte e Quatros ns. 433 e 169.

Rua Antonio de Padua n. 21.
Rua Duque Estrada Meyer n. 117.
Rua Bella Vista n. 105.
Rua Sant'Anna n. 10.
Rua Amelia n. 101.
Rua D. Maria ns. 11 e 13.
Rua das Dores n. 38, predio.
Rua Engenho Novo n. 44.
Rua São Paulo n. 55.
Rua Tavares n. 261.
Rua Pianhy n. 95.
Rua Christovão Penha n. 51 e 53.
Rua Imperial n. 261.
Rua Fernandes n. 44.
Rua Capitão Rezende n. 115.
Rua Barão do Bom Retiro ns. 57, 59 e 61.
Rua Conselheiro Jobim n. 48, predio.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:
Rua Commendador Teixeira do Azevedo n. 54.
Rua Ignacio Goulart n. 134.
Rua Berquó n. 28.
Rua Vinte e Seis de Maio n. 122.
Rua José Bonifacio n. 183.
Remoção por morphea:
Rua Camarista Meyer n. 108.
Restabelecimento por dysenteria:
Rua Cândido Benício n. 693.
Rua D. Romana n. 31.
Villa João de Barros n. 5.
Remoção por dysenteria:
Rua Eugénia Ribeiro n. 33.
Requisições:
Rua Nazareth n. 93.
Rua Bittencourt da Silva n. 49.
Requisições por dysenteria:
Rua Alvares de Azevedo n. 50.
Rua da Capella n. 76.
Rua Bella Vista n. 53.
Rua Magalhães Castro n. 63.
Rua Luis de Vasconcellos n. 313.
Rua São João n. 182.
Estrada Marechal Rangel n. 41.
Travessa Universidade n. 60.
Rua Castro Alves, Villa Verde n. 1.
Rua Ceazario Machado n. 25.
Rua Capitão Rezende n. 78.
Rua Alcarês de Azevedo n. 50.
Rua D. Romana ns. 84 e 34.
Rua Silva Mourão n. 63.
Rua da Capella n. 56.
Rua Bella Vista n. 53.
Rua Eugénia Machado n. 25.
Rua Capitão Rezende n. 78.
Rua Alvaro de Azevedo n. 50.
Rua Felipe Camarão n. 145, casa 4.

Decimo districto sanitario

Causas diversas:

Obito de dysenteria:
Rua Quinze de Novembro n. 47.
Remoção por sarna:
Rua Carolina Machado n. 318.
Roupas desinfetadas nas estufas de Genesto & Herschert.
Pecas diversas..... 374
Colchões..... 31
Total..... 405
Roupas desinfetadas nas camaras de formol:
Pecas diversas..... 25
Roupas incineradas:
Pecas diversas..... 90
Colchões..... 13
Total..... 103
Ratos incinerados:
Dia 24..... 790
Dia 25..... 788
Dia 26..... 755
Dia 27..... 784
Dia 28..... 865
Dia 29..... 750
Dia 30..... 753
Total..... 5.485

SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA

SECÇÃO DE POLICIA DE FÓCOS

Relatorio dos serviços effectuados durante a semana de 17 a 23 de junho de 1912

PRIMEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. AZEVEDO LIMA FILHO

Itinerario percorrido

Ruas:

Voluntarios da Patria, S. Clemente, Dezenove de Fevereiro, D. Marianna, Palmeiras, Matriz, Real Grandeza, Vicente de Souza, Marquez de Olinda, Barão de Itamby, Farani, Piedade, D. Anna, D. Carlota, Marquez de Abrantes, Mundo Novo, Fernandes Guimarães, S. Manoel, Passagem, D. Polixena, General Severiano, Menna Barreto, Sorocaba, S. João Baptista, Paulino Fernandes, General Polydoro, Assis Bueno, Barão de Icarahy, Senador Vergueiro, Honório de Barros, Maria Emilia, Conde de Irajá e Visconde de Caravellas.

Travessas:

Umbelina, Honorina, Sorocaba, D. Carlota, Lagôa, Pépe, Marquez do Paraná, Silva e D. Januarina.

Praias:

Botafogo, Saudades e Flamengo.
Avenida Ligação,

Discriminação das visitas

Asylo	1
Casas commerciaes	149
Casas em construcção	21
Casas de pasto	2
Cochoiras	5
Escriptorio	1
Estafagens	13
Officinas	20
Repartições militares	3
Avenidas	37
Casas de commodos	35
Casa de diversões	5
Casas em ruinas	8
Collegios	9
Domicilios	1.177
Hotel	1
Padreiras	3
Repartições publicas	6
Barracões	20
Casas em concerto	41
Casas deshabitadas	7
Chacaras	2
Depositos	4
Estabulos	3
Igreja	1
Pensões	9
Terrenos	13
Total	1.577

Pesquisas de focos

Ralos e boeiros	3.399
Tanques	3.361
Caixas de descarga	2.798
Cacos	4
Vaso	1
Sargetas	2
Registro	1
Tinas e barris	833
Caixas de agua	2.830
Latas	98
Rebolos	12
Panellas	7
Pocos	3
Outros locais	26
Total	13.373

Discriminação dos focos de larvas

Ralos	6
Caixas de agua	5
Rebolos	42
Sargetas	2
Tinas	37
Latas	98
Vaso	1
Pocos	3
Outros locais	26

Tanques	63
Cacos	4
Panellas	7
Registros	1
Total	267

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e numero

Ruas:

D. Polixena n. 108/1	1
General Severiano ns. 54/1, 91/1, 134/1, 174/1, 170/4, 416/3 e 182/2	13
General Polydoro ns. 10/1, 58/3, 121/1, 28/7, 68/1, 74/1, 8/1, 23/1, 47/1, 35/1, 93/2, 104/3, 41/1, 77/1, 59/1 e 75/3	29
Sorocaba ns. 62/1 e 50/3	4
Dezenove de Fevereiro ns. 29/1 e 124/1	2
Matriz ns. 29/1, 44/1 e 66/1	3
Voluntarios da Patria ns. 171/1, 173/1, 413/1, 75/1, 61/1, 139/3, 49/2, 103/1, 53/3, 25/2, 174/1, 34/2, 54/1, 172/1, 204/1, 212/1, 304/1, 393/1, 381/2, 389/2, 323/1, 287/3, 239/1, s/n/2 e 215/1	87
Visconde de Silva n. 62/1	1
Passagem ns. 46/1, 22/1, 125/2, 180/2 e 104/1	7
Vicente de Souza n. 55/1	6
Barão de Itamby ns. 30/1, 7/1, 61/1, 28/1, 50/1 e 62/1	1
Marquez de Abrantes ns. 151/2, 157/1, 177/1, 227/3, 185/1 e 208/1	9
Farani ns. 4/1 e 68/2	3
Senador Vergueiro ns. 200/1, 214/1, 238/1, s/n/3, 233/1, 137/1, 147/2, 159/8 e 207/4	22
Honorio de Barros n. 87/2	2
Real Grandeza ns. 74/1, 88/1 e 14/1	3
Fernandes Guimarães ns. 38/1, 34/2, 6/1, s/n/2 e 28/1	7
S. Clemente ns. 391/1, 43/1, 61/3, 73/1, 105/1, 137/1, 147/2, 41/3, 81/1, 249/2, 307/1, 271/1, 285/2, 398/13 e 454/1	34
D. Marianna ns. 66/1, s/n/26 e s/n/3	30
Marquez de Olinda ns. 81/1, 69/2, 35/2 e 68/1	6
D. Carlota n. 54/1	1
S. Manoel n. 33/1	1
Travessas:	
D. Carlota n. 52/2	2
Lagôa n. 41/1	1
Praias:	
Saudades s/n/7	7
Flamengo ns. 370/1 e 386/1	2
Botafogo ns. 530/1, 522/3, 68/1, 266/6, 228/5, 212/1, s/n/1, 176/1, 188/1, 206/1, 210/1, 292/1, 304/1 e 326/2	23
Avenida Ligação n. 109/2	2
Total	267

Relação das caixas de agua lavadas pelas ruas e numero

Ruas:

Sorocaba n. 36/1	1
Marquez de Olinda n. 26/1 e 61/2	3
D. Anna n. 5/1	1
Vicente de Souza n. 33/1	1
S. Clemente n. 454/1	1
Voluntarios da Patria ns. 24/2 e 103/1	3
Honorio de Barros n. 6/2	2
Barão de Icarahy n. 20/1	1
Marquez de Abrantes n. 147/1	1
Praia de Botafogo ns. 186/1, 198/1, 228/1, 242/1, 100/1, 184/1 e 176/2	7
Total	21

Relação das caixas calafetadas

Ruas:

Menna Barreto ns. 114 e 41	
Sorocaba n. 36	
Barão de Itamby ns. 34, 54, 66, 65 e 67	
Fernandes Guimarães ns. 14, 10 e 20	
S. Manoel n. 29 e 41	
Passagem ns. 180, 131, 98, 63, 32 e 56	
General Severiano ns. 188, 84, 182, 54, 134 e 174	
Marquez de Olinda ns. 102, 90, 82, 80, 26, 56, 69, 61, 49 e 31	
Marquez de Abrantes ns. 230, 207 e 147	
D. Carlota ns. 74, 64 e 56	
Farani ns. 10 e 20	
Piedade n. 33	

D. Anna ns. 1 e 5.
Vicente de Souza ns. 43 e 33.
Palmeiras n. 54.
Matriz ns. 87 e 81.
S. Clemente ns. 307, 454, 301, 73, 31, 117 e 407.
Voluntários da Pátria ns. 234, 218, 250, 21, 32, 153, 332, 340,
103 e 89.
Dezenove de Fevereiro ns. 42, 116, 198, 181, 179, 413 e 35.
D. Marianna n. 157.
Visconde Silva ns. 40 e 10.
Conde de Irajá n. 55.
Real Grandeza ns. 40 e 14.
Martins Ferreira ns. 50 e 32.
Senador Vergueiro ns. 141, 213 e 192.
Honório de Barros n. 6.
Barão de Icarahy n. 20.
General Polydoro ns. 45, 24, 32, 40, 28, 68, 14, 20, 38 e 44.

Travessas:

Marquez do Paraná n. 24.
Honória n. 44.
Sorocaba n. 83.
Lagoa n. 75.
Praia do Botafogo ns. 186, 188, 190, 198, 220, 256, 488, 100, 90,
88 e 158.

Medulas preventivas

Caixas de agua calafetadas..... 461
Caixas de descarga calafetadas..... 4

Material fornecido

Petroleo, litros..... 420
Papel em tiras, folhas..... 595
Balões de zinco..... 2
Latas..... 3
Gomma, galões..... 3
Brochas..... 4
Vassourinhas..... 4

Resumo

Recipientes pesquisados..... 13.514
Visitas effectuadas..... 1.567
Focos de larvas extintos..... 267

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912.—O medico auxiliar, Dr. Azevedo Lima Filho—Visto, Dr. Alberto da Cunha.

SEGUNDA ZONA — A CARGO DO SR. DR. FRANKLIN DE FARIA

Itinerario percorrido

Ruas :

Leite Leal, Laranjeiras, Alice, Cardoso Junior, Alliança, Senador Candido Mendes, Chefe de Divisão Salgado, Benjamin Constant, Leão, Soares Cabral, Cattete, Carvalho de Sá, Euphrasia Corrêa, Santa Christina, D. Carlos I, Pedro Americo, Fialho, Bento Lisboa, Machado de Assis, Andrade Perceira, Silveira Martins, Almirante Tamandaré, Barão do Flamengo, Senador Vergueiro, Marquez de Abrantes, Conde de Baependy, Senador Esteves Junior, Senador Corrêa, Corrêa Dutra, Christovão Colombo e Ferreira Vianna.

Travessas :

Fernandina, Cassiano, Carlos de Sá e Pinheiro,
Praia do Flamengo.

Praças:

Duque de Caxias e José de Alencar.

Discriminação das visitas

Asylo..... 4
Casas de banho..... 4
Casas em concerto..... 16
Casas deshabitadas..... 6
Casas de saúde..... 2
Collegios..... 7
Escritorios..... 2
Fabrica..... 1
Officinas..... 62
Repartição militar..... 17
Avenidas..... 3
Casas commerciaes..... 178
Casas em construção..... 12
Casa de pasto..... 1
Chacaras..... 3

Deposito..... 3
Estabulos..... 1
Hotels..... 6
Pedeiras..... 4
Repartições publicas..... 5
Barracões..... 2
Casas de commodos..... 104
Casas de diversões..... 5
Casas em ruinas..... 2
Cecadeiras..... 7
Domicilios..... 1.184
Estalagens..... 28
Igrejas..... 3
Pensões..... 25
Terreno..... 4

Pesquisas de focos

Ralos e bueiros..... 3.912
Tanques..... 2.973
Caixas de descarga..... 1.716
Cacos..... 7
Depositos..... 1
Lago..... 7
Tinas e barris..... 1.582
Caixas de agua..... 2.757
Latas..... 37
Rebolos..... 5
Cascaia..... 1
Diversos locais..... 7

Discriminação dos focos de larvas

Ralos..... 7
Caixas de agua..... 13
Cacos..... 7
Cascaia..... 1
Tinas..... 42
Caixa de descarga..... 1
Rebolos..... 5
Lago..... 1
Tanques..... 18
Latas..... 37
Depositos..... 7
Diversos locais..... 7
Total..... 177

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e numero

Ruas :

Laranjeiras ns. 47/1, 29/3, 134/2, 142/1, 281/3, 342/1, 371/1, 318/1, 374/1, 380/1, 388/1, 422/2, 308/2, 350/1, 397/1, 430/1, 457/2 e 496/3..... 33
Carvalho de Sá ns. 25/1, 35/1, 56/1 e 88/1..... 4
Euphrasia Corrêa ns. 12/3, 18/2 e 57/3..... 8
Cattete ns. 183/1, 78/2, 80/1, 321/1, 341/2, 257/2, 248/1, 242/2, 30/1, 36/1 e 66/1..... 15
Leite Leal ns. 16/2 e 4/1..... 3
Leão ns. 60/2, 30/1 e 41/1..... 4
Benjamin Constant s/n/1, e ns. 14/1, 95/2, 161/1, 134/1, 448/1 e 150/2..... 9
Senador Candido Mendes ns. 70/2, 58/1, 79/4 e 75/1..... 8
Chefe de Divisão Salgado ns. 25/1, 37/1, 69/1 e 67/1..... 4
Alice ns. 14/1, 17/2, 45/1 e 58/1..... 5
Alliança n. 43/19..... 19
Cardoso Junior ns. 17/1 e 10/3..... 4
Machado de Assis n. 15/1..... 1
Barão do Flamengo n. 22/1..... 1
Marquez de Abrantes n. 11/1..... 1
Conde de Baependy ns. 70/1 e 37/1..... 2
D. Carlos I ns. 151/1, 107/2, 99/1, 87/1, 73/1, 63/1, 153/1, 75/2, 39/2, 40/1, 21/1 e 132/2..... 11
Silveira Martins ns. 100/7 e 139/1..... 8
Bento Lisboa ns. 25/3, 101/2, 46/1 e 157/1..... 7
Santa Christina ns. 41/1, 8/1 e 52/1..... 3

Travessas:

Fernandina ns. 44/1, 46/2, s/n/1, 80/1, 41/1, 51/1, 103/2 e 85/1..... 10
Cassiano ns. 7/1 e 18/6..... 7
Praia do Flamengo n. 184/4..... 4
Praça Duque de Caxias n. 54/1..... 1
Total..... 177

Relação das caixas de agua lavadas pelas ruas e numero

Ruas:	
Laranjeiras ns. 281/3 e 60/1.....	4
D. Carlos I n. 87/1.....	1
Chefe de Divisão Salgado ns. 23/1 e 37/1.....	2
Bento Lisboa ns. 46/1 e 55/2.....	3
Euphrasia Corrêa n. 21/1.....	1
Silveira Martins n. 110/1.....	1
Carvalho de Sá n. 73/2.....	2
Senador Esteves Junior ns. 4/2 e 28/1.....	3
Machado de Assis n. 36/1.....	1
Cattete n. 92/3.....	3
Conde de Baependy n. 40/1.....	1
Almirante Tamandaré n. 35/1.....	1
Cardoso Junior n. 10/2.....	2
Alice ns. 74/2, 15/1, 17/1, 14/1 e 24/1.....	6
Leite Leal n. 4/1.....	1
Leão ns. 41/1 e 3/1.....	2
Travessa Carlos de Sá n. 21/1.....	1
Praia do Flamengo n. 181/1.....	4
Total.....	39

Relação das caixas calafetadas

Ruas:	
Benjamin Constant ns. 118, 144, 148, 10, 12, 16 e 40.	
Santa Christina ns. 46 e 43.	
D. Carlos I ns. 102, 138, 42, 88, 38, 4, 15, 69, 55, 87, 59, 43, 172 e 113.	
Cattete ns. 27, 29, 39, 61, 28, 32, 124, 68, 342, 351, 314, 317, 323, 331, 92, 184, 276 e 287.	
Bento Lisboa n. 124.	
Conde de Baependy ns. 63 e 40.	
Senador Esteves Junior ns. 4, 28, 9, 72 e 68.	
Machado de Assis ns. 36, 35 e 49.	
Almirante Tamandaré ns. 35 e 53.	
Marquez de Abrantes ns. 3, 11 e 4.	
Christovam Colombo n. 107.	
Ferreira Vianna ns. 62 e 38.	
Alice ns. 58, 68, 52, 92, 86, 82, 80, 74, 36, 35, 37, 15, 17, 25, 27, 40, 14, 24 e 32.	
Laranjeiras ns. 442, 440, 438, 436, 434, 428, 424, 396, 453, 400, 555, 314, 318, 281, 285, 291, 519, 373, 371, 369, 154, 142, 60 e 51.	
Cardoso Junior ns. 4, 10, 15 e 17.	
Leite Leal ns. 4 e 11.	
Chefe de Divisão Salgado ns. 81, 15, 25, 27, 33, 37, 51, 16, 40, 44 e 50.	
Senador Candido Mendes ns. 61, 65, 68, 58, 18 e 20.	
Leão ns. 41, 68, 64, 29, 41, 3, 58, 56 e 30.	
Soares Cabral ns. 56 e 65.	
Carvalho de Sá ns. 22, 48, 47, 73 e 112.	
Euphrasia Corrêa ns. 21, 41, 13 e 43.	
Travessas:	
Cassiano ns. 19 e 10.	
Fernandina ns. 95, 85, 39, 41, 51 e 40.	
Pinheiro n. 15.	
Carlos de Sá n. 21.	
Praia do Flamengo n. 184.	
Praças:	
Duque de Caxias ns. 43, 6 e 48.	
José de Alencar n. 8.	

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	240
Caixas de descarga calafetadas.....	236

Material fornecido

Petróleo, litros.....	267
Lata para petroleo.....	1
Gomma, galões.....	3

Resumo

Visitas effectuadas.....	1.680
Recipientes pesquisados.....	12.928
Focos de larvas extinctos.....	177

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912. — O medico auxiliar, Dr. Franklin de Faria. — Visto, Dr. Alberto da Cunha

TERCEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. H. VIEIRA BARROS

Itinerario

Avenidas :
Mem de Sá, Passos e Gomes Freire.

Ruas :
Menezes Vieira, Rezende, General Caldwell, Areal, Sant'Anna, Frei Caneca, Prefeito Barata, Paulo Frontin, Luiz de Camões, Hospício, S. Jorge, Barbara de Alvarenga, Tobias Barreto, Seto de Setembro, Souza Franco, Ouvidor, Alexandre Herculano, Constituição, Uruguayana, Andradas, Vasco da Gama, Relação, Senado, Evaristo da Veiga e Arcos.

Praças :
Onze de Junho, Republica, Tiradentes, Arcos e Governadores.

Travessas :
Bellas Artes e Rosario.
Becco do Thesouro.

Largos :
S. Francisco e Rosario.

Discriminação das visitas

Foram visitados 1.039 predios com 1.765 habitações, sendo :

Avenidas.....	17
Casas em concerto.....	9
Casas deshabitadas.....	15
Chacara.....	1
Depositos.....	10
Estalagens.....	5
Hoteis.....	2
Pensões.....	5
Casas commerciaes.....	370
Casas em construcção.....	13
Casas de pasto.....	32
Cocheiras.....	4
Domicilios.....	83
Fabricas.....	26
Igrejas.....	5
Repartição militar.....	1
Casas de commandos.....	168
Casas de diversões.....	17
Casas em ruinas.....	13
Collegios.....	6
Escriptorios.....	14
Hospedarias.....	14
Officinas.....	116
Repartições civis.....	6
Terrenos.....	7

Pesquisas de focos

Caixas de abastecimento, com tampa.....	2.094
Caixas de abastecimento, sem tampa.....	42
Total.....	2.136

Caixas de descarga, com tampa.....	2.391
Caixas de descarga, sem tampa.....	63
Total.....	2.454

Ralos e bocieiros.....	2.102
Tanques.....	2.218
Rebolos.....	16
Calha.....	1
Tinas e barris.....	7.734
Latas.....	42
Depositos.....	1
Outros locais.....	13

Discriminação dos focos

Caixas de abastecimento.....	7
Tinas e barris.....	33
Latas.....	42
Depositos.....	4
Outros locais.....	13
Ralos e bocieiros.....	21
Tanques.....	16
Rebolos.....	16
Calha.....	1
Total.....	153

Caixas lavadas

Ruas:	
Rezende ns. 182/1 e 86/1.....	2
Areal n. 21/2.....	2
Sant'Anna n. 115/1.....	1
General Caldwell ns. 219/4 e 199/1.....	2
Praça da Republica n. 229/1.....	1

Total..... 8

Discriminação dos focos pelas ruas e numero

Ruas:	
Relação n. 81/1.....	4
Evaristo da Veiga ns. 144/2 e 148/1.....	3
Arco ns. 8/1, 12/1, 26/1, 46/4, 50/2, 68/5, 84/2 e 62/1.....	17
Menezes Vieira ns. 177/1, 95/1 e 134/3.....	5
Rezende ns. 182/1, 90/1 e 86/1.....	3
Hospicio ns. 179/2, 291/1, 253/1, 261/1 e 243/2.....	41
Frei Caneca ns. 259/1, 35/2, 60/1, 110/1 e 50/6.....	41
Areal n. 21/4.....	4
General Caldwell ns. 21/3, 35/6, 206/2, 194/2, 180/1, 177/2, 163/5, 96/8, 213/1, 176/1, 96/1, 172/1 e 170/1.....	39
Luz de Camões ns. 10/1 e 83/2.....	3
Sete de Setembro n. 186/5.....	5
Sant'Anna ns. 122/1, 115/1 e 157/1.....	3
Senado n. 133/1.....	1
Avenida Mem de Sá ns. 102/3, 77/1, 17/1, 21/4, 39/1, 61/1, 33/1, 51/1, 50/1, 60/1 e 68/3.....	48
Largo de S. Francisco n. 21/1.....	1
Praças:	
Governadores n. 13/1.....	1
Republica ns. 33/8, 211/1, 121/12, 273/5 e 97/2.....	29
Tiradentes n. 28/1.....	1

Total..... 153

Caixas catalogadas

Ruas:	
General Caldwell ns. 275, 279, 273, 199, 171, 166, 176, 126, 70, 407, 71, 322, 303, 229, 294, 279, 214, 196 e 194.....	
Areal ns. 49, 51 e 21.....	
Frei Caneca ns. 30, 56, 24, 20, 58, 48, 120, 155, 129, 49, 59 e 35.....	
Sant'Anna, s/n, ns. 27, 55, 123, 124, 153, 177, 183, 197, 205, 214, 407 e 125.....	
Senado ns. 144, 139, 326 e 328.....	
Menezes Vieira ns. 158, 152, 144, 176, 195 e Villa Ruy Barbosa.....	
Rezende ns. 148, 162 e 160.....	
Proffto Barata ns. 45, 39 e 38.....	
Paulo Frontin n. 5.....	
Luz de Camões ns. 82, 66, 39, 77, 40 e 44.....	
Hospicio ns. 227, 241, 287, 253, 264, 283, 129, 135, 141, 161, 171 e 175.....	
Andradas n. 21.....	
S. Jorge ns. 16 e 12.....	
Evaristo da Veiga ns. 105, 113, 115, 139, 130, 132, 134, 136 A e 116.....	
Arco ns. 25, 29, 31, 41, 59, 6, 12, 24, 58, 60, 82 e 84.....	
Tobias Barreto n. 65.....	
Uruguayana ns. 75 e 77.....	
Santa Franço ns. 21, 29, 37 e 5.....	
Ovidor ns. 191, 189 e 172.....	
Alameda Herculano n. 3.....	
Barbara de Alvarenga.....	
Avenidas:	
Passos n. 44.....	
Gomes Freire ns. 50, 60, 62, 130 e 136.....	
Mem de Sá ns. 175, 16, 56, 60, 70, 82, 21, 23, 37, 51, 57 e 61.....	
Praças:	
Republica ns. 195, 229, 211, 121, 59 e 63.....	
Tiradentes ns. 28, 31, 10, 42, 66, 68 e 48.....	
Arco n. 12.....	
Travessa de S. Francisco ns. 38 e 33.....	
Largos:	
Rosario ns. 32, 6, 12, 27 e 16.....	
S. Francisco ns. 36 e 40.....	

Turma de calhas

Foram encontradas 678 calhas, sendo: 206 sujas, cinco com larvas e retiraram-se 72 baldes de lixo, em 120 predios.

O itinerario foi: ruas José Mauricio, Constituição, Tobias Barreto, Hospicio, Praça da Republica e visconde do Rio Branco.

Material fornecido

Goma, galões.....	3
Petroleo, litros.....	478
Papel, folhas.....	500
Panno, metros.....	50
Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912.—O medico auxiliar, Dr. H. Vieira Barros.—Visto, Dr. Alberto da Cunha.	

QUARTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. AUGUSTO SERAFIM DA SILVA

Relatorio dos trabalhos effectuados durante a semana de 17 e 23 de junho de 1912:

Itinerario

Ruas:
Ovidor, Primeiro de Março, Visconde de Itaborahy, Mercado, General Camara, Cotovello, D. Manoel, Clapp, Hospicio, Uruguayana, Misericordia, Rosario, Chile, Ourives, Quitanda, Alfandega, Candelaria, Sete de Setembro, Assembléa, S. José, Gonçalves Dias, Trem, Santa Luzia e Pharoux.

Travessas:

Commercio, Paço e Marques de Carvalho.

Largos:

Paço, Carioca, Batalha, Misericordia e Moura.

Discriminação das visitas

Foram visitados 803 predios com 2.278 habitações, sendo:

Avenidas.....	21
Casas de commodos.....	44
Casas em construção.....	10
Casas de pasto.....	32
Cocheiras.....	2
Domicilios.....	499
Fabricas.....	7
Igrejas.....	4
Repartições militares.....	7
Casa de banho.....	1
Casas em concerto.....	4
Casas de diversões.....	9
Casas em ruinas.....	6
Collegios.....	4
Escriptorios.....	410
Hospedaria.....	1
Officinas.....	143
Repartições civis.....	16
Casas commerciaes.....	777
Casas em concerto.....	40
Casas deshabitadas.....	82
Chacara.....	1
Depositos.....	174
Estalagem.....	1
Hoteis.....	5
Pensões.....	31
Terrenos.....	6

Pesquisas de focos

Caixas de abastecimento, com tampa.....	2.535
Caixas de abastecimento, sem tampa.....	26
Caixas de descarga, com tampa.....	2.561
Caixas de descarga, sem tampa.....	2.731
	81
Ralos.....	2.832
Latas.....	1.487
Registros.....	23
Tinas e barris.....	2
Calhas.....	497
Rebolos.....	5
Tanques.....	6
Sargetas.....	570
Outros locais.....	2
	15

Discriminação dos focos

Caixas de abastecimento.....	3
Tanques.....	5
Sargetas.....	2
Ralos.....	15
Latas.....	23
Registros.....	2
Tinas.....	15
Calhas.....	5
Rebolos.....	6
Outros locais.....	15
Total.....	81

Caixas lavadas

Ruas:	
Rosario n. 162/1.....	1
Trem n. 9/2.....	2
Mosteiro de S. Banto.....	2
Total.....	5

Discriminação dos focos pelas ruas e numeros

Ruas :	
Trem ns. 16/1 e 9/7.....	8
Santa Luzia ns. 174/2, 176/1, 33/1, 69/2, 89/2 e 190/1.....	9
Alfandega ns. 86/6 e 10/1.....	7
Candelaria n. 57/7.....	7
Primeiro de Março n. 110/1.....	1
S. José ns. 85/1 e 118/1.....	2
Sete de Setembro n. 95/1.....	1
Uruguayana n. 30/1.....	1
Rosario n. 162/1.....	1
Chile n. 23/1.....	1
Misericordia n. 23/1.....	1
Clapp n. 36/3.....	3
Mosteiro de S. Bento.....	6
Avenida Rio-Branco n. 43/1.....	1
Novo Mercado.....	20
Travessa D. Manoel n. 4/4.....	4
Largos :	
Paço s/n/2.....	2
Carica n. 8/1.....	1
Batalha ns. 6/2, 1/1 e 7/5.....	8
Total.....	84

Caixas calafetadas

Ruas :	
D. Manoel ns. 15 e 49.	
Ouvidor ns. 14, 25, 28, 31, 4, 139, 155 e 158.	
Clapp ns. 44 e 25.	
Primeiro de Março ns. 25, 51, 53, 65, 8, 4, 40, 22, 39, 37, 73, 141, 115, 96, 108, 110, 87, 93, 60, 90, s/n e s/n.	
Misericordia ns. 23, 39 e 47.	
Mercado ns. 34, 32 e 49.	
Cotovallo n. 45.	
Hospicio ns. 79, 82, 103, 24, 54, 50, 30, 38, 56, 5, 7, 41, 84, 36 e 116.	
Chile n. 21.	
Uruguayana ns. 132, 146, 160, 162, 60 e 72.	
Ouvires ns. 28, 51, 62, 70 e 100.	
Quitanda ns. 175, 190, 196, 145, 77, 85, 131, 84, 165, 171, 191, e 175.	
General Camara ns. 37, 39, 8, 22, 62, 68 e 56.	
Alfandega ns. 29, 41, 55, 33, 22, 24, 60, 72, 116 e 124.	
Candelaria ns. 17, 61, 49, 92, 76, 78 e 42.	
Rosario ns. 109, 67, 79, 114, 106, 98, 82, 66, 102, 88, 70, 167, 141, 137, 161, 133 e 140.	
Sete de Setembro ns. 82, 100, 112, 115, 109, 95, 97 e 113.	
Assemblea ns. 123 e 109.	
S. José ns. 106, 120, 104, 85, 73, 69, 83, 67, 79 e 19.	
Gonçalves Dias ns. 83 e 82.	
Trem n. 9.	
Santa Luzia ns. 190, 210, 218, 214, 7, 170, 200, 222, 246, 130, 142, 51 e 69.	
Travessas :	
Commercio ns. 21, 6, 11 e 12.	
Paço ns. 10 e 12.	
Becco do Moura n. 7.	
Largo da Misericordia n. 94.	
Praça Mauá ns. 67, 71 e 73.	
Novo Mercado.	
Mosteiro de S. Bento.	
Avenida Rio-Branco ns. 129, 131, 177, 153, 137, 117, 135, 133, 101, 5, 7, 11, 13, 35 e 49.	

Material fornecido

Gomma, galões.....	3
Petroleo, litros.....	163
Papel, folhas.....	100
Latas para petroleo.....	2
Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912.—O medico auxiliar, Dr. Augusto Serafim da Silva. Visto.—Dr. Alberto da Cunha.	

QUINTA ZONA—A CARGO DO DR. J. B. FONTENELLE

Resumo dos serviços effectuados durante a semana de 17 a 23 de junho de 1912:

Itinerario percorrido

Avenida Salvador de Sá.	
Ruas :	
Coqueiros, Paula Mattos, Riachuelo, Frei Caneca, Silva Manoel, Paraíso, Fluminense, Neves, Navarro, Itapirú, Monte Alegre, Francisco Muratori, Joaquim Martinho, Petropolis, Corréa de Sá, Oriente, Aqueducto, Curvello, Miramar, Meirelles, Occidental, Cruzeiro, Costa Bastos, Elionio de Almeida, Chichorro, Emilia Guimarães, D. Carolina, Reydner, João Ventura, Z, Padre Miguelino, José de	

Alencar, Itapirú, Catumby, Marinho, Philadelphia, Augusta, Victoria, Aurea, Dr. Constante Jardim, Fonseca Guimarães, Triumpho e Mauá,	
Ladeiras :	
Senado, Castro e Vianna.	
Travessas:	
Vista Alegre, Torres, Cassiano, Oriente, Fluminense, Navarros Santos Lima e Muratori.	
Praça D. Antonia.	

Visitas domiciliarias

Foram effectuadas durante a semana visitas em 1.182 predio com 1.536 habitações, sendo :	
Avenidas.....	22
Casas de commodos.....	172
Casas em construcção.....	12
Casa de Saude.....	1
Cocheiras.....	6
Estabulos.....	6
Hoteis.....	3
Pensões.....	9
Barracões.....	14
Casas commerciaes.....	75
Casas deshabitadas.....	21
Cemiterio.....	1
Domicilios.....	1.179
Estalagens.....	8
Igreja.....	1
Repartição publica.....	1
Casas de banhos.....	1
Casas em obras.....	12
Casas em ruinas.....	10
Chacaras.....	10
Escriptorio.....	1
Fabricas.....	2
Officinas.....	7
Terrenos.....	2

Pesquisas de larvas

Ralos e bociros.....	2.939
Tanques.....	3.126
Caixas de descarga, com tampa.....	2.162
Caixas de descarga, sem tampa.....	119
Latas e cacos.....	44
Cascatas.....	5
Tinas e barris.....	2.201
Caixas de agua, com tampa.....	2.194
Caixas de agua, sem tampa.....	47
Depositos de agua.....	12
Rebolo.....	17
Poços.....	3

Discriminação dos focos

Ralos e boeiros.....	19
Caixas de agua.....	8
Latas e cacos.....	44
Cascatas.....	5
Tinas e barris.....	61
Caixas de descarga.....	5
Rebolos.....	17
Tanques.....	41
Deposito2 d'agua.....	12
Poços.....	3

Total 218

Discriminação dos focos de larvas, pelas ruas e numeros em que foram encontrados e extinctos :

Ruas :	
Paula Mattos ns. 153/1, 110/1, 89/1, 55/1, 90/2 e 58/1.....	7
Mauá n. 74/1.....	1
Neves ns. 40/1, 32/6 e 17/1.....	8
Fluminense ns. 28/1 e 5/1.....	2
Itapirú ns. 327/1, 95/1 e 147/2.....	4
Triumpho ns. 54/1, 17/2 e 52/1.....	4
Francisco Muratori ns. 118/1, 19/1.....	2
Silva Manoel ns. 174/6, 168/1 e 142/1.....	8
Riachuelo ns. 129/3, 202/1, 78/1, 84/3, 20/1, 104/1 e 13/1....	11
Petropolis ns. 110/1, 6/2, 116/1, 36/1, 69/1 e 63/1.....	7
Aqueducto ns. 31/1, 33/1, 100/1, 137/2, 91/5, 10/1, 38/3, 148/1, 290/1, 310/1 e 322/2.....	19
Miramar n. 1/4.....	4
Meirelles n. 20/1.....	1
Apazivel ns. 39/1, 109/1, 85/1 e 189/1.....	4
Occidental n. 18/2.....	2
Cruzeiro n. 104/1.....	1
Oriente ns. 30/1 e 43/2.....	3
Curvello ns. 73/2, 79/6, 43/1, 53/1 e 55/1.....	11

Correa de Sá ns. 3/1 e 23/1.....	2
Chichorro ns. 402/1 e 34/2.....	2
Eleoni de Almeida ns. 52/1, 66/1 e 45/3.....	5
Santo Alfredo ns. 27/3, 18/1, 25/1, 24/2, 29/1, 22/1 e 26/3...	11
Frei Caneca ns. 156/1 e sn'41.....	42
Monte Alegre n. 47/2.....	2
Costa Bastos ns. 2/1 e 150/1.....	2
Emilia Guimarães n. 115/2.....	2
Catumbý ns. s/n /6.....	6
Paraíso e ns. 72/1, 50/1, 102/1, 64/5 e 40/1.....	9
J. s. de Alencar ns. 7/1 e 67/1.....	2
Ladeiras :	
Do Senado ns. 18/1, 69/1 e 10/2.....	4
Vianna n. 3/1.....	1
Santa Thereza ns. 104/1, 128/2, 95/5, 112/1, 124/12 e 111/1.	22
Travessas:	
Cassiano n. 9/1.....	1
Navarro n. 32/1.....	1
Francisco Muratori ns. 63/2 e 57/1.....	3
Santos Lima n. 5/1.....	1

Total..... 218

Relação das caixas de agua lavadas, pelas ruas e numeros

Ruas :	
Curvello n. 43/1.....	1
Aqueducto n. 137/1.....	1
Fluminense n. 28/1.....	1
Itapirú ns. 147/2 e 327/1.....	3
Travessa Muratori n. 63/1.....	1
Ladeira Santa Thereza n. 128/1.....	1

Total..... 8

Caixas de agua calafetadas

Ruas :	
Paula Mattos n. 107, 195, 410, 107, 85, 55, 62, 158 e 103.	
Paraíso ns. 61, 53, 69, 60, 42, 29, 47, 31, 39, 91 e 41.	
Mauá n. 92.	
Itapirú ns. 307, 267, 276, 4e9, 341, 86, 256, 419, 337, 327 e 225, 205, 207, 262, 341, 441, 81, 92, 421, 405, 393, 381, 373, 297, 287, 277, 261, 259, 255, 249, 244, 185, 152, 37, 159, 47, 60, 82, 18, 38, 100, 130, 52, 58, 90, 14, 31, 46 e 62.	
Navarro ns. 81, 115, 70, 97 e 93.	
Coqueiros n. 46.	
Fluminense n. 28.	
Frei Caneca n. 148.	
Silva Manoel ns. 229, 213, 474, 452, 148, 418, 100, 84, 80, 428, 103, 52, 115 e 91.	
Monte Alegre ns. 298 e 201.	
Riachuelo ns. 202, 158, 78, 61, 428 e 350,	
Meirolles ns. 60 e 43.	
Aqueducto ns. 359, 31, 319 e 328.	
Petropolis n. 20.	
Aprazível n. 84.	
D. Carolina Reydner ns. 35, 18, 32, 48, 50, 63, 70, 36, 31, 45 e 61.	
Emilia Guimarães ns. 31, 7, 43, 18, 28, 34, 36, 46 e 50.	
Chichorro n. 113, 54, 123, 77, 127, 105 e 65.	
Neves n. 17.	
Francisco Muratori ns. 21 e 25.	
João Ventura ns. 9, 16, 15 e 19.	
Catumbý s/n.	
Padre Miguelino ns. 69, 15, 93 e 119.	
José de Alencar ns. 80, 43, 22 e 65.	
Santo Alfredo ns. 40 e 15.	
Z ns. 32, 26, 23 e 31.	
Eleoni de Almeida n. 46.	
Victoria n. 44.	
Fonseca Guimarães n. 21.	
Triumpho n. 50.	
Travessas :	
Fluminense ns. 10, 22, 18, 2, 42 e 20.	
Navarro ns. 12, 59, 33, 42, 49, 7 e 91.	
Muratori n. 39, 33 e 23.	
Oriente n. 35.	
Ladeiras :	
Senado ns. 57 e 93.	
Castro ns. 105 e 101.	
Praça D. Antonia ns. 18.	
Total—230.	

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	230
Caixas de agua lavadas.....	8
Caixas de descarga calafetadas.....	213

Material despendido

Gomma, em galões.....	3
Papel em tiras, folhas.....	400
Petroleo, litros.....	120

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912. — O medico auxiliar,

Dr. Leopoldo Prado.— Visto, Dr. A. da Cunha.

SEXTA ZONA — A CATG DO DR. CASTRO LIMA

Itinerario percorrido

Ruas:
Barão de S. Felix, Cunha, Barbosa, Senador Pompeu, Jogo da Bola, General Caldwell, Marcello Dias, Dr. João Ricardo, Monte, Proposito, L. Albuquerque, Harmonia, Conselheiro Zacharias, Sande, Visconde da Gavea, Cajueiros, S. Pedro, Marechal Floriano, Theophilo Ottoni, Andradas, Tobias Barreto, Vasco da Gama, Praia, Acre, Uruguayana, Matto Grosso, General Camara, Pedra do Sal, Escorrega, S. Francisco da Praia, Alfandega, Funda, José Mauricio e Livramento

Travessas:

Sereno, Oliveira e Matto Grosso.

Ladeiras:

Saude, Faria, Felipe Nery, João Homem e Conceição.

Beccos:

João Ignacio, João José e Escadinhas.

Praças:

Teixeira de Freitas, adro de S. Francisco e General Osorio.

Avenida Passos.

Arsenal de Marinha, Alfandega, Docas Nacionais e Caes do Porto.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas visitas em 1.754 predios com 2.721 habitações, sendo:

Asylo.....	1
Casa de banho.....	1
Casas em obras.....	15
Casas deshabitadas.....	34
Cocheiras.....	12
Escriptorios.....	51
Estalagens.....	15
Hoteis.....	0
Pedreira.....	1
Repartições publicas.....	9
Avenidas.....	14
Casas commerciaes.....	231
Casas em construcção.....	10
Casas de pasto.....	28
Collegios.....	5
Domicilios.....	1.562
Fabricas.....	50
Igrejas.....	4
Pensão.....	1
Terrenos.....	39
Barracões.....	3
Casas de commodos.....	287
Casas de diversões.....	2
Casas em ruinas.....	22
Depositos.....	70
Estabulo.....	1
Hospedarias.....	14
Officinas.....	183
Repartições militares.....	2

Pesquisas de larvas

2.869 ralos e bocieiros.	
2.659 tanques.	
3.018 caixas de descarga com tampa)	3.406.
88 caixas de descarga sem tampa)	
9 depressões.	
43 rebólos.	
9 calhas.	
2 cavernas.	
1.983 linas e barris.	
2.97 caixas de agua com tampa)	3.045.
78 caixas de agua sem tampa)	
27 depósitos.	
125 latas e cacos.	
10 vallas e sargetas.	
17 em diversos recipientes.	

Discriminação dos focos

Ralos e bocieiros.....	6
Caixas de agua.....	22
Depositos.....	27
Talhas.....	3
Calhas.....	9

Banheira.....	1
Cisterna.....	1
Panela.....	1
Tinas e barris.....	67
Caixa de descarga.....	1
Depressões.....	9
Sargetas.....	10
Registros.....	3
Cavernas.....	2
Porão.....	1
Tanques.....	38
Latas e cacos.....	125
Rebolos.....	43
Jarro.....	1
Charco.....	2
Pias.....	3
Cascata.....	1

Total..... 376

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos

Ruas:	
Barão de S. Felix ns. 203/1, 197/3, 178/1, 120/2, 182/1, 135/1, 163/1, 179, 187/1, 93/1, 77/1, 130/1, 148/1, 106/3, 138/1 e 132/4.....	29
Cunha Barbosa n. 59/1.....	41
Senador Pompeu ns. 280/1, 262/1, 274/1, 236/2, 219/1 e 175/1	7
Jogo da Bola ns. 35/1, 37/1, 41/1, 107/3, 109/1, 43/2, 75/1, 116/1, 149/1, 120/1, 106/1, 45/1, 63/1 e 115/2.....	48
General Caldwell ns. 14/5, 13/1 e 28/1.....	8
Monte ns. 67/1 e 63/2.....	3
Leoncio Albuquerque n. 71/4.....	4
Conselheiro Zacharias ns. 16/1, 113/4, 66/1 e 125/1.....	7
Saude n. 280/4, 300/3, 313/1, 323/1, 140/1, 18/2, 22/1, 98/1 e 134/1.....	17
Pedra de Sal n. 37/1.....	1
Proposito n. 56/1 e 106/1.....	2
Cajueiros ns. 83/1, 75/1, 51/4, 30/1, 27/2, 74/1 e 1/2.....	12
Dr. J. Ricardo n. 89/2.....	2
S. Pedro ns. 269/4, 319/1, 325/1, 169/1, 173/1, 222/1, 280/1, 218/4, 356/2, 350/3, 190/1, 208/1, 240/1, 244/1, 216/1, 250/1, 260/2, 268/3, 306/1, 314/1, 318/1 e 345/1.....	34
Marechal Floriano ns. 135/1, 145/1, 59/2, 80/1 e 47/1.....	6
Theophilo Ottoni ns. 172/2, 206/1, 259/4, 167/1, 169/2 e 189/1	11
Andradas ns. 113/1, 109/1, 157/1, 147/1, 183/2, 133/1, 118/1, 99/1 e 95/1.....	10
Prainha ns. 5/1, 15/1, 72/2, 53/1, 65/1, 2/1, 18/1, 42/1, 22/1 e 90/1.....	11
Acre ns. 44/1, 28/1, 14/1, 94/1, 62/1, 92/1, 72/2, 54/2 e 32/1..	11
Livramento n. 30/1.....	1
Matto Grosso ns. 17/1, 37/1, 47/1 e 5/1.....	4
Funda ns. 4/1 e 3/1.....	2
S. Francisco (adro) ns. 20/1 e 31/1.....	2
General Camara ns. 318/2, 224/1, 248/1, 293/1, 231/1, 223/1, 217/1, 213/1, 168, 167/3, 389/2, 375/3, 308/1, 262/1, 258/2, 254/1, 249/1, 188/2, 178/1 e 174/2.....	20
S. Francisco da Prainha n. 45/1.....	1
Alfandega ns. 135/2, 141/1, 143/1 e 178/1.....	5
Ladeiras:	
Conceição ns. 41/1, 81/1, s/n/4 e 60/2.....	7
Faria n. 18/2.....	2
João Homem ns. 35/3, 51/1, 89/5, 69/1, 83/1, 18/1, 42/2, 45/1, 60/1 e 55/1.....	17
Travessas:	
Oliveira ns. 17/1 e 14/1.....	2
Matto Grosso n. 13/1.....	1
Sereno ns. 45/1 e 27/1.....	2
Beccos:	
João José n. 12/1.....	1
João Ignacio ns. 17/1, 7/1, 11/1, 13/1, 19/3/1.....	17
Escadinhas Conceição n. 2/1.....	1
Praça Teixeira de Freitas n. 7/2.....	2
Diversos:	
Quartel general.....	7
Cães do Porto.....	5
Arsenal de Marinha.....	47
Repartição da Alfandega.....	11
Docas Nacionais.....	2
Serviço Marítimo.....	14

Total..... 376

Relação das caixas de agua lavadas pelas ruas e numeros

Ruas:	
Cunha Barbosa n. 59/3.....	3
General Camara ns. 215/1 e 318/1.....	2
Escorrega n. 18/1.....	4

Jogo da Bola n. 107/1.....	1
Funda n. 11/1.....	1
Andradas n. 618/1.....	1
Saude n. 140/1.....	1
S. Pedro n. 314/1.....	1
Acre n. 14/1.....	1
Monte n. 67/1.....	1
Barão de S. Felix ns. 163/1, 187/1, 135/1 e 129/1.....	4
Ladeira Conceição s/n/4.....	4
Becco João Ignacio n. 7/1.....	1
Total.....	22

Caixas de agua calafetadas

Avenida Passos n. 106.

Ruas:

Andradas ns. 102, 149, 163, 183, 71, 73, 62, 97 e 93.	
Prainha ns. 6, 46, 58, 60, 68, 92, 57 e 73.	
Marechal Floriano ns. 62, 140, 89, 81, 137 e 71.	
José Mauricio n. 151.	
Acre ns. 72, 64, 32, 24 e 62.	
Saude ns. 140 e 323.	
Theophilo Ottoni ns. 155, 185, 187, 203, 174, 192 e 202.	
S. Pedro n. 168, 208, 210, 336, 242, 244, 264, 266, 270, 272, 314, 298, 296, 245, 305 e 324.	
Matto Grosso ns. 49, 17 e 5.	
Vasco da Gama ns. 118, 120 e 109.	
Visconde da Gavea ns. 125, 136, 129 e 117.	
Barão de S. Felix ns. 106, 128, 132, 126, 187, 109, 91, 99, 71, 209, 195, 193, 139 e 81.	
Cajueiros ns. 82, 80, 48, 75, 55, 51, 45 e 35.	
Proposito n. 36.	
Leoncio de Albuquerque n. 23.	
Monte ns. 51 e 63.	
Senador Pompeu ns. 185, 272, 254, 174 e 224.	
Cunha Barbosa ns. 82, 51, 79, 53 e 59.	
Dr. J. Ricardo n. 72.	
General Caldwell ns. 14 e 18.	
Alfandega ns. 138, 144, 186, 166, 198, 192 e 194.	
General Camara ns. 281, 210, 179, 170, 329, 289, 290, 298, 300, 242, 262, 258, 215, 269, 159, 322, 320 e 318.	
Uruguayana n. 109.	
Tobias Barreto ns. 142 e 139.	
Jogo da Bola ns. 97, 102, 91, 115, 2, 28, 120, 107 e 39.	
Pedra do Sal ns. 41, 53 e 37.	
Escorrega n. 16.	
Beccos:	
João José n. 10.	
João Ignacio n. 8 e s/n.	
Adro S. Francisco ns. 39, s/n e 12.	
Praças:	
General Osorio n. 8.	
Teixeira de Freitas n. 6.	
Travessas:	
Oliveira ns. 15 e 9.	
Sereno ns. 7, 19 e 35.	
Matto Grosso ns. 7, 11, 27, 25, 33, 18 e 13.	
Ladeiras:	
Faria ns. 64, 38, 36, 34 e 2.	
Felippe Nery ns. 3, 7, 11 e 21.	
João Homem ns. 16, 26, 34, 21, 43, 55, 66, 17, 53, 67, 81, 25, 47, 57, 65, 85, 30, 82 e 87.	
Conceição ns. 39, 41, 42, 60 e s/n.	
Escadinhas Conceição n. 15.	
Total—245.	

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	245
Caixas de agua lavadas.....	22

Material despendido

Gomma, galões.....	4 1/2
Petroleo, litros.....	280
Papel em tiras, folhas.....	400
Escada gazista.....	1

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912.—O medico auxiliar, Dr. II. Vieira Barros. Visto.—Dr. Alberto da Cunha.

SETIMA ZONA—A CARGO DO DR. LAMEIRA DE ANDRADE

Relatorio dos serviços effectuados durante a semana de 17 a 23 de junho de 1912:

Itinerario percorrido

Ruas:	
Barão de Iguatemy, Barão de Sertorio, Benedicto Hyppolito, Bispo, Conselheiro Barros, Commandante Maurity, Coronel João Frai	

cisco, Colina, Eugenia, D. Julia, D. Minervina, Dr. Carmo Netto, Dr. Campos da Paz, Dr. Aristides Lobo, Dr. Costa Ferraz, Dr. Pessoa de Barros, Dr. Rodrigo dos Santos, Dr. Sattamini, Dr. Souza Neves, Estacio de Sá, Estrella, Frei Caneca, Haddock Lobo, Jequitinhonha, Maria José, Machado Coelho, Mattoso, Nova de S. Leopoldo, Nova de S. Luiz, Presidente Barroso, Senhor de Mattosinhos, S. Luiz, S. Martinho, S. Claudio, S. Leopoldo, Santa Amelia, Thomaz Rabello, Visconde de Itauna e Visconde de Sapucahy.

Avenida Salvador de Sá.

Travessas :

Doze de Dezembro, Dr. Araujo, Lopes, Guedes, Onze de Maio, Paz e Soledade.

Becco do Motta.

Largo do Rio Comprido.

Visitas domiciliares

Foram visitadas 2.002 predios com 2.565 habitações, assim discriminadas :

Avenidas.....	40
Barracões.....	27
Casas commerciaes.....	199
Casas de commodos.....	64
Casas em concertos ou obras.....	15
Casas em construção.....	31
Casas deshabitadas.....	37
Casas de pasto ou restaurantes.....	10
Casas em ruinas e interdictas.....	16
Chacaras.....	33
Cocheiras.....	10
Collegios.....	7
Depósitos e trapiches.....	5
Domicilios.....	2.013
Escriptorios e consultorios.....	3
Estabulos.....	10
Estalagens.....	40
Fabricas.....	5
Igreja.....	3
Officinas.....	37
Pensão.....	1
Repartição militar.....	1
Repartição publica.....	1
Terrenos.....	53

Pesquisas de focos

Caixas de abastecimento com tampa.....	2.567
Caixas de abastecimento sem tampa.....	115
Caixas de descarga com tampa.....	2.549
Caixas de descarga sem tampa.....	104
Rebolos.....	9
Buracos.....	2
Panelas.....	8
Charcos.....	8
Chaleira.....	1
Boião.....	1
Talha.....	1
Caixas.....	3
Registro.....	1
Rego.....	1
Moringue.....	1
Frigideira.....	1
Tinas e barris.....	3.124
Latas.....	1.884
Cacos.....	225
Caixão.....	13
Calha.....	1
Vallas.....	5
Pocos.....	4
Vidros.....	2
Pantanos.....	6
Bacias.....	3
Pias.....	2
Porões.....	7
Cascata.....	1
Escarradeira.....	1

Focos de larvas

Foram encontrados e destruidos 419 focos de larvas assim discriminados:

Latas.....	212
Tanques.....	41
Cacos.....	13
Charcos.....	8
Chapas de ferro.....	6
Vallas.....	5
Pocos.....	4
Caixas.....	3

Vidros.....	2
Caixão.....	1
Chaleira.....	1
Talha.....	1
Cascata.....	1
Moringue.....	1
Frigideira.....	1
Tinas e barris.....	58
Caixas de abastecimento.....	20
Rebolos.....	9
Porões.....	7
Panelas.....	8
Ralos e bociros.....	4
Bacias.....	3
Buracos.....	2
Pias.....	2
Calha.....	1
Boião.....	1
Registro.....	1
Rego.....	1
Escarradeira.....	1

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos:

Ruas :	
Barão de Iguatemy ns. 75/2, 73/1, 71/1, 128/6, 122/4, 114/9, 131/1, 113/10 e 93/2.....	36
Barão de Sertorio ns. 89/1, 50/1 e 73/1.....	3
Benedicto Hyppolito n. 41/1.....	1
Bispo ns. 133/1, 94/7, 126/1, 180/1, 157/5, 11/2, 47/1, 71/1, 79/2, 97/1, 111/1, 123/1, 22/1, 36/1, 86/1, 100/6, 102/1, 132/7 e 142/2.....	43
Conselheiro Barros n. 33/2.....	2
Coronel João Francisco n. 39/1.....	1
Colina ns. 59/1 e 26/2.....	3
D. Eugenia n. 32/2.....	2
D. Julia ns. 25/1, 23/1, 30/1 e 40/1.....	4
D. Minervina ns. 21/2, 23/1 e 29/1.....	4
Dr. Carmo Netto ns. 243/1, 253/1, 177/1, 143/1, 230/1, 131/1, 272/1 e 252/2.....	9
Dr. Campos da Paz ns. 162/4, 164/1, s/n/3, 19/1, 51/1, 40/2, 42/1, 52/1, 54/1, 60/2, 106/3, 132/2, 153/4, 127/1, s/n/6 e s/n/3.....	43
Dr. Aristides Lobo ns. 234/2 e 241/1.....	6
Dr. Costa Ferraz ns. 38/3, s/n/1, s/n/10 e s/n/2.....	19
Dr. Pessoa de Barros ns. 56/1 e 36/2.....	3
Dr. Souza Neves n. 21/1.....	1
Estacio de Sá ns. 30/1, 32/1 e 71/5.....	7
Estrella ns. 77/1, 63/1, 87/2, 59/1, 55/1, 27/1, 53/1, 10/2, 35/1, 66/1, 20/1, 22/1 e 31/1.....	15
Frei Caneca ns. 336/1, 328/8, 311/1, s/n/5, 333/1, 383/1, 399/1, 368/1 e 298/1.....	20
Haddock Lobo n. 78/2.....	2
Jequitinhonha ns. 38/1 e 21/1.....	2
Maria José ns. 9/1, 25/1 e 38/2.....	4
Machado Coelho ns. 49/1, 115/2 e 172/3.....	6
Mattoso ns. 138/2, 124/1, 203/3, 200/1, 107/1 e 171/1.....	9
Nova de S. Leopoldo ns. 45/1 e 75/1.....	2
Nova de S. Luiz ns. 37/1, 14/1 e 45/1.....	3
Presidente Barroso ns. 42/4 e 68/2.....	6
Senhor de Mattosinhos ns. 53/2, 59/1 e 95/1.....	4
S. Leopoldo ns. 321/2 e 43/1.....	3
Santa Amelia ns. 102/85 e 104/10.....	95
Visconde de Itauna ns. 341/5, 179/1 e 173/1.....	7
Visconde de Sapucahy ns. 221/6, 330/1, 314/1, 267/3, 271/1, 483/1 e 319/1.....	61
Avenida Salvador de Sá n. 3/1.....	1
Travessas :	
Dr. Araujo ns. 32/3 e s/n/20.....	23
Lopes n. 26/1.....	1
Guedes n. 33/1.....	1
Onze de Maio ns. 34/1, 33/1 e 29/1.....	3
Paz n. 20/1.....	1
Soledade n. 13/1.....	1
Becco do Motta ns. 46/1, 48/2, 50/1, 52/1, 27/1 e 15/1.....	7
Largo do Rio Comprido ns. 10/1 e 4/1.....	2

419

Caixas de abastecimento lavadas

Foram lavadas 31 caixas de agua nos predios das ruas abaixo mencionadas:

Ruas :	
Barão de Iguatemy n. 73/1.....	1
Colina n. 59/1.....	1
Coronel João Francisco n. 39/1.....	1
D. Julia n. 25/1.....	1

Dr. Aristides Lobo n. 241/1.
 Dr. Sattamini n. 65/1.
 Estacio de Sá ns. 30/1 e 57/1.
 Estrella n. 36/1.
 Mattoso ns. 107/1, 120/1, 124/1, 166/1, 171/1, 179/1, 182/1 e 189/1.
 Nova de S. Leopoldo n. 45/1.
 S. Leopoldo n. 43/1.
 S. Martinho n. 11/1.
 Visconde de Itaúna n. 241/1.
 Visconde de Sapucahy n. 136/1.
 Becco do Motta ns. 15/1, 46/1, 48/1, 50/1 e 52/1.
 Largo do Rio Comprido n. 10/1.
 Travessa do Guêdes ns. 24/1, 33/1 e 57/1.

Caixas de agua calafetadas

Foram calafetadas 329 caixas de agua nos predios das ruas abaixo mencionadas:

Ruas:
 Dr. Rodrigo dos Santos ns. 97 e 78.
 Dr. Souza Neves ns. 17, 19, 23, 33, 35, 43 e 49.
 Nova de S. Leopoldo ns. 45, 67 e 97.
 Benedicto Hyppolito ns. 35, 39, 53, 57, 134, 136, 142, 146, 150, 154 e 164.
 Visconde de Itaúna ns. 141, 145, 185 e 329.
 Visconde de Sapucahy ns. 136, 213, 221, 225, 251, 260, 263, 266, 267, 283, 322, 314, 330, 331, 341 e 375.
 Machado Coelho ns. 28, 36, 40, 51, 77, 80, 122, 150 e 170.
 Presidente Barroso ns. 42, 52, 64, 71 e 148.
 Thomaz Rabello n. 14.
 S. Leopoldo ns. 15, 19, 62, 64, 140 e 203 A.
 Frei Caneca ns. 310, 322, 334 e 303.
 Dr. Carmo Netto ns. 113, 131, 137, 180, 200, 206, 217, 243, 246, 248, 252, 254, 268, 267, 274, 278, 287, 293, 304, 310, 328 e 350.
 Dr. Pessoa de Barros ns. 14, 27, 34, 43, 51 e 55.
 Dr. Aristides Lobo ns. 228, 229, 238, 241 e 251.
 Jequitinhonha ns. 7, 26, 27, 31, 33 e 37.
 Dr. Campos da Paz ns. 5, 50, 52, 58, 68, 72, 74, 97, 99, 101 e 108.
 Barão de Ignatemy ns. 8, 10, 12, 22, 23, 25, 26, 27, 32, 58, 59, 83, 89, 92, 96, 114, 99 e 107.
 Coronel João Francisco ns. 32, 34, 36, 39 e 40.
 Senhor de Mattosinhos ns. 13, 37, 69 e 73.
 D. Julia ns. 9, 18, 28 e 95.
 Mattoso ns. 12, 22, 24, 35, 88, 115, 119, 127, 129, 160, 166, 170, 179, 182, 184, 189, 190, 202 e 203.
 Estrella ns. 10, 20, 36, 40, 41, 42, 43, 27, 51, 53, 55, 59, 57, 63, 66, 79 e 76.
 Nova de S. Luiz n. 31.
 Conselheiro Barros ns. 3, 5 e 7.
 Barão de Sertorio ns. 16, 20, 21, 45, 49, 52 e 56.
 Bispo ns. 22, 32, 94, 102 e 123.
 D. Minervina ns. 10, 14, 16 e 29.
 Estacio de Sá ns. 5, 14, 17, 24, 45, 57, 66, 68, 77, 78 e 80.
 S. Claudio ns. 31 e 41.
 Maria José ns. 27, 33, 34, 38, 49 A, 65 e 67.
 Colina ns. 61, 63, 83 e 89.
 S. Luiz ns. 31, 37, 40 e 57.
 Avenidas:
 Salvador de Sá ns. 57, 59, 60, 68, 72, 83, 103 e 113.
 S. Martinho ns. 8, 11 e 15.
 Commandante Maurity n. 121.
 Dr. Sattamini n. 65.
 Travessas:
 Guêdes ns. 16, 20, 24, 41 e 57.
 Paz ns. 12, 15 e 35.
 Solimões ns. 5 e 29.
 Onze de Maio ns. 25 e 38.
 Dr. Araujo ns. 32, 34 e 42.
 Lopes n. 8.
 Doze de Dezembro ns. 10, 13 e 14.
 Motta ns. 8 e 15.
 Largo do Rio Comprido ns. 12 e 13.
 Total 329.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento lavadas.....	31
Caixas de abastecimento calafetadas.....	329
Caixas de descarga calafetadas.....	206

Material despendido

Folhas de papel em tiras.....	450
Petroleo.....	440
Metros de pauno em tiras.....	400
Galões com gommã.....	4

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912.— O medico auxiliar,
 Dr. Lameira de Andrade.— Visto. Dr. Alberto da Cunha.

OITAVA ZONA—A CARGO DO DR. LEOPOLDO PRADO

Resumo dos trabalhos effectuados durante a semana de 17 a 23 de junho de 1912.

Itinerario percorrido

Ruas:

Attilia, America, Barão de Angra, Boulevard de S. Christovão, Barcellos, Britto Teixeira, Commendador Leonardo, Carlos Gomes, Commandante Maurity, Coronel Pedro Alves, Cardoso Marinho, Deolinda, Dr. Ezequiel, Dr. Pedro Rodrigues, Dr. Maciel, Dr. Mesquita Junior, Dr. Rego Barros, Francisco Eugenio, Figueira de Mello, Fonseca, General Pedra, João Caetano, Lopes de Souza, Luiz Augusto Pinto, Mariz e Barros, Monte Alverne, Mariano Procopio, Orestes, Pinto, Providencia, Sara, Senador Euzebio, S. Christovão, Santo Christo, Soares, Visconde de Sapucahy e Vidal de Negreiros.

Travessas:

Bôa Vista, Barros Sobrinho, Carneiro de Leão e Souza Pinto, Ladeira do Mendonça.

Praças:

Da Bandeira e dos Lazaros.

Largo de Santo Christo.

Estações:

De S. Diogo e Leopoldina.

Avenidas:

Obras e Cães do Porto.

Visitas domiciliaries

Foram effectuadas em 1.019 predios, 1.475 habitações, sendo:

Avenidas.....	18
Casas de commodos.....	91
Casas deshabitadas.....	12
Cocheiras.....	13
Domicilios.....	1.011
Estalagens.....	7
Igrejas.....	1
Repartições publicas.....	5
Barracões.....	32
Casas em obras.....	18
Restaurantes.....	7
Collégios.....	5
Escriptorios.....	2
Fabricas.....	16
Officinas.....	26
Terrenos.....	4
Casas commerciaes.....	121
Casa em construcção.....	1
Casas em ruinas.....	11
Trapiches.....	10
Estabulos.....	2
Hotéis.....	1
Pedreira.....	1

Pesquisas de focos

Foram effectuadas nos seguintes recipientes:

Ralos e boeiros.....	1.550
Tanques.....	1.435
Caixas de descarga, sendo: 928 com tampa e 135 sem tampa.....	1.063
Cacos.....	42
Registros.....	6
Charcos.....	5
Vaso.....	1
Bebedouros.....	8
Tinas e barris.....	1.802
Caixas de agua, sendo: 1.025 com tampa e 192 sem tampa.....	1.217
Latas.....	162
Rebolos.....	8
Vallas e sargetas.....	9
Depositos de agua.....	12
Escarradeiras.....	3
Poças.....	8

Discriminação dos focos

Foram extintos 544 focos nos seguintes recipientes de agua:

Em ralos e boeiros.....	66
Em caixas de agua.....	31
Em caixa de descarga.....	1
Em vallas.....	4
Em vaso.....	1
Em poças.....	3
Em tinas e barris.....	189
Em latas.....	162
Em rebolos.....	5
Em charcos.....	3
Em escarradeira.....	1
Em tanques.....	48

Em cacos.....	24
Em registros.....	2
Em depositos.....	3
Em bebedouros.....	4

Discriminação dos focos, pelas ruas e pelos predios

<i>Ruas:</i>	
America ns. 246/3, 139/2, 135/2, 129/3 e 125/3.....	43
Pinto ns. 20/4, 23/2, 26/1, 63/2, 18/0, 32/2, 22/6, 46/1, 88/2, 30/1, 86/4, 102/15, 94/6, 104/2 e 96/1.....	59
Monte Alverne ns. 87/2, 101/1, 114/2, 129/4, 83/4, 85/3, 71/1, 135/4, 93/1, 81/3, 60/1, 36/1, 20/1, 68/7, 26/3, 18/5, 5/1 e 14/2.....	40
Coronel Pedro Alves ns. 30/4, 52/1, 13/2, 55/1, 2/2, 95/2, 273/1, 217/4, 255/2, 141/1, 243/1, 215/1, 205/1, 7/2, 83/40, 452/3, 51/2, 60/4, 89/1, 117/1, 37/1, 53/2, 59/1, 153/2, 275/1, 261/1, 251/1, 213/1, 169/2, 210/4, 162/2, 124/1, 47/3 e 77/2.....	101
João Cardoso ns. 17/4, 25/1, 27/1, 57/1, 63/2, 77/2, 71/1, 87/3, 40/1, 50/3, 60/2, 62/2, 78/2, 6/2, 54/4 e 58/1.....	29
Sára ns. 36/2, 97/1, 83/2, 74/3, 146/3, 103/1, 135/1, 133/1, 105/1, 73/2, 67/2, 64/1, 119/4, 71/1, 137/1 e 142/1.....	26
Carlos Gomes ns. 10/1, 7/1, 14/4, 51/1, 68/2, 59/4 e 63/2.....	15
Attila n. 24/2.....	2
Providencia ns. 115/1, 103/1, 139/2 e 168/2.....	6
Barão da Gamba ns. 67/1 e s/n 71.....	72
União n. 26.....	1
Mariano Procopio ns. 48/1, 50/1, 52/1, 30/1, 32/2, 49/2, 9/1, 25/2, 61/1 e 45/1.....	12
Cardoso Marinho ns. 42/2, 35/6, 13/2, 60/1, 47/1, 37/4, 27/1, 2/1, 4/2, 3/4, 29/3 e 87/1.....	26
Francisco Eugenio ns. 70/2, 77/3, 32/1, 14/1, 48/1, 72/1, 71/1, 28/1, 51/1, 45/2 e 39/1.....	47
S. Christovão ns. 571/17, 583/2, 585/1, 623/4, 627/1, 642/1, 629/3, 655/4, 576/1, 568/1, 605/1, 604/2, 603/2, 618/3, 367/1, 389/3, 423/1, 425/1, 435/1, 553/2, 555/1, 353/2, 380/1, 394/1, 420/1, 511/3 e 515/3.....	70
Santo Christo ns. 29/3, 57/2, 59/1, 77/3, 167/1, 162/1, 175/1 e 149/1.....	14
Commendador Leonardo n. 47/2.....	2

Travessas:

Souza Pinto ns. 5/2, 7/1 e 22/1.....	4
Carnieiro de Leão n. 8/1.....	1
Bôa Vista ns. 7/1 e 8/3.....	6
Barros Sobrinho ns. 2/7, 7/1 e 9/1.....	9
Estações da Leopoldina 29 focos e S. Diogo 7.....	36
Obras e Cães do Porto.....	14

Caixas de agua lavadas

Foram lavadas 77 nos seguintes predios:

<i>Ruas:</i>	
Santo Christo ns. 26, 63, 29, 59, 57/2, 77 e 149.....	8
Sára ns. 36, 97, 103, 145, 105, 67 e 119.....	7
Mariano Procopio ns. 9, 30, 48 e 50.....	4
S. Christovão ns. 571, 605, 367, 435 e 391.....	5
Coronel Pedro Alves ns. 217, 86, 275 e 124.....	4
Barão da Gamba n. 115/2.....	2
Pinto ns. 22 e 96.....	2
Cardoso Marinho ns. 27, 29, 42, 47, 60 e 87.....	6
João Caetano ns. 17, 25, 27, 57, 71, 87, 40, 50, 47, 77/2, 16/2 e 54.....	14
Carlos Gomes ns. 7, 14/3, 59/2, 71, 137, 142 e 63.....	10
Monte Alverne ns. 101, 87/2, 129, 85, 71, 35, 20, 26 e 14/2..	41
America ns. 125 e 243.....	2
Francisco Eugenio ns. 32 e 45.....	2

Caixas de agua calafetadas

Foram calafetadas 198 nos seguintes predios:

<i>Ruas:</i>	
Da America ns. 140, 142, 144, 129, 135 e 243.....	47
Monte Alverne ns. 99, 101, 102, 114, 85, 129, 71, 135, 18, 70, 47 e 5.....	67
João Cardoso ns. 59, 15, 3, 47, 6, 38, 14, 18, 5, 22, 24, 32, 56, 67, 73 e 78.....	54
Sára ns. 36, 70, 103, 133, 73, 67, 79, 72, 64, 41, 24, 119, 85, 59, 10, 39, 16, 22, 47 e 142.....	
Commendador Leonardo ns. 38, 46, 68, 50, 52, 56, 62, 66 e 70.....	
Mariano Procopio ns. 3, 15, 30, 45, 48, 50 e 61.....	
Cardoso Marinho ns. 4, 27, 85, 41, 29, 3, 6 e 10.....	
S. Christovão ns. 585, 623, 627, 643, 655, 610, 584, 614, 616, 367, 376, 378, 389, 409, 427, 425, 567, 565, 353, 391 e 401.....	
Pinto ns. 24, 85, 93, 103, 22, 28 e 52.....	
Coronel Pedro Alves ns. 207, 156, 146, 148, 22, 38, 34, 4, 5, 35, 51, 63, 115, 11, 19, 37, 53, 71, 99, 271, 267, 201, 183, 253, 263, 81, 57, 49, 2, 87, 12, 20 e 237.....	

Carlos Gomes ns. 51, 57, 2, 3, 8, 37, 59, 16, 20, 23, 24 e 56.....	2
Santo Christo ns. 51, 55, 57, 49, 59, 63, 65, 71, 77, 177, 67, 97 e 181.....	3
Francisco Eugenio ns. 10, 18, 34, 38, 40, 71, 23, 99, 59 e 45.....	4
Travessas:	
Bôa Vista ns. 10 e 7.....	
Barros Sobrinho ns. 6 e 5.....	
Souza Pinto ns. 9, 14, 16, 26, 30, 31, 26 e 38.....	
Carnieiro de Leão ns. 4, 3 e 8.....	

Resumo geral dos trabalhos effectuados

Visitas effectuadas.....	1.475
Predios visitados.....	1.019
Focos extintos.....	544
Caixas de agua lavadas.....	77
Caixas de agua calafetadas.....	198
Caixas de descarga calafetadas.....	213

Despensão de material

Gomma, galões.....	4 1/2
Petroleo, litros.....	310
Papel manilha, em tiras.....	400

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1912.—O medico auxiliar, Dr. Leopoldo Prado. Visto.—Dr. Alberto da Cunha.

NONA ZONA—A CARGO DO DR. FRANCISCO DE PAULA MAWALD

Resumo do serviço effectuado durante a semana de 17 a 23 de junho de 1912:

*Itinerario**Ruas:*

Aguiar, Alzira Brandão, Ambrozina, Antonio dos Santos, Barão do Amazonas, Barão de Itapagipe, Barão de Mesquita, Barão de Pilar, Barão do Pirassununga, Bella de S. Luiz, Bispo, Bom Pastor, Club Athletico, Conde de Bomfim, Conselheiro Costa Pereira, D. Delina, Dr. José Hygino, Desembargador Izidro, Felix da Cunha, General Delgado de Carvalho, General Roeca, General Silva Telles, Gonzaga Bastos, Haddock Lobo, Leite de Abreu, Major Avila, Maria Amalia, Maxwell, Pereira Nunes, Pinto de Figueiredo, Pinto Guedes, Possolo, Rademaker, Ribeiro Guimarães, Thomaz Ceelho, Uruguay, Visconde de Itamaraty e Amaral.....	4
Travessas:	1
Carvalho Alvim, Comporta, Conde de Bomfim, Magalhães, Mathilde, S. Luiz, S. Salvador e Universidade.....	6
Beccos:	9
Dehoul e Universidade.....	36

Habitações e logradouros publicos

Asylo.....	1
Avenidas.....	61
Barracões.....	26
Casas commerciaes.....	100
Casas de commodos.....	29
Casas em concertos ou obras.....	19
Casas em construção.....	62
Casas de diversões ou clubs.....	16
Casas deshabitadas.....	10
Casas de pasto.....	8
Casas em ruinas e interdictas.....	4
Casas de saude e hospitaes.....	2
Chacaras.....	22
Cocheiras.....	5
Collegios.....	4
Depositos.....	3
Domicilios.....	1.412
Escriptorio.....	1
Estabulos.....	13
Estalagens.....	10
Fabricas.....	11
Igreja.....	1
Officinas.....	17
Pedreiras.....	3
Pensão.....	1
Repartições militares.....	4
Repartição publica.....	1
Terrenos.....	31

Total 1.888

Classificação dos focos

Ralos e bociros.....	9
Tinas e barris.....	65
Tanques.....	72
Caixas de agua.....	8

Caixa de descarga	4
Pantanos.....	15
Rebolos.....	11
Vallas.....	3
Latas.....	163
Diversos.....	62
Total.....	47

Ruas e numeros dos predios onde foram encontrados os focos

Ruas :

Aguir n. 57/1.
 Alzira Brandão ns. 18/2, 37/3 e 39/2.
 Amaral s/n/2, 68/1, 5/1, 10/1 e 56/1.
 Barão do Amazonas ns. 132/4, 62/1, 50/1 e 43/1.
 Barão de Mesquita ns. 402/1, 394/1, 390/1, 314/6, 393/2, 397/2, s/n/4, 228/2, 204/4, 202/5, 116/1, 358/3, 238/1, 249/2, s/n/2, s/n/5, 314/18, 188/4, 171/1, 169/1, s/n/2, 455/3, s/n/6, 339/5, 490/2, s/n/3, 418/1, s/n/1, 548/1, 510/1, 565/2 e 575/1.
 Barão de Pirassinunga n. 53/3.
 Bella de S. Luiz ns. 27/1 e 41/2.
 Club Athletico ns. 55/1, 19/1, 23/1 e 35/1.
 Conde de Bomfim ns. 25/1, s/n/1, 193/5, 113/1, 444/2, 567/1, s/n/3, 653/1, 649/1, 633/1, 41/1, 57/2, 469/1, 415/3, 8/1, 49/1, 62/2, 128/1, 144/1, 131/1, 135/1, 129/1, s/n/1, 119/1 e 132/2.
 Conselheiro Costa Pereira n. 13/1.
 Dr. José Hygino ns. 121/11, 171/1, s/n/1, 83/1, s/n/1, 106/2, 169/1, s/n/1, 3/1, 140/2, 131/1, s/n/1, s/n/3, 250/2, s/n/3 e 250/2.
 Felix da Cunha s/n/12.
 General Delgado de Carvalho n. 80/2, 82/1 e 47/2.
 General Roca ns. 91/2, 90/2, 48/2, 43/1, 28/4, 22/4 e 16/1.
 General Silva Telles ns. 24/1, 55/2, s/n/10, s/n/2 e 9/1.
 Gonzaga Bastos n. 101/6.
 Haddock Lobo ns. 373/1, 447/1, 465/1, 369/1, 365/1, 409/3, 378/6, 345/2, 329/1 e 419/5.
 Maria Amalia n. 22/1.
 Maxwell n. 226/1.
 Pereira Nunes ns. 73/4, 99/4, 116/1, s/n/3, 31/3, 29/1, 51/2 e s/n/5.
 Pinto de Figueiredo ns. 9/1 e 65/4.
 Possollo ns. 51/1, 13/1, 36/3, s/n/1 e 30/2.
 Ribeiro Guimarães ns. 101/4, 26/1, 22/5 s/n/5 e 32/3.
 Silva Guimarães n. 40/1.
 Thomaz Coelho ns. 46/9 e 24/1.
 Uruguay ns. 379/1, s/n/1, 299/1, s/n/5, s/n/1, 202/2, s/n/2, 226/1, 236/1, 272/2, 224/1, 228/1, 332/1 e s/n/4.
 Visconde de Itamaraty ns. 83/7 e 85/7.
 Travessas:
 Conde de Bomfim n. 25/3 e s/n/3.
 S. Salvador ns. 10/4, 34/1, 12/2 e 28/3.
 Becco Universidade s/n/4 e n. 51/3.
 Foram calafetadas 719 caixas de agua nos seguintes predios :
 Ruas:
 Aguir n. 71/2, 61/2, 55/2, 45/1 e 42/1.
 Alzira Brandão ns. 29/1, 37/2, 41/1, 47/1, 49/1, 57/1, 25/1, 17/1, 63/1, 51/1, 65/1, 69/2 e 79/1.
 Antonio dos Santos ns. 73/1, 75/2 e 37/1.
 Amaral s/n/1, 68/2, 72/5, 56/1, 4/1, 7/1, 8/1, 1/1, 2/1, 10/1 e 56/4.
 Barão do Amazonas ns. 141/1, 131/2, 137/1, 125/17, 106/7, 5/1, 6/1, 8/1, 74/2, 62/2, 50/1, 17/2, 23/1, 25/1, 11/1 e 37/1.
 Barão de Itapagipe ns. 279/1, 425/1, 443/1, 427/1, 431/1, 437/1, 410/1, 429/1, 435/1 e 428/1.
 Barão de Mesquita ns. 506/1, 494/1, 490/2, 445/2, 617/2, 619/2, 651/2, 653/2, 498/1, 493/1, 339/1, 478/1, 424/1, 428/1, 438/1, 422/1, 426/1, 432/1, 434/1, 440/1, 442/1, 450/1, 452/1, 456/1, 474/1, 480/1, 484/1, 476/1, 484/1, 594/1, 596/1, 571/2, 665/1, 667/2, 502/1, 488/1, 585/2, 655/2, 657/1, 578/1, 390/1, 344/1, 262/3, 260/1, 258/1, 120/1, 393/1, 365/1, 363/1, 359/1, 226/1, 224/1, 220/1, 216/1, 122/1, 110/1, 123/1, 376/1, 374/1, 372/1, 370/1, 368/1, 366/1, 358/1, 354/1, 230/1, 232/1, 238/1, 249/1, 380/1 e 342/1.
 Barão de Pirassinunga ns. 29/1, 35/1, 41/1, 55/1 e 42/1.
 Barão do Pilar ns. 46/1 e 56/1.
 Bella de S. Luiz ns. 16/1 e 41/2.
 Bom Pastor ns. 101/1, 36/1, 12/1, 10/1, 27/1 e 29/1.
 Club Athletico ns. 32/1, 118/1, 114/1, 104/1, 98/1, 102/1, 17/1, 19/1, 25/1, 31/1, 76/1, 65/1 e 19/1.
 Conselheiro Costa Pereira ns. 3/1 e 7/1.
 Dr. José Hygino ns. 263/1, 259/1, 219/1, 93/3, 180/3, 76/1, 19/1, 29/1, 53/2, 79/1, 87/3, 198/3, 128/1, 15/1, 31/1, 69/1, 58/1, 13/1, 25/1, 73/2, 1/1, 6/1, 13/1, 106/2, s/n/1, 186/2, 99/2, 103/1, s/n/7 e 86/1.
 Conde de Bomfim ns. 57/1, 22/1, 38/1, 36/1, 44/1, 46/3, 48/1, 58/1, 70/2, 74/2, 84/1, 90/1, 96/1, 98/1, 100/2, 118/2, 112/1, 120/1, 106/3, 114/2, 131/1, 127/1, 135/1, 119/1, 115/1, 109/2, 79/1, 103/1, 111/7, 524/1, 506/1, 678/1, 528/1, 522/1, 502/2, 498/2, 494/2, 440/1, 488/2, 482/2, 476/2, 469/1, 450/2, 510/1, s/n/2, 496/2, 486/2, 480/2, 472/3, 446/2, 442/1, 569/2, 576/1, 567/1, 526/1, 516/1, 531/3, 568/1, 798/1, 696/1, 690/2, 619/2 e 601/1.

D. Delfina ns. 31/1, 22/1, 13/1, s/n/1 e 21/2.
 Felix da Cunha ns. 51/1, 104/1, 100/1, 108/1, 32/1, 38/1, 46/1, 56/1, 52/1, 51/3, 58/1, 106/1, 110/1 e 60/1.
 General Delgado de Carvalho ns. 21/1, 81/1, 22/1, 24/1, 30/1 e 72/1.
 General Roca ns. 120/5, 118/1, 114/1, 110/1, 108/1, 104/1, 102/1, 100/1, 98/1, 94/1, 90/2, 86/4, 82/2, 78/2, 76/2, 71/1, 68/2, 64/1, 60/1, 54/2, 50/1, 43/1, 28/2, 26/2, 24/1, 22/2, 16/5, 12/2, 10/1, 105/1, 103/1, 101/1, 85/1, 67/3, 65/1, 17/1, 173/1 e 143/1.
 General Silva Telles ns. 25/1, 22/1, 20/1, 16/1, 4/1, 5/1, 8/1, 3/1, 35/1, 51/1, 6/1, 18/2, 24/3, 55/5, 69/2, 81/2, 116/1, 118/1, 122/1, 16/1, 30/1, 76/1, 14/2, 20/1, 48/1, 91/1, 93/1, 120/4, 10/1, 11/1, 13/1, 2/1, 5/1, 8/1, 9/1, 19/1 e 15/1.
 Gonzaga Bastos ns. 57/1, 37/1, 39/1, 47/1, 49/1, 61/2, 65/1, 67/1, 69/1, 71/1 e 101/1.
 Had Lock Lobo ns. 315/2, 323/1, 345/1, 419/2, 389/1 e 455/2.
 Major Avila n. 51/1.
 Maria Amalia ns. 22/1, 30/1, 16/1, 26/1, 42/1 e 24/1.
 Maxwell ns. 217/1, 263/1, 253/1, 269/1, 241/1, 275/1, 239/1 e 257/1.
 Pereira Nunes ns. 40/1, 53/1, 13/1, 17/1, 19/1, 118/1, 56/1, 61/1, 60/1, 78/1, 75/1, 4/1, 16/1, 22/1, 24/1, 26/1, 30/1 e 117/1.
 Pinto de Figueiredo ns. 7/1, 5/1, 1/1, 9/1, s/n/1, s/n/1 e 65/3.
 Possollo ns. 64/1, 21/1, 51/1, 59/1, 61/1, 5/1, 8/1, 12/1, 14/1, 16/1, 24/1, 26/1, 28/1, 30/1 e 32/1.
 Silva Guimarães n. 60/1.
 Thomaz Coelho ns. 68/4, 12/1, 84/1, 82/1, 104/1, 100/1, 17/1, 44/1, 68/1, 88/1, 86/1, 90/1, 92/1, 74/1, 45/1, 94/1, 24/1, 22/1, 20/2, 40/1, 51/1, 24/1 e 34/1.
 Uruguay ns. 189/1, 193/2, 218/1, 219/1, 217/1, 215/1, 205/2, 220/1, 222/1, 224/1, 230/2, 232/2, 243/1, 252/1, 254/1, 256/1, 228/1, 234/2, 226/2, 236/1, 272/1, 330/1, 304/1, 288/2, 303/2, 312/1, 332/2, 319/1, 367/1, 304/2, 336/1, 353/3, 377/2, 195/1 e 329/1.
 Visconde de Itamaraty n. 144/3.
 Travessas:
 Carvalho Alvim ns. 21/1, 23/1, 25/1, 29/1, 27/1, 31/1, 33/1, s/n/1, s/n/1, 38/1, 40/1, 60/1, 14/1, 24/1, 26/1, 28/1, 30/1 e 36/1.
 Comporta ns. 2/1 e 7/1.
 Mathilde ns. 8/1 e 10/1.
 S. Salvador ns. 47/1, 38/1, 42/1, 40/1, 58/1, 54/1, 48/1, 35/1, 43/1 e 51/1.
 Universidade ns. 69/1, 65/1, 59/1 e 55/1.
 Becco da Universidade ns. 1/1, 2/1, 3/1, 4/1 e s/n/1.
 Foram lavadas 95 caixas de agua nos seguintes predios :

Ruas:

Alzira Brandão ns. 24/1, 41/1, 47/1, 25/1, 17/1, 63/1, 65/1, 61/1, 91/1, 93/1 e 85/1.
 Amaral ns. 5/1 e 56/1.
 Antonio dos Santos ns. 37/1 e 41/1.
 Barão do Amazonas ns. 131/2, 125/17, 132/1, 106/7, 8/1 e 82/1.
 Barão de Itapagipe ns. 279/1, 27/1 e s/n/1.
 Barão de Mesquita ns. 390/1, 344/1, 216/1, 368/1, 354/1, 248/1, s/n/1, 342/1, 314/1 e 339/1.
 Barão do Pilar n. 56/1.
 Bom Pastor ns. 36/1 e 12/1.
 Club Athletico n. 7/1.
 Conde de Bomfim ns. 57/1, 227/1, 12/1, 97/1, 111/1, 105/1, 100/1, 79/2 e 103/2.
 Dr. José Hygino ns. 259/1 e 106/1.
 Felix da Cunha ns. 108/1 e 54/1.
 General Delgado de Carvalho ns. 53/1 e 72/1.
 General Roca ns. 112/1, 82/1 e 103/1.
 General Silva Telles n. 24/1.
 Gonzaga Bastos ns. 55/1, 37/1, 65/1, 71/1, 24/1 e 34/1.
 Major Avila n. 51/1.
 Pereira Nunes ns. 40/1, 99/1, 84/1, 82/1, 60/1, 16/1 e 117/1.
 Possollo ns. 61/1 e 8/1.
 Thomaz Coelho ns. 68/1 e 51/1.
 Uruguay n. 306.
 Bella de S. Luiz ns. 48/1 e 41/1.
 Travessas:
 Carvalho Alvim ns. 25/1, 28/1 e 36/1.
 Comporta ns. 8/1, 10/1 e 7/1.
 Mathilde ns. 8/1 e 10/1.
 S. Salvador ns. 3/1, 38/1 e 48/1.
 Universidade s/n/1.
 Becco Universidade s/n/1.

Resumo

Ralos e boeiros.....	2.797
Tinas e barris.....	1.031
Tanques.....	3.015
Caixas de agua com tampa.....	2.247
Caixas de agua sem tampa.....	62
Caixas de agua lavadas.....	113

Caixas de agua calafetadas.....	719
Caixas de descarga com tampa.....	2.318
Caixas de descarga sem tampa.....	185
Caixas de descarga calafetadas.....	661

Material gasto

Papel em tiras, folhas.....	350
Papel inteiro, folhas.....	50
Gomma, galões.....	2 1/2
Petroleo, litros.....	150
Vassourinha.....	2
Vassouras grandes de piassavi.....	2
Funil.....	1

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912. — Pelo medico auxiliar,
Dr. Francisco de Paula Muiwald. Visto. — Dr. Alberto da Cunha.

**Desinfecção das galerias das aguas pluvias pelo aparelho
«Clayton»**

**Resumo dos trabalhos effectuados durante a semana de 17 a 23 do
corrente**

Pelos aparelhos «Clayton» foram desinfectadas as galerias das seguintes ruas :

Rosario, Sete de Setembro, Carioca, Ouvidor e Gonçalves Dias.
Pelas turmas foram limpos 448 ralos e 30 tampões, sendo removidas duas carroçadas de lama.

Foram petrolizados 1.150 ralos e 160 tanques, extinguindo-se 73 focos de larvas, sendo 53 em ralos e 15 em tanques.

Os focos encontrados e extintos foram nas seguintes ruas:

Afonso Penna.....	5
Acre.....	3
Cattete.....	3
Camerino.....	2
D. Feliciano.....	1
Evaristo da Veiga.....	2
General Polydoro.....	2
Lavrado.....	1
Praia.....	4
S. Leopoldo.....	4
Santo Amaro.....	2
Treze de Maio.....	2
Visconde da Sapucaia.....	4
Avenida Salvador de Sá.....	6
Becco do Rio.....	2
Alfandega.....	3
Augusto Severo.....	2
Conselho Saraiva.....	2
Christovão Colombo.....	4
Estacio de Sá.....	2
Francisco Belisario.....	2
Ypiranga.....	1
Machado Coelho.....	4
Rosario.....	2
S. José.....	1
Barão de Guaratiba.....	3
Uruguayana.....	3
Praia de Botafogo.....	1
Praça das Marinhãs.....	2
Total.....	73

Material dispendido

1.000 kilos de enxofre, 2 litros de alcool e 100 litros de petroleo.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912. — O encarregado do serviço,
Curiacio de Azevedo. — Visto. — Dr. Alberto da Cunha, inspector.

**Relatorio dos serviços executados na decima zona, em Nitheroy e
ilhas adjacentes, na semana de 17 a 23 de junho de 1912**

Itinerario percorrido**Ruas :**

Visconde do Rio Branco ns. 1 a 15, S. Diogo ns. 1 a 23 e 2 a 40,
Santa Clara ns. 1 a 29, Visconde de Uruguay ns. 1 a 21, Barão do
Amazonas ns. 1 a 35 e 2 a 56, Barão de Mauá ns. 2 a 84, Villagran
Cabrita s/n, Barão de Jaceguay ns. 2 a 12 e s/n e Visconde de Itabo-
rahy n. 2.

Ladeira do Laboratorio s/n.

Largo de S. Diogo s/n.

Morros :

Da Armção n. 2, da Penha ns. 1 a 21, e do Toque-Toque s/n.

Ilha da Conceição (Illoy I).

Foram effectuadas 494 visitas, sendo :

Avulsas.....	41
Barrações.....	86
Casas commerciaes.....	41
Casas de comodos.....	10
Casa em concerto.....	1
Casa em construcção.....	1
Casas de pasto.....	11
Casas em ruinas.....	7
Cochetras.....	3
Depositos.....	4
Domesticos.....	163
Escriptorios.....	3
Estalagens.....	18
Embarcações.....	70
Fabricas.....	5
Igreja.....	1
Officinas.....	43
Pedreiras.....	4
Repartições militares.....	6
Repartição publica.....	1
Terrenos.....	2
Total.....	494

Procedeu-se a pesquisas nos seguintes recipientes :

Caixas de agua com tampa.....	137
Caixas de agua sem tampa.....	15
Total.....	152
Caixas de descarga com tampa.....	61
Caixa de descarga sem tampa.....	3
Total.....	64
Tinas e barris.....	1.075
Ralos e boeiros.....	573
Tanques.....	216
Nascentes de agua.....	23
Pecas de ferro diversas.....	209
Total.....	2.312

Discriminação dos focos de larvas

Foram encontrados e extintos 60 focos de larvas, a saber:

Em tinas e barris.....	42
Em ralos e boeiros.....	4
Em tanques.....	5
Em latas vasias.....	6
Em pecas de ferro.....	1
Em rabelos.....	1
Em embarcações.....	1
Total.....	60

Os focos de larvas foram encontrados nos seguintes locais:

Ruas :	
S. Diogo.....	2
Santa Clara.....	3
Visconde do Rio Branco.....	4
Barão do Amazonas.....	3
Barão de Mauá.....	10
Barão de Jaceguay.....	11
Villagran Cabrita.....	7
Largo de S. Diogo.....	3
Ladeira do Laboratorio.....	2
Morros:	
Da Armção.....	2
Do Toque-Toque.....	7
Da Penha.....	1
Ilha da Conceição.....	5
Total.....	60

Foram calafetadas 68 caixas de agua.
Foram aterradas 39 depressões de terreno.
Foram feitas 4 capinações.
Foram feitas 285 petrolizações.
Foram enterradas 745 latas vasias.

Material fornecido

Petroleo, litros.....	80 1/2
Carbolina, kilo.....	1
Panno em tiras, metros.....	5
Papel para calafeto, folhas.....	103

Nitheroy, 23 de junho de 1912. — Visto, Dr. Alberto da Cunha.

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1912

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 196 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, para os efeitos do registro civil, os inclusos termos, sendo um de obito de Juacundo Catharino de Araujo occorrido a bordo do vapor nacional *Piratininça*, no porto do Recife e dous de nascimento de duas creanças occorridos a bordo dos paquetes nacionaes *Rio de Janeiro* e *Pará*, em viagem de Manaus para o Rio de Janeiro.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. — Tenho a honra de accusar recebido vosso aviso sob n. 5, 1ª secção, de 26 de janeiro ultimo, em que me scientificas da communicacão que recebestes da Embaixada Americana, sobre a transferencia da reunião, em Washington, do 15º Congresso Internacional de Hygiene e Demographia para 23 a 28 de setembro proximo futuro, em vez de 26 do mesmo mez a 1 de outubro, tambem do corrente anno.

Não podendo o Governo Brasileiro acceder ao convite que lhe foi feito, de se fazer representar na citada reunião, nos trabalhos da secção militar, venho solicitar-vos a fineza para que, por esse ministerio, seja communicado á referida embaixada não ser possivel ao Ministerio da Marinha fazer-se representar naquella assembléa.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.517—Rogo vos digaris de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado de Alagoas habilitada com o credito de 1:210\$ a conta da verba «Material de Construcção Naval», do orçamento vigente afim de occorrer ás despesas com os concertos de que carecem a balceira e escaler ao serviço da Capitania do Porto do alludido Estado.

—Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 2.520—Tenho a honra de transmittir-vos, devidamente assignadas, as inclusas cartas-patentes dos capitães de fragata graduados Manoel Accioli Pereira Franco e Bernardino José Coelho; do capitão de corveta graduado Jorge Marques Coelho; dos capitães-tenentes, commissario Jorge Marques Pereira e graduados Henrique de Araujo e Edgard Antonio Lynch; dos 1º tenentes graduados Arnaldo do Valle Lins e Euclydes Francisco de Souza e do 2º tenente commissario Theophilo de Salles Grant.

N. 2.525 — Tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro indeferiu, por já estar completo o numero de officiaes licenciados para estudar na Europa, á conta propria, o requerimento do 1º tenente Luiz Lacer Brandão, pedindo licença para aperfeiçoar na Europa seus conhecimentos sobre telegraphia sem fio e electricidade, e de quem tratastes em officio n. 4.038, 1ª secção, de 24 de junho proximo findo.

N. 2.526 — Tenho a honra de solicitar-vos a restituicão a esta secretaria dos papeis capeados pelo parecer n. 206, do consultor juridico deste ministerio, de 7 de maio do corrente anno, referentes á reversão ao serviço da Armada, do capitão de fragata Frederico Ferreira de Oliveira e que foram remetidos a essa superintendencia para vosso conhecimento em 8 daquelle mez.

Requerimentos despachados

Carlos de Almeida Torres.—Indeferido, de accordo com as informações.

Capitão de fragata Joaquim Franco.—Compareça á 4ª secção da Secretaria de Marinha.

Ministerio da Fazenda

Casa da Moeda

Demonstração do movimento dos sellos adhesivos no mez de junho de 1912.

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de maio	49.889.730	13.301:909\$750
Recebidos durante o mez de junho.....	12.484.409	11.117:481\$000
Somma.....	32.771.130	27.419:393\$750

Entregues durante o mesmo periodo, junho.. 5.917.067 4.134:460\$800

Saldo que passa para o mez de julho..... 26.457.063 23.284:923\$950

Contadoria da Casa da Moeda, 10 de julho de 1912.—O escripturario, *Lauro Virgilio de Carvalho*.—Visto, *R. Lago*, contador.

Casa da Moeda

Quadro demonstrativo das remessas de sellos adhesivos enviados ás diversas repartições no mez de junho de 1912

Destinos —	Quantidade	Importancia
Alfandega de Santos.....	737.500	411:200\$000
Delegacias Fiscaes:		
Em Matto Grosso..	324.000	257:800\$000
No Amazonas.....	1.100.000	1:215\$000
Em S. Paulo.....	1.202.000	1.2635:50\$000
No Paraná.....	100.000	26:500\$000
Mesas de Rendas:		
De Macahé.....	5.420	4:230\$000
Recebedoria do Rio de Janeiro.....	2.312.000	866:000\$000
Collectorias:		
Em Carmo e Sumidouro.....	2.175	1:100\$000
Na Barra do Pirahy	5.296	3:765\$000
Em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba.....	11.234	5:000\$000
Em Monte Verde e S. Fidelis.....	2.651	2:092\$500
Em Barra Mansa...	10.376	5:080\$000
Em Valença.....	4.142	2:000\$000
Em Cabo Frio.....	400	200\$000
Em Nictheroy.....	3.300	5:275\$000
Em Angra dos Reis.	212	24\$000
Em Duas Barras...	1.115	380\$000
Em Santa Maria Magalhena.....	1.369	561\$000
Em Theresopolis...	2.335	1:360\$000
Em Itaborahy.....	459	192\$000

Em Ilaperuna.....	750	280\$000
Em S. Gonçalo...	1.503	460\$000
Em Iguaçu.....	1.851	906\$500
Em Bom Jardim...	4.860	850\$000
Em S. João da Barra	2.833	1:373\$000
Em Maricá.....	2.665	1:030\$000
Em Petropolis.....	7.650	2:279\$500
Em S. João Marcos.	874	633\$300
Em Santa Thereza..	1.379	855\$000
Em Vassouras.....	795	298\$000
Em Pirahy.....	1.274	781\$00
Em Santo Antonio de Padua.....	2.730	930\$000
Em Rio Bonito e Capivary.....	920	300\$000
Em Itaóara.....	6.168	1:875\$000
Em Rezende.....	5.973	3:425\$000
Em Campos.....	8.805	5:506\$000
Em Cantagallo.....	7.202	4:600\$000
Na Parahyba do Sul.....	2.405	1:063\$000
Em Sapucaia.....	3.084	2:490\$000
	5.917.067	4.134:460\$800

Casa da Moeda, 10 de julho de 1912.—*Lauro Virgilio de Carvalho*, 3º escripturario. Visto.—*R. Lago*, contador.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1912

Arthur Pereira da Cruz, pedindo lhe seja dado exercicio interino no cargo de agente postal de Campo Grande, no Districto Federal, até poder preencher as formalidades da fiança. — Indeferido, á vista das disposições legais em vigor.

D. Maria José dos Santos Mourão, agente postal de Largo de D. João, no Estado de Minas Geraes, pedindo seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, deixando em substituição, sob sua responsabilidade, D. Maria Margarida dos Santos Mourão. — Concedo, nos termos do regulamento.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo do Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. OVIDIO RÔMEIRO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Ações ordinarias

Autor, João Baptista Pereira : ré, a Société Anonyme du Gaz. — Rejeitada *in limine* a excepção de incompetencia articulada a fls. 127.

Autores, Leer & Frères; réos, H. de Mayrinck & Comp. — Voltem os autos ao peticionario da fls. 114, por 24 horas.

Impugnações de credito

Impugnante, a Sociedade Augusta : impugnado, João Baptista Ferrini. — Respondido o agravo.

Impugnantes, G. Villaga & Comp.; impugnado, Dr. João Carlos Teixeira Brandão. — Julgada procedente a impugnação do credito do Dr. João Carlos Teixeira Brandão.

Banco Español del Rio de la Plata. — Julgada improcedente a impugnação do credito.

Embargos de terceiro

Embargantes, Jorge José & Irmão; embargada, a massa fallida de Salim José Asmar. — Vista aos liquidatários por tres dias.

Ação de despejo

Autor, Manoel Peres Miza; réu, Pedro de San Roman Lourenço. — A vista da impugnação do valor da causa, nomeio para arbitradores os Drs. Villemor do Amaral e Ricardo Xavier da Silveira.

Reivindicação

Supplicante, José Labanca; supplicada, a massa fallida de F. Mello & Comp. — Em prova.

Inventario

Capitão-tenente José Maria Vaz Lobo. — Ao Dr. 2º procurador da Fazenda.

Liquidações

Silva Dantas & Comp. — Sobre a petição de fls. 179, diga o liquidante em 48 horas.
L. Fontes & Comp. — Sobre o laudo de fls. 34, digam os interessados.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

JUIZ, DR. SOUZA BANDEIRA; ESCRIVÃO, DR. RODOLPHO LEITE

Ação sumária

Exequentes, Dr. Jorge dos Santos e Alberto Friedmam; executado, Adolpho Constal. — Vista à parte.

Ação executiva

Exequente, Manoel Pires Miza; executado, Pedro S. Romano Lourenço. — Deferida a cota de molestia.

Execução

Exequentes, Virgilio da Silva Lamaiguere e José Granado Junior; executado, José da Costa Soares. — Nos termos da divisão de fls. 181. Subam os autos à autoridade competente para tomar afinal conhecimento dos embargos, pagas as custas devidas.

Penhora executiva

Exequente, A. M. Medeiros; executado, Adelino Rodrigues Carvalho; 3º embargante, Antonio Augusto da Souza e Sá. — Sellados e preparados à conclusão.

Ação ordinaria

Autor, José Joaquim Barreiros; réu, Almeida & Pino. — Recebida a apellação por termos de fls. — Nos efeitos regulares.

Autor, José Dias de Moura Marques; réu, L. C. Irineu. — Julgada por sentença a desistência por termos de folhas.

Penhora executiva

Exequente, Manoel Pires Miza; executado, Pedro S. Romano Lourenço. — Em prova.

EDITAES**Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes**

De praça, com o prazo de 20 dias, para arrematação da metade do predio assobradado, sito à rua D. Anna Guimarães n. 47, antigo n. 17 G, (estação do Rocha) pertencente ao menor Lucio Henrique Deriquehem, filho do finado capitão-tenente Henrique Deriquehem, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito em exercício na 1ª Vara, de

Orphãos e Ausentes nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que, no dia 2 de agosto do corrente anno, às 12 horas do dia, após a audiência deste juiz, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça publica a metade do predio, abaixo descripto, servindo de base para a venda o preço de 5:000\$, offerecido por Lourenço Alcoba. Avaliação — Uma casa assobradada, formato de chalet, com tres janellas de frente, portas de madeira, construção de tijolo, forrada e assoalhada, com jardim na frente, gradil de ferro, sua divisão interna: duas salas, dois quartos, cozinha, entrada do lado, acha-se muito arruinada, carecendo de obras. Esta casa é edificada em um terreno que mede de 11m, 10 por 36m, 23 de comprimento, largura da casa 7m, 46 por 11m, 76, um puxado onde está edificada a cozinha com 3m, 80 de largura por 5m, 49 de comprimento, o qual foi avaliado em 3:000\$. A venda dessa metade da casa acima descripta foi requerida pelo menor Decio Henrique Deriquehem, tendo concordado com o mesmo o Dr. curador geral de orphãos, sendo o producto recolhido à Caixa Economica em nome do referido menor. E quem pretender arrematar compareça no logar, dia e hora acima designados. E para constar manda passar este em triplicata para ser publicado na imprensa diaria e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 dias do mez de julho do anno de 1912. Eu, Domingos Braga, escrevô interino, o subcrevi. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De praça com o prazo de 20 dias para venda ou arrematação de um terreno à rua Santa Alexandrina, sem numero, pertencente ao espolio do Dr. Ernesto Candido da Fonseca Portella

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este juiz e cartorio do escrivão que este subcrevi, processam-se os autos de inventario dos bens deixados pelo finado Dr. Ernesto Candido da Fonseca Portella, de quem é inventariante o Dr. Porcario José Soares Netto, nos quaes foi lhe dirigida uma petição pedindo edital de praça de um terreno pertencente ao acesso, sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda ou arrematação, em praça deste juiz, no dia 1 de agosto vindouro, ao meio-dia, após a audiência do estylo, no Forum desta Capital, à rua Menezes Vieira n. 152, os bens pertencentes ao acesso do finado Dr. Ernesto Candido da Fonseca Portella, isto é, um terreno que consta da avaliação junta aos autos e que é o seguinte: terreno à rua Santa Alexandrina, sem numero, ao lado do predio n. 110; é fechado na frente por gradil de ferro, aberto à direita murado à esquerda e fechado nos fundos por folhas de zinco; mede de frente 16 metros por 54 de fundos, confinando com o Rio Comprido, avaliado em 6:000\$, preço por que vao a esta praça o mesmo terreno. E quem o referido terreno quizer comprar deverá comparecer no referido dia, hora e local acima designados, afim de ter lugar a praça, que será feita mediante pagamento a vista ou fiança idonea por seis dias. E para constar pas-

saram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 9 de julho de 1912. E eu, José Cardoso de Barros, escrevô, o subcrevi. — Geminiano da Franca.

Fallencia de Antonio Fernandes Capella
AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Antonio Fernandes Capella, que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz dos Feitos, a requerimento do syndico, foi designado o dia 23 de julho corrente, à 1 hora da tarde, à rua dos Invalidos, n. 152, moderno, para ter lugar a primeira assembléa. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil**Fallencia de José Pereira Gomes de Oliveira****(Rehabilitação)**

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia de José Pereira Gomes de Oliveira e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre o pedido de rehabilitação que o mesmo faz, na forma abaixo:

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores da fallencia de José Pereira Gomes de Oliveira e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre o pedido de rehabilitação, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro do dito prazo de 30 dias, oppor-se por petição ao mencionado pedido que é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 4ª Vara Civil — José Pereira Gomes de Oliveira requer que, á vista dos documentos que exhibe e provam ter cumprido a concordata feita com seus credores que lhe deram quitação, e nenhum procedimento criminal ter havido ou haver contra elle, seja julgada rehabilitado depois da autorda a presente e feito o processo da lei. O supplicante é estabelecido á rua da Hospicio n. 176, antigo 178, Rio, 24 de junho de 1912. — Deolito C. Villela dos Santos, a-lvorado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: A. Como requer. Rio, 25 de junho de 1912. — E. Tavares. E para constar se passarão o presente e autos de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro ao primeiro de julho de 1912. Eu, Antonio Rufino da Costa Martins, escrevente juramentado, o escrevi, no impedimento do escrivão. — Eliezer Gerson Tavares.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil**Fallencia de C. Durand & Comp.****AVISO AOS CREDITORES**

Os liquidatários da fallencia de C. Durand & Comp. nos termos do art. 86 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, fazem publicar na imprensa o quadro geral dos credores da fallencia, admitidos pelo meritissimo juiz.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1912. — Machado & Silveira.

Quadro geral dos credores

Classificação de créditos da falência de C. Durand & Comp.

Credores da massa:	
O M. Juiz, por suas custas....	\$
O Dr. encurador das Massas Fallidas, por suas custas.....	\$
Os syndicos, por sua commissão.....	\$
O escrivão, por custas do cartório.....	\$

\$

Credores chirographarios:

Espolio de Manoel Mesquita Cardoso.....	10:744\$800
Fred. Figner.....	811\$900
Herm. Stoltz & Comp.....	502\$900
Paulo Sigmondly & Comp.....	255\$000
J. M. Camanho.....	171\$900
Reinhold Schmidt & Comp....	1:738\$580
Machado & Silveira.....	1:105\$000
	13:330\$080

Credor particular do socio

Pedro Villar Durand:	
Espolio de Manoel Mesquita Cardoso.....	200\$000

Juizo da Setima Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação da terça parte do predio e respectivo terreno, sito à rua Dr. Leal numero 163, antigo 23, penhorado por José Lopes Pereira do Lago a Dionysio Fernandes e sua mulher, D. Emilia Ventura Fernandes, no executivo por nota promissoria, em execução, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio na 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se promovem os termos de uma execução, entre partes, como executados Dionysio Fernandes e sua mulher, D. Emilia Ventura Fernandes, e exequente José Lopes Pereira do Lago, que requereu a expedição de edital de praça, com o prazo legal, para venda e arrematação da terça parte do predio e respectivo terreno sito à rua Dr. Leal n. 163, antigo 23, penhorado a Dionysio Fernandes e sua mulher, em virtude do requerido mandei passar o edital de praça com o prazo de 20 dias, e no dia 6 de agosto do corrente anno, após a audiencia do estylo, que terá lugar ao meio dia, no edificio desta pretoria, à rua Coronel Rangel n. 78 (Campinho), o official de justiça deste juizo, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico prégão, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, a terça parte do predio e respectivo terreno, constante da avaliação do teor seguinte: — avaliação — Laudo — Nós, avaliadores privativos das pretorias, declaramos que, em obediencia ao mandado do Exmo. Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria Civil, a requerimento de José Lopes Pereira do Lago, fomos à rua Dr. Leal n. 163 moderno, antigo 23, — Engenho de Dentro, e alli procedemos a avaliação do dito predio e respectivo terreno, penhorado a Dionysio Fernandes e sua mulher no executivo por nota promissoria que contem, do qual se extrahi carta de sentença, e da maneira por que se segue: o predio, que é de construção commun, mede de frente 7,40x12,80 e devide em duas salas, sendo uma de visitas com 4,30x4,10 e outra de jantar com 4,30x3,30; dous quartos, sendo um com 2,55x4,10, outro com 2,30x3,30 e cosinha com 4,20x3,10. O terreno, dentro do qual é

construido o referido predio e ao qual pertence, mede 23m x 13,40; em vista, pois, do exposto, avaliamos o referido predio e respectivo terreno, com boa e sã consciencia, sem dolo nem malicia, no valor de 3:000\$ (tres contos de réis) ou seja a sua terça parte em 1:000\$ (um conto de réis). Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—*Delio Guarani*.—*Archimínio de Mello*. (Estava legalmente selado). Sciende de que, o arremante entrará com o preço da arrematação a dinheiro à vista, ou no prazo de tres dias prestando fiança idonea. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, e o referido immovel, (terça parte) queira arrematar, mandei passar o presente, e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de julho de 1912. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi.—*José Nodden de Almeida Pinto*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias, virem, ou dello noticia tiverem, que o Dr. promotor adjunto denunciou Guilhermino Augusto de Moraes e Francisco de Moraes como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimar-os para assistirem ao proseguimento do summario, pelo presente os cito e chamo a comparecerem nesta juizo no dia 20 do corrente, ao meio-dia, afim de assistirem ao proseguimento do summario e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandei passar este, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faço mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar à rua Dr. Manoel Victorino n. 137, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital, aos 10 de julho de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.099

Marques Adelino, estabelecido à rua Dr. Joaquim Nabuco n. 70, outrora do Passeio, apresenta a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões, que adopta para distinguir conservas e doces em geral, cognac, licores, bebidas sem alcool, presuntos, salames, manteiga, leite e queijos de seu commercio, consistente do nome caracteristico «Casa Avenida» entre duas aspas. A referida marca poderá variar em typos, sendo usada em cartões, facturas, annuncios, reclames e cartas, servindo assim de marca geral de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1912.—Por procuração de Marques Adelino, *João Pereira de Lemos Junior* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 10 horas do dia 4 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.099 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

AUXILIO PELA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA EXPURGO DO GADO VACUUM. INSTRUÇÕES AOS LAVRADORES-CRIADORES.

Atendendo às medidas de que cogitam os artigos 99 e 100 do Regulamento do Serviço de Veterinaria (decreto n. 9.194 de 9 de dezembro de 1912) e tendo em vista, especialmente, as disposições contidas na letra S, de artigo 72, da vigente lei orçamentaria (n. 2.544, de 4 de janeiro deste anno) o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio auxiliará, no corrente exercicio com a quantia de 500\$000 a cada criador que, possuindo pelo menos 200 cabeças de gado vacuum, haja construido, em boas condições, na sua propriedade, um banheiro para expurgo e tratamento do mesmo gado atacado de carrapatos e outros parasitas, sendo que tal auxilio não poderá ser concedido a mais de 20 criadores do mesmo Estado.

No intuito de bem esclarecer os interessados sobre o modo por que devem agir para obter o auxilio em questão, esta directoria, de ordem do Sr. ministro, faz publicas as seguintes instruções:

a) O auxilio de que se trata só poderá ser requerido depois que houver sido construido o banheiro;

b) Uma vez construido o banheiro, o criador poderá dirigir-se por meio de requerimento ao funcionario do Serviço de Veterinaria, no Estado, com sede mais proxima, pedindo-lhe verificar e attestar si construiu o banheiro em boas condições e si possui na sua propriedade mais de 200 cabeças de gado vacuum.

O attestado que for passado será, depois de visado pelo inspector chefe do districto ou pelo veterinario, representante do mesmo inspector nos Estados onde não haja sede do Inspector Veterinario, entregue pelo funcionario que examinou o banheiro, ao criador interessado.

c) De posse desse attestado o criador requererá então ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio a concessão do auxilio de 500\$, a que se refere o art. 72, letra S da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, enviando seu requerimento ao ministerio, juntamente com o alludido attestado.

d) Todos os attestados, como os requerimentos, a que se referem as letras b e c serão datados e firmados sobre estampilha federal de 300 réis, por conta do interessado.

e) Quando o pedido a que se refere a letra b não for promptamente attestado pelo funcionario indicado na mesma letra, o interessado, allegando essa circumstancia, requererá directamente ao director do Serviço de Veterinaria a designação de outro funcionario para proceder à verificação de que trata a referida letra e passar o respectivo attestado. Esse attestado fica tambem sujeito ao visto e demais formalidades estabelecidas nas letras anteriores.

f) Os attestados que não forem utilizados, na forma da letra c, isto é, que não forem remetidos ao ministerio, dentro de 30 dias da data da assignatura, perderão o seu effeito.

g) O serviço de que trata este edital será prestado gratuitamente.

No caso, porém, da letra f, poderá ser elle renovado correndo por conta do requerente a despesa com as diarias, e transportes do funcionario incumbido de realizá-lo.

h) Os attestados exigidos pelas presentes instruções, obedecerão ao modelo seguinte:

ATTSTADO

O abaixo firmado, funcionario do Serviço de Veterinaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, attesta que

examinou e achou em boas condições técnicas e hygienicas um banheiro para expurgo e tratamento do gado vaccum atacado de carrapatos e outros parasitas, construido na..... Sr..... sita no municipio..... Estado..... e bem assim que o mesmo Sr..... acima referida, mais de duzentas (200) cabeças de gado vaccum.

Data.....
Assignatura.....
Cargo.....
Designado para o exame acima pela.....

Visto.....

(carimbo)

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, Directoria Geral de Agricultura, em 9 de julho de 1912.
— *Armando Ledent*, director geral interino.

Escola de Minas do Ouro Preto

Edital n. 584

Da ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 10 do corrente o prazo do adiamento para a inscripção do concurso para o provimento effectivo do lugar de lente substituto da setima secção desta Escola, de accordo com o Codigo de Ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 10 de setembro futuro.

Compõe-se a setima secção das seguintes materias: *Grapho-estatica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental della, technologia das profissões elementares e do constructor mecânico, hydraulica (liquidos e gases), machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgottos, hydraulica agricola* (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas do Ouro Preto, 10 de junho de 1912.—O secretario da Escola, *Jayme Gesteira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 21

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 10, nos dias 11 e 13 de julho de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

Cruzeta—KF&C: Uma caixa n. 7.620, contendo escapulas de ferro, pesando bruto 70 kilos, vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em março de 1909 e consignada a King, Ferreira & Comp.

Lote n. 2

CH: Um engradado n. 41, contendo quadros não especificados, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Britania*, descarregado em agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

AB: Uma caixa n. 220, contendo 9 kilos brutos de obras não classificadas de estanho prateado, dezesseis kilos de obras não classificadas de cobre prateado para adorno, vinda de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em outubro de 1909 e consignada a Herm. Stoltz & Comp.

Lote n. 4

Triangulo—D: Uma caixa n. 416, contendo dezesseis peças de tecido de linho lizo até 36 fios, pesando liquido 60 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 8 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 5

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 6

Luiz de Almeida Moraes: Uma caixa sem numero, contendo um espelho quebrado e moldura de madeira ordinaria, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 7

Sem marca: Uma cadeira sem numero, usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 8

Sem marca ou MMM.: Uma cadeira sem numero, usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 9

J. E. Waters: Uma caixa sem numero, contendo 2½ kilos de catalogos; oito kilos de espelhos pequenos, forrados de papelão; dois kilos de bijouterias de cobre, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 22 de setembro de 1910 e consignada a James E. Waters c/o Coelho Matteis.

Lote n. 10

Gonçalves Witte & Comp.: Uma caixa n. 399, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 5 kilos. Obras impressas de uma só cor, pesando bruto 15 kilos.

Idem: Uma caixa n. 399, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 32 kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregada em 8 de setembro de 1910 e consignadas a Gonçalves Witte & Comp.

Lote n. 11

E. R. Anderson: Um sacco sem numero, contendo uma barraca de lona com preparos, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregado em 21 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 12

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregada em 21 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 13

Sem marca: Obras não classificadas sem numero, de ferro batido, galvanizado, pesando bruto um kilo, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 14

Commandante do vapor *Magellan*: Um pacote sem numero, contendo livros impressos encadernados, pesando bruto seis kilos, vindo de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregado em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 15

Arnulpho Castro: Uma caixa n. 1 ou sem numero, contendo livros impressos pesando bruto 31 kilos; productos chimicos não especificados pesando liquido 10 kilos, *ad valorem*, vinda de Nova-York, no vapor *Byron*, descarregada em 22 de setembro de 1910 e consignada a Arnulpho Castro.

Lote n. 16

AP: Uma mala sem numero, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregada em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 17

Sem marca: Um baliú sem numero, contendo roupa usada e miudezas, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 18

VG: Uma caixa n. 122, contendo 295 kilos liquidos de brim de linho entrançado, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp.

Lote n. 19

CGG—Contra marca FF: Uma caixa n. 1, contendo 200 kilos liquido de casimira de lã pura, de mais de 450 grammas por metro quadrado, vinda de Buenos Aires, no vapor *Aragon*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp.

Lote n. 20

SBC: Uma caixa sem numero contendo 9 garrafas de vinho, pesando bruto 12 kilos, vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 21

Ernesto Mager: Um encapado sem numero contendo 5 kilos de raizes, não classificado, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 22

DP: Uma caixa n. 400 contendo 12 peças de tecido aberto, branco, até 40 grammas por metro quadrado, medindo 458 metro e pesando liquido 30 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 6 de outubro de 1910 e consignada a Domingos Perrental & Comp.

Lote n. 23

Losango W B: Uma caixa n. 173, contendo filete, pesando liquido 154 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 24

Losango W B: Uma caixa n. 179, contendo 217 kilos de baeta de lã, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 17 de outubro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 25

Losango W B: Uma caixa n. 180, contendo 15 peças de tecido de algodão tinto, da barba de 10x10, pesando mais de 60 grammas por

Metro quadrado com 626 metros, pesando líquido 79 kilos; vinte peças de tecidos de algodão estampado, base de 10x10 com 918 metros, pesando mais de 75 grammas por metro quadrado e pesando líquido 400 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 26

Sem marca: Um colchão usado sem numero, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregado em 11 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 27

Sem marca: Uma armação de cadeira quebrada sem numero, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 11 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 28

Sem marca: Um baliú de folha, velho, sem numero, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregado em 11 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 29

MJV, contra marca Rocha Leão: Uma caixa contendo agua mineral natural, sem numero, pesando bruto com as garrafas 43 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregada em 26 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 30

CG atravessado com uma setta: Quinze caixas contendo agua mineral, ns. 1/15, pesando bruto 95 kilos, vindas de Genova no vapor *Espagne*, descarregadas em 16 de novembro de 1910 e consignada a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 31

Luiz Kaiser Herrera: Uma caixa contendo diversas miudezas, sem numero, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Espagne*, descarregada em 17 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 32

Sem marca: Um amarrado contendo quatro cadeiras usadas sem numero, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 28 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 33

Argel Iglesia: Uma mala usada contendo diversas miudezas e roupa usada, sem numero, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 28 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 34

SVC: Uma caixa contendo obras não classificadas de fio de ferro galvanizado ns. 1.328 ou 6.328, pesando bruto 204 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregada em 6 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 35

Triangulo FL: Uma mala contendo obras não classificadas de fio de ferro, n. 100, pesando bruto 6 kilos; Catalogos impressos pesando bruto cinco kilos;

Meias de algodão não especificadas, curtas de mais de 20 centímetros, quatro dúzias e sete pares;

Oito pares de meias de algodão, curtas, não especificadas, até 20 centímetros de comprimento;

Tres pares de meias de algodão não especificadas, compridas até 20 centímetros de comprimento;

Quatro dúzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros;

Dous e meio kilos de amostras diversas, *ad valorem*;

Harmonicas de mão, pesando bruto 26 kilos;

Cintos de couro, pesando bruto sete kilos;

Uma mala de madeira forrada de lona de mais de oitenta centímetros, vinda de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregada em 7 de dezembro de 1910 e consignada a Fernando Lowenstein.

Lote n. 36

Triangulo FL: Uma mala n. 101, contendo amostras pesando tres kilos, *ad valorem*; Catalogos impressos, pesando bruto sete kilos;

Obras não classificadas de fio de ferro, pesando bruto dous kilos;

Brinquedos não classificados, pesando bruto dous kilos;

Cinto de couro, pesando bruto 19 kilos;

Bolsas de couro, pesando bruto cinco kilos;

Harmonicas de mão, pesando bruto 23 kilos;

Meias não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros, quatro dúzias e nove pares;

Meias curtas de mais de 20 centímetros, cinco dúzias e 10 pares;

Meias compridas até 20 centímetros, quatro pares;

Meias curtas até 20 centímetros, sete pares;

Suspensorios de algodão, pesando bruto cinco kilos;

Meia dúzia de camisas de meia de algodão; vinda de Hamburgo, no vapor *Pruth*, descarregada em 17 de dezembro de 1910 e consignada a Fernando Lowenstein.

Lote n. 37

Alberto & Comp.: Uma caixa n. 1.333, contendo 158 kilos brutos de quadros pequenos com moldura forrada, de velludo;

Seis e meia dúzias de camisas de meia de algodão;

Oito kilos de roupa feita de flanela, *ad valorem*;

Cinco kilos de roupa feita, tecidos de algodão enfeitado, *ad valorem*;

Pannos de lã para mesa, não especificados, pesando líquido cinco kilos;

Dous pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento;

Uma mala de madeira forrada de lona de mais de 80 centímetros de comprimento, vinda de Liverpool no vapor *Juvia*, descarregada em 14 de dezembro de 1910 e consignada a Joseph Baner & Comp.

Lote n. 38

Esther Gilary Silverstein: Um pacote sem numero contendo roupa feita de algodão enfeitado, pesando líquido 3 kilos e 200 grammas, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor *Avon*, descarregado em 16 de dezembro de 1910, e consignado a E. Lewerstein.

Lote n. 39

Reverendissimo D. Gralvan: Um pacote sem numero contendo 8 kilos bruto de livros impressos brochados, vindo de Buenos Ayres no vapor *Avon*, descarregado em 16 de dezembro de 1910 e consignado a W. Gralvan.

Lote n. 40

E. Nonges: Uma mala sem numero de madeira forrada de lona de mais de 80 centímetros; roupa feita de tecidos de algodão usada, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Avon*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada a E. Nonges.

Lote n. 41

Losango VQ: Uma caixa n. 10 contendo 71 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento;

Idem: Uma caixa n. 11 contendo 12 pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros de comprimento;

Cincoenta e oito pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento;

Idem: Uma caixa n. 12 contendo 6 pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros de comprimento;

Sessenta e cinco pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento;

Idem: Uma caixa n. 13 contendo 3 pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros de comprimento;

Quarenta e dous pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento;

Idem: Uma caixa n. 14 contendo onze pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Cincoenta e dous pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento, vindas de Hull no vapor *Clifton*, descarregadas em 24 de dezembro de 1910 e consignadas a G. von Quakebeke.

Lote n. 42

DWC: Um pacote ns. 9.385/94, 9.411/416 em forma de fracção ordinaria contendo 14 kilos de amostras de tecido, *ad valorem*, vindo de Callão, no vapor *Oriana*, descarregado em 22 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 43

Lola Spain: Dous pacotes sem numero, contendo perfumaria pesando bruto 11 kilos, vindo de Callão, no vapor *Oriana*, descarregados em 21 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 44

Losango C, contramarca LH: Uma caixa n. 9 contendo 9 kilos de obras não classificadas de cobre simples, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 10 de janeiro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 45

GS: Uma caixa n. 23, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 5 de janeiro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 46

RSC: Uma caixa n. 18.064, contendo 82 kilos brutos de obras não classificadas de folhas de Flandres estampado, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 10 de dezembro de 1911 e consignada a Ramos Sobrinho & Comp.

Lote n. 47

AMC: Um fardo sem numero, contendo 240 kilos de papel assetinado para impressão, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 10 de dezembro de 1910 e consignado a Almeida Marques & Comp.

Lote n. 48

ASP, contramarca FF: Uma caixa n. 482, contendo pequenas redomas de vidro com santos de massa (mercaderia omissa) pesando 250 kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 12 de dezembro de 1911 e consignada a Antonio da Silva Pinheiro.

Lote n. 49

FRG: Uma caixa n. 11.298, contendo 22 kilos brutos de tecidos de algodão e borracha em peças, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 30 de dezembro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 50

Circulo HPC. contramarca G: Uma caixa numero 6.045, contendo 800 duzias de leques de papel com varetas de madeira simples, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 4 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 51

Losango JO: Uma caixa n. 7.083, contendo 65 kilos de obras de ferro batido nickelado; Guizos de cobre para animaes, pesando bruto cinco kilos; Obras não classificadas de cobre simples pesando bruto 18 kilos; Obras não classificadas de borracha pesando bruto 15 kilos, *ad valorem*, vindas de Bordeaux, no vapor *Yung Tsé*, descarregado em 14 de janeiro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 52

ASI, contra-marca LC: Uma caixa n. 358, contendo panno de lã e algodão em partes iguaes pesando até 400 grammas por metro quadrado, e pesando liquido 50 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Aron*, descarregada em 30 de novembro de 1910 e consignada a Angelino Stamile & Irmão.

Lote n. 53

Lola Spain: Um vidro sem numero, contendo perfumaria pesando bruto um kilo e meio, vindo de Callão na vapor *Oriana*, descarregado em 21 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 54

AP, contramarca E Santos: Uma caixa n. 80, contendo cevada (malte) pesando 60 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregada em 12 de janeiro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 55

RV: Uma caixa n. 52.260 contendo sulfato de ferro pesando liquido 5 kilos; Chlorureto de calcio puro, pesando liquido 1 kilo; Sulfito de sodium puro, pesando liquido 2 kilos; Chloroformium pesando liquido 6 kilos; Carbonato de magnesia pesando liquido 2 kilos; Acetato de sodio pesando liquido 2 kilos; Acido acetico diluido, pesando 2 kilos; Chlorureto de calcio puro, pesando liquido 3 kilos; Phosphato de sodio simples, pesando liquido 500 grammas; Iodo, pesando liquido 200 grammas; Acetato de uranio, pesando liquido 100 grammas; Chlorureto de calcio puro, pesando liquido 250 grammas; Acido sulfuroso, pesando liquido 250 grammas; Molibdato, pesando liquido 1 kilo; Acetato de ammonio, pesando liquido 250 grammas; Carbonato de ammonio, pesando liquido 250 grammas; Nitrato de prata crystalizado, pesando liquido 200 grammas; Sulfato de cobre simples, pesando liquido 1 kilo; Acetato de chumbo liquido, pesando liquido 1 kilo; Acido oxalico, pesando liquido 250 grammas; Chloridrato de barita, pesando liquido 1 kilo;

Productos chimicos, não classificados, pesando liquido 7 kilos, *ad valorem*, vindos de Amsterdam no vapor *Delitano*, descarregados em 13 de agosto de 1910 e consignados á Companhia Costeira de Navegação.

Lote n. 56

Circulo HPC — Contra-marca G.: Uma caixa n. 6.055, contendo 1.000 duzias de leques de papel com varetas de madeira simples;

Idem: Uma caixa n. 6.056, contendo 466 duzias de leques de papel com vareta de madeira simples, vindas de Hamburgo no vapor *Numantia*, descarregadas em 6 de março de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 57

Triangulo LC—Contra-marca J: Uma caixa n. 1.130, contendo papel para escrever, branco, pautado, pesando bruto 115 kilos, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 17 de março de 1911 e consignada a Luckhaus & Comp.

Lote n. 58

CE: Uma caixa n. 1, contendo 10 kilos de pastilhas comprimidas, de qualquer qualidade, vinda de Genova, no vapor *Lealtá*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a Bifano & Comp.

Lote n. 59

GN: Uma caixa n. 4, contendo um gramophone e pertences e 12 discos, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a Carraresi & Comp.

Lote n. 60

TB: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo uma balança não especificada, *ad valorem*, vindas de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas em 21 de março de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 61

AGC: Uma caixa n. 2.092, contendo um kilo de rozarios com contas de pão e estampas não especificadas, pesando bruto 161 kilos;

Livros impressos, encadernados, pesando bruto 4 kilos;

Um binoculo de folha pintado, vindo de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 29 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 62

MMC: Uma caixa n. 9.791, contendo casimira de lã e algodão, pesando até 400 grammas por metro quadrado e pesando liquido 182 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 14 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 63

MMC: Uma caixa n. 9.795, contendo casimira de lã e algodão até 400 grammas por metro quadrado e pesando liquido 217 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 15 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 64

MMC: Uma caixa n. 9.796, contendo casimira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado e pesando liquido 58 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 15 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 65

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazona*, descarregada em 23 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 66

Sem marca: Uma mala de couro velho, sem numero, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazona*, descarregada em 23 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 67

WB.Dick: Um pacote, sem numero, contendo amostras de fios, pesando bruto dois kilos, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires no

vapor *Amazona*, descarregado em 23 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 68

FM: Uma caixa n. 1 contendo catalogos pesando bruto 126 kilos, vinda de Santos, no vapor *Tijuca*, descarregada em 11 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 69

ES: Cinco caixas ns. 1, 2, 3 e 4, contendo obras não classificadas de esparto, pesando bruto 311 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas a Elias Selles.

Lote n. 70

ES: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria pesando bruto 36 kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 23 de maio de 1911 e consignada a Elias Selles.

Lote n. 71

GC: Uma caixa sem numero, contendo 3 kilos de oleo de petroleo, vinda de Liverpool, no vapor *Sorata*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e consignada a Gustavo & Comp.

Lote n. 72

Losango—M: Vinte e sete fardos ns. 1/27, contendo papel lustroso de um lado, pesando bruto 2.511 kilos, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 25 de setembro de 1911 e consignados á ordem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrecadação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente convido os responsaveis abaixo indicados a virem no prazo de oito dias satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Directoria Geral de Saude Publica durante o mez de junho de 1912, nas diversas embarcações que lhes pertencem, ou vieram consignadas e que tambem vão abaixo indicadas:

Datas — Class — Nação — Nome — Donos ou consignatarios

Dia 4, vapor nacional, *Carangola*, Companhia Nacional São João da Barra.

Dia 4, vapor nacional, *Arassuahy*, Empresa Brasileira de Navegação.

Dia 12, vapor norueguez, *Alladin*, Geugenhein & Comp.

Dia 17, vapor nacional, *Philadelphía*, Empresa Brasileira de Navegação.

Dia 20, vapor nacional, *Tijuca*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 22, vapor inglez, *Delmira*, o capitão da mesma.

Dia 22, vapor nacional, *Posteiro*, Zenha Ramos & Comp.

Dia 23, vapor nacional, *Teiverinha*, Companhia Navegação São João da Barra.

Dia 27, vapor nacional, *Alucury*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 28, vapor inglez, *Celtic King*, o comandante o mesmo.

Dia 29, vapor nacional, *Pinto*, Alves Vasconcellos & Comp.

Dia 29, vapor nacional, *Rio Pardo*, Empresa Brasileira de Navegação.

1ª secção da Alfandega, 11 de julho de 1912 — O chefe interino, Manoel de F. Arruda.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «LAGINHA», NO MUNICIPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 18 de junho a 18 de julho proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão das construções de uma barragem de terra com enrocamento á montante, de um corte para sangradouro e de um muro de revestimento da crista da barragem no local do sangradouro. A barragem mede 201^m (duzentos e quatro metros) de comprimento, 9^m35 (nove metros e trinta e cinco centímetros) de altura maxima, 31^m50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) de largura na base, 3^m (tres metros) no coroa-mento, tendo as rampas de 2: 1 (dous para um) e 1,5: 1 (um e meio para um) a mon-tante e jusante, respectivamente; as suas cavas de fundação tem 0^m50 (cincoenta centímetros) de profundidade em toda extensão da base, e mais um dente ao centro, aberto na picarra, com 2^m (dous metros) de base e 0^m50 (cincoenta centímetros) de altura. Um pequeno enrocamento de pedras jogadas res-guarda a parede da acção corrosiva das aguas que sangrarem. O corte do sangra-douro, com uma largura de 40^m (quarenta metros) é feito parte em terra, parte em pi-carra. O muro de revestimento, com alas a 45° (quarenta e cinco grãos) é de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (um) de cimento para 3 (tres) de areia.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do pro-jecto, orçamento, caderno de encargos e de-mais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 49:471\$588 (qua-renta e nove contos quatrcentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito réis) não incluindo a desapropriação e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras acrescidi-as, devidamente autorizadas e aceitas, re-sultantes de modificações supervenientes ou de angmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o acrescimo de distan-cia nos transportes dos materiaes sobre a es-tipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abati-mento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para inicio das obras não de-verá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deve-rão os proponentes provar que possuem a ido-neidade requerida para garantir a boa ex-ecução das obras. Para esse fim, deverão for-necer á inspectorias certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados com-

provarão a competencia technica e exaccão moral dos proponentes para com a adminis-tração publica, terceiros ou operarios. As ga-rantias pecuniarias constarão de um caucio-namento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 1:481\$117 (um conto quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e sete réis), 3 % (tres por cento) da importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VI

A inspectorias procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apre-sentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente so-bre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se re-fere a clausula terceira.

VIII

As propostas não deverão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspe-ctoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em considera-ção: «F....., residente em....., submet-tendo-se a todas as clausulas do respectivo edi-tal de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, propõe-se a con-struir o açude «Laginha», no municipio de Monte Santo, Estado da Bahia, com o abati-mento de.....» (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula ter-ceira do referido edital.»

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edi-tal, nem propostas que contiverem offereci-mento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcenta-agem, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectorias, possuir mais idonei-idade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas ser-vidões garantidas ao Governo da União na es-criptura de desapropriação da bacia de re-cepção do açude «Laginha».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos li-mites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, me-diante exame e medição, por engenheiros da inspectorias, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de con-formidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obri-

gado, antes de assignal-o, a elevar o caucio-namento a que se refere a clausula quinta, a 2:473\$579 (dous contos quatrocentos e setenta e tres mil quinhentos e setenta e nove réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da im-portancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofras da União até á recepção de-finitiva das obras.

XV

Uma vez desfaleada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstan-cia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda da caução e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justifi-cado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescri-ções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os servi-ços ficam a cargo da inspectorias, com a qual o arrematante deverá entender-se directa-mente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do invo-lucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em involucro fechado, escriptos numa das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectorias para a construção do referido açude só entrará em vigor depois de ser re-gistrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exerci-cio.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «MUNDO NOVO», NO MUNICIPIO DE CAICÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 21 de junho a 23 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem na secretaria geral desta Inspectorias, onde serão abertas, ou na sede da 2ª secção, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, propostas para a con-strução do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos re-feridos locais. As condições basicas desta con-corrência são as seguintes:

I

As obras constarão: 1º da construção de uma barragem principal, que será de terra argilosa com um nucleo central de alvena-

ria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 3 (tres) de areia tendo as fundações, fora do nucleo, 0^m,50 (cincoenta centímetros) de profundidade, á excepção da parte situada no leito do rio onde a excavação descerá a 1^m,00 (um metro) a barragem medirá 123^m (cento e vinte e tres metros) de comprimento, 10^m (dez metros) de altura, 28^m,50 (vinte e oito metros e cincoenta centímetros) de largura na base, 3^m,50 (tres metros e cincoenta centímetros) no coroamento, e o nucleo central, fundado na rocha doleito do rio e das hembreiras, terá 10^m,50 (dez metros e cincoenta centímetros) de altura, 8^m (oito metros) apenas, acima do leito do rio; 2^a, da construção de uma *barragem auxiliar* toda de terra argilosa, medindo 5^m (cinco metros) de altura, 280^m (duzentos e oitenta metros) de comprimento, 15^m,75 (quinze metros e setenta e cinco centímetros) de largura, na base 2^m (dous metros) no coroamento, sendo as suas cavas abertas com 1^m (um metro) de profundidade no leito do rio e com 0^m,50 (cincoenta centímetros) nas hembreiras; 3^a, da construção de um *sangradouro* que será aberto em corte, ficando a sua soleira 2^m (dous metros) abaixo do coroamento da barragem e 8^m (oito metros) acima do leito do rio, parte (trinta e tres centesimos) em terra e parte (sessenta e seis centesimos) em rocha, com uma largura de 130^m (cento e trinta metros); 4^a, da construção de uma *galeria e torre de tomada da agua*, de alvenaria de tijolo bem queimado com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 1,5 (uma e meia) de areia, revestidas interna e externamente com argamassa da mesma dosagem; a *galeria* de 0^m,40 (quarenta centímetros) de diametro e 25^m (vinte e cinco metros) de comprimento, ficará com a sua soleira 3^m (tres metros) acima do leito do rio e será munida de uma torneira comporta, na extremidade de juzante; a *torre* que medirá 8^m (oito metros) de altura incluindo o poço que serve de desarenador, 1^m (um metro) de diametro interno e 1^m,90 (um metro e noventa centímetros) de diametro externo até 1^a (quatro metros) de altura, sendo os outros 4^m (quatro metros) de diametro externo de 1^m,60 (um metro e sessenta centímetros), será munida de uma comporta de 0^m,40 (quarenta centímetros) de largura e 0^m,50 (cincoenta centímetros) de altura.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução de todas as obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras foram orçadas em 176:500\$228 (cento e setenta e seis contos quinhentos e nove mil duzentos e vinte e oito réis) não incluindo as parcelas da fiscalização e desapropriações, a cargo da Inspectoria. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e accetadas, resultante de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios constantes do mesmo orçamento, diminuidos da importancia correspondente á taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante áquelle.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um cauciona-mento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Rio Grande do Norte, no valor de 2:000\$ (dous contos de réis).

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá propostas dos concurrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento á importancia total de orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo: E..... residente em....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude *Mundo Novo*, municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, com o abatimento de....% sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude *Mundo Novo*.

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte no Thesouro Nacional, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da Inspectoria, das obras executadas e accetadas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos da importancia correspondente á taxa de abatimento ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o cauciona-mento a que se refere a clausula quinta a 8:823\$161 (oito contos oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um réis), 5% (cinco por cento) do orçamento, e, da importancia de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a deducção de 5% (cinco por cento). Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucre fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do involucre é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir também em involucre fechado, escripto numa das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria para a construção do referido açude só entrará em vigor depois de ser registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912.—
J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria geral

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «TUCUNDUBA», NO MUNICIPIO DE SANT'ANNA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 26 do junho a 26 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 1^a secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para o açude acima mencionado cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças pótem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

1

As obras constarão: 1^a) da construção de uma barragem de terra argilosa, humedecida e apiloada em camadas de 0^m,20 (vinte centímetros) a 0^m,25 (vinte e cinco centímetros) de espessura, medindo 17^m,60 (dezesete metros e sessenta centímetros) de altura máxima, 350^m (trezentos e cincoenta metros) de

extensão, 58^m (cincoenta e oito metros) de largura maxima na base, 4^m (quatro metros) de coroaamento, com os taludes de 1 (um) para 2 (dous), a montante, e 1 (um) para 1,5 (um e meio) a jusante; 2^o da construção de um sangradouro de 60^m (sessenta metros) comprimentado aberto em rocha em sua maioria, tendo uma profundidade maxima de 4^m,30 (quatro metros e trinta centímetros); 3^o da construção de uma galeria de descarga e torre de tomada d'agua, sendo a galeria encravada na hombreira occidental e aberta inteiramente em tunel na rocha viva com 1^m,50 (um metro e cinquenta centímetros) de altura, 1^m,20 (um metro e vinte centímetros) de largura e 29^m,60 (vinte e nove metros e sessenta centímetros) de comprimento. Terá a galeria pelo lado de jusante um muro de testa de alvenaria de tijolo com a espessura de 0^m,75 (setenta e cinco centímetros) e pelo lado de montante se encravará na torre e terá um revestimento de 2^m (dous metros) de comprimento. A torre será construída de alvenaria de pedra, conterá 3 (tres) comportas sendo 2 (duas) com 0^m,60 x 0^m,75 e outra com 0^m,40 x 0^m,50; 4^o da construção de dous canaes com 60^m (sessenta metros) de desenvolvimento e profundidade media de 2^m,50 (dous metros e cinquenta centímetros), um, a montante, aberto em grande parte em rocha, dará accesso á comporta; outro, que se prolonga em continuação á galeria, levará as aguas pelo lado de jusante.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 372:764\$763 (trezentos e setenta e dous contos setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e tres réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá a 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder a 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e a execução moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, no valor de 2:000\$000.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: « F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoría de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude « Tucunduba », no municipio de Sant'Anna, Estado do Ceará, com o abatimento de... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital ».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude « Tucunduba ».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoría, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 18:638\$238 (dezoito contos seiscentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e oito réis), 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva.

Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas da caducidade do contracto perda das cauções e respectivos reforços: inicio ou conclusão das obras fora dos prazos, estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e finalmente vícios e defeitos na construção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escriptos numa das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1912.— J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoría de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA O AÇUDE « POÇO DO CACHORRO », EM ITIUBA, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 27 de junho a 27 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da 3^a seccção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

As obras constarão da construção de uma barragem vertedora principal, tendo no prolongamento de suas extremidades duas outras de terra argilosa com um nucleo central de alvenaria. A barragem vertedora, de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para um e meio de areia, mede 8^m,20 (oito metros e vinte centímetros) de altura maxima acima de suas fundações, com um comprimento de 30^m, (trinta metros), ligando-se-lhe, a jusante, duas alas em retorno e, a montante, dous enrocamentos com pedras arrumadas, para sustentação e consolidação das terras das barragens adjacentes. O nucleo central é de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para tres de areia e tem 7^m, (sete metros) de altura maxima. As barragens de terra serão fundadas na picarra e a de alvenaria e o nucleo central na rocha.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer as prescripções technicas constantes do proje-

cto, orçamento, cadernos de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

II

As obras estão orçadas em 95:405\$783, (noventa e cinco contos quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e três réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boza execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados da capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um cautionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 2:000\$000 (dous contos de réis).

VI

A Inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula 5ª.

VII

A concorrência versará exclusivam te sobre a percentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F...., residente em...., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoría de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude de «Poço do Cachorro», no município de Itiuba, Estado da Bahia, com o abatimento de.....% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.»

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia, caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na percentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Poço do Cachorro».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da Inspectoría, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o cautionamento a que se refere a clausula sexta, a 4:770\$289 (quatro contos, setecentos e setenta mil duzentos e oitenta e nove réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe fôr paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescrições technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam á cargo da Inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir também em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto a ser firmado com o arrematante só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoría de Obras Contra as Seccas
Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «SANTO ANTONIO DE CARAUBAS», NO MUNICIPIO DE CARAUBAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas faço publico, que, de 7 de julho a 6 de agosto proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da Segunda Secção, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

As obras constarão: 1ª) da construção de duas barragens, sendo a principal de 10^m (dez metros) de altura e a auxiliar de 2^m (dois metros) ambas de terra argillosa fortemente comprimida; a principal mede 580^m (quinhentos e oitenta metros) de comprimento, 38^m,50 (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) de largura na base e 3^m,50 (tres metros e cinquenta centímetros) no coroamento; a auxiliar 170^m (cento e setenta metros) de comprimento, 10^m,50 (dez metros e cinquenta centímetros) de largura na base e 3^m,50 (tres metros e cinquenta centímetros) no coroamento, ambas teem as rampas de 1 (um) para 2 (dous) á montante e 1 (um) para 1,5 (um e meio) á jusante; 2ª) da construção de um sangradouro aberto em corte, o qual, uma parte alcança a rocha e na parte em que não o alcança será reforçado por um muro de pedra de 0^m,80 (oitenta centímetros) de espessura e encravado em terreno solido; 3ª) da construção de uma torre e galeria de tomada de agua, de alvenaria de tijolo com argamassa de 1 (um) de cimento para 1,5 (um e meio) de areia, revestidos com a mesma argamassa. A galeria, de 0^m,40 (quarenta centímetros) de diametro e 28^m (vinte e oito metros) de comprimento, ficará com a sua soleira 3^m (tres metros) acima do leito do rio, havendo um canal do lado de montante com as paredes protegidas por empedramento e do lado de jusante com as paredes de alvenaria de tijolo medindo 6^m (seis metros) de comprimento; a torre, que medirá 7^m (sete metros) de altura, será munida de duas comportas, uma na parte externa (lado do açude) e outra na interna, ambas de bronze com 0^m,60 (sessenta centímetros) de largura e 0^m,40 (quarenta centímetros) de altura.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 300:430\$672 (trescentos contos, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e dous réis) não incluindo as desapropriações e fiscalização que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do referido orçamento, diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento de que trata esta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá

de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exactão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um cauçãoamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, no Rio Grande do Norte, no valor de 2:000\$ (dous contos de réis).

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concurrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor na Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: "F.... residente em...., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Secas, propõe-se a construir o açude «Santo Antonio de Caraúbas», no município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com o abatimento de de....% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da inspectorias, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte ou no Thesouro Nacional e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da Inspectoria, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Santo Antonio de Caraúbas».

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o cauçãoamento a que se refere a clausula quinta a 15:024\$533 (quinze contos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e três réis) 5 % (cinco por cento) do orçamento referido na clausula terceira e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das caucões e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescrições technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecidas, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em um das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercício.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Terceira Divisão

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO ORO

De conformidade com o aviso n. 49, de 2 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, serão applicadas na Estrada de Ferro Rio do Ouro, a partir de 26 do corrente mez, as seguintes taxas para o transporte de lenha e carvão:

Lenha e carvão, até 200 kilos, 200 réis por tonelada kilometro.

Lenha, de 200 kilos para cima, 120 réis por tonelada kilometro.

Carvão, de 200 kilos para cima, 160 réis por tonelada kilometro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de julho de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção desta Sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas, sem endereço de residencia, chegadas pelos paquetes *Ortega, Chinês, Prince e Cap Verde* em 5, 6 e 12 do corrente, para os destinatarios abaixo:

Reis Castro, C. Fonseca & Santos, Constancia Bruce, Alfredo Elysiario, Ignacio Moses & Comp., Oliveira Caldas, Mario Ellena, Alfredo Elysiario da Silva, Guilherme S. de Pinho, A de Magalhães Pinto, Augusto Freire, Eduardo Santos, Marietta Rang'l, Pestana & Comp., J. Banho Company, J. M. Moses, Monteiro da Silva & Comp., Severino Mendes & Comp. e Misael Santos.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912. — O secretario, Angelo Raul da Silva Castro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense

Para os effeitos do decreto n. 8.313, de 20 de outubro de 1910 e instrucções que baixaram com a portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 25 de fevereiro de 1910, já tendo sido convidados os proprietarios dos terrenos banhados pelos rios Estrella, Saracurema, Inhomerim e seus afluentes, Piranga, Guia, Mauá, Cruará, Surubhy, Iriry, Magé, Guapy, Macacú e Guaxindiba, convido os Srs. proprietarios por dominio directo ou de senhorio, dominio util, foreiro ou emphyteutico e sub-emphyteutico dos terrenos e bemfeitorias já desapropriados por aquelle decreto e banhados pelos rios Merity e seus afluentes, Sarapuby e seus afluentes o Iguaçu e seus afluentes inclusive canaes ou vallas, estendendo-se até as raizes das serras, na cota de 30 metros acima do nivel das maiores marés na bahia do Rio de Janeiro a apresentarem seus titulos devidamente legalizados no escriptorio desta comissão até o dia 30 do setembro do corrente anno, afim de que por elles possa ser feita a respectiva avaliação, na forma da legislação em vigor. Outro-sim previne-se aos Srs. proprietarios que, se dos titulos apresentados não for possivel encontrar-se no terreno vestigios das marcas ou signaes das linhas divisorias entre confinantes, a demarcação será feita pela comissão e a despesa realizada será descontada da importancia por que for feita a respectiva avaliação.

Serão tambem avaliados os terrenos desapropriados para os quaes não forem apresentados titulos devidamente legalizados, correndo o processo á revelia dos respectivos proprietarios considerados como ausentes.

No escriptorio desta comissão á rua da Assembléa n. 12, sobrado, serão prestadas todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, aos Srs. proprietarios todas as informações de que possam carecer.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — Angelo Miranda Freitas, engenheiro chefe.

Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas do Rio-Grande do Sul.

DIRECTORIA CENTRAL

De ordem do Sr. Dr. secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, faço publico que até à 1 hora da tarde do dia 26 de novembro do corrente anno, serão recebidas, nesta directoria, propostas em carta fechada para a execução das obras do porto da cidade de Porto Alegre e dos trabalhos de dragagem para permittir o accesso do mesmo porto a navegação oceanica de 17 pés de calado, conjuntamente com as obras de defesa dos canaes a dragar.

As propostas serão datadas e assignadas pelo proponente com a firma reconhecida; deverão declarar o logar de sua residencia.

Os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a caução de cinco contos de réis, e juntarão ás propostas os conhecimentos respectivos.

A caução será de metade da importancia acima para as propostas que interessarem somente a construção do porto ou o melhoramento da navegação.

As propostas serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados perante a commissão instituida de accordo com o regulamento da secretaria, e os proponentes ou seus procuradores.

O contractante ou contractantes ficam sujeitos ás condições geraes do regulamento approvado pelo decreto n. 1.018 de 5 de janeiro de 1907.

Perderá a caução o proponente acceito que no prazo legal não se apresentar para assignar o contracto.

As obras do porto, orçadas em 11.660 contos, comprehendem a construção do muro de caes e armazens, o aterro e o calçamento da rua do porto, e todas as installações de um porto maritimo perfeitamente apparelhado.

A dragagem, avaliada approximadamente em 13.475.000 metros cubicos, foi calculada á razão de 600 réis o m. c., medido no perfil, comprehendido neste preço o transporte do producto da excavação ao local conveniente, indicado pelo fiscal do governo, e todas as despesas com material.

O orçamento destes trabalhos, acrescido de 20 % para eventuaes e beneficio, eleva-se a 13.902 contos.

As obras de defesa consistem em dous diques parallelos na Feitoria, dous na Setia, espigões transversaes no Itapuan e um dique proximo á ilha do Junco.

Todas estas obras serão de pedra jogada, e representam o emprego de cerca de 466.000 toneladas de pedra, estando a despeza, com o acrescimo de 20 %, orçada em 4.200 contos.

Os trabalhos serão pagos por unidade de obra mediante medições trimestraes.

Na medição das obras de pedra jogada terá-se em vista o numero de toneladas de pedra transportada, e o seu emprego feito convenientemente.

De cada pagamento se fará a retenção de 10 % para garantia da execução do contracto.

Os projectos de todos os trabalhos que fazem o objecto do presente edital de concorrência acham-se á disposição dos interessados, para seu conhecimento na Directoria da Viação.

Todavia, é-lhes permittido offerecer as modificações que julgarem uteis, ou apresentar trabalho proprio.

Em suas propostas devem os concurrentes declarar, por extenso e em algarismos, os preços de unidade pelos quaes se propõem executar as obras; e os prazos para começo e conclusão das mesmas.

Directoria Central, em Porto Alegre, 9 de maio de 1912. — A. Virissimo de Mattos, director.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. coronel chefe interino da 6.ª Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instrucções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas que no respectivo quadro se verificarem no corrente anno e no de 1913.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possue aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saúde nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde do Exercito nos Estados.

Primeira secção da 6.ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 29 de junho de 1912. — Major Dr. Virgílio Tourinho de Bittencourt, chefe interino da 1.ª secção.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Colônia Correccional de Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 15 de julho corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o 2º semestre de 1912.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

CONDIÇÕES

1.ª O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por apolice da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.ª O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.ª A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia.

4.ª Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.ª Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.ª O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20 %, no caso de reincidencia.

7.ª No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.ª As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas, das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação—Alimentação, medicamento, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes, do material da colonia.

9.ª O contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre.

10.ª O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6.ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 3 de julho de 1912. — Adalberto Ferreira e Silva, escripturario. (

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PARA ENFERMARIA NA COLONIA DE ALIENADAS NO ENGENHO DE DENTRO.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 20 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste esckriptorio de obras, para construção de um pavilhão para enfermaria na Colonia de Alienadas, no Engenho de Dentro, observadas as seguintes condições:

1.ª As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão a este esckriptorio até o dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$000, para garantia da proposta.

2.ª As propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envolveros lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do logar em que é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o deposito e quitação de impostos Federal e Municipal de construtor.

3.ª Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do Ministerio.

4ª. Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

5ª. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras, que deverá ser scripta em algarismos e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência nem propostas que contenham o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excedam do orçamento aprovado na importancia de 264:637\$557.

6ª. A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença. No caso de absoluta egualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

7ª. O proponente preferido no acto de assignar o contracto apresentará o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 15:000\$000, em dinheiro ou apolices da Divida Publica, quantia que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos contractados e acceitos pelo engenheiro do Ministerio.

8ª. Dentro de 48 horas, depois da assignatura do contracto, o contractante dará inicio aos trabalhos, sujeitando-se á multa de 1:000\$000 por dia de excesso, perdendo a caução e rescindindo o contracto si a importancia da multa attingir a 4:000\$000, equivalente a 4 dias de excesso. Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces.

9ª. O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo engenheiro do ministerio e que ficam desde já á disposição dos proponentes no Escritorio de Obras, todos os dias uteis, das 11 ás 4 da tarde.

10ª. A concorrência poderá ser annullada pelo Exmo. Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11. O prazo para a construção do edificio será de cinco mezes, contados da data da assignatura do contracto.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 500\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior e quando essa multa attingir a importancia da 15:000\$, equivalente ao excesso de 30 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

13. Todas as despesas inherentes á construção dos edificios, como levantamento de andaimes, remoção de entulho, materiaes provenientes das demolições, si as houver, movimento de terras e nivelamento do terreno,apparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiaes imprestaveis ou rejeitados, correrão por conta do contractante.

14. O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será paga aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante a applicação, com 15 % de abatimento, dos preços de unidades que serviram para organização do orçamento da obra, apresentado ao Sr. ministro pelo engenheiro do Ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

15. No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado rescindido e o Sr. ministro providenciara para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, que perderá a caução, de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

16. Ao engenheiro do Ministerio caberá resolver as duvidas na parte tecnica da construção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

17. Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito algum a indemnização por damnos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por qualquer outro motivo.

18. O contractante preferido perderá a caução de 1:000\$, de que trata a clausula 1ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official*, do edital de chamada feito por este escriptorio.

19. Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construção do edificio, o engenheiro do Ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desaccórdio com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro do Ministerio mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

20. Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante a perda da caução, de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro do Ministerio não apresentar o contractante uma justificação da sua conducta.

21. Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja combinada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 500\$, a juizo do engenheiro do Ministerio, com recurso ao Sr. ministro da Justica.

22. O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipais, relativos a obras publicas.

23. Todos os materiaes a empregar na construção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do Ministerio rejeitar em qualquer tempo aquellos que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000 por dia de excesso.

24. O contractante apresentará, quando lhe for exigido, o projecto da instalação electrica, distribuição d'agua, esgoto domiciliario, esgoto d'aguas pluvias, esquadrias, escadas, grades, cobertura de varandas e bem assim qualquer outro que lhe for exigido, ficando entendido que qualquer dos trabalhos acima especificados ou qualquer outro de que tenha exigido o engenheiro do Ministerio projecto prévio, não poderá ser executado sem a sua approvação.

25. O pagamento será feito em 3 prestações, sendo a 1ª de Rs: 80:000\$, quando estiverem promptas todas as alvenarias e collocados todos os barrotamentos e madres para o forro e soalho; a 2ª de Rs: 80:000\$, quando coberto o edificio e demais dependencias, terminados os trabalhos de assentamento de ladrilhos e azulejos, esquadrias, escadas, forros, canalização para instalação sanitaria, agua e luz, a 3ª depois de prompto e accepto o edificio pelo engenheiro do Ministerio.

26. Especificações:

a) As alvenarias para alicerces serão de pedra e argamassa de cimento e areia na pro-

porção de 1×3, ou de concreto na proporção de 1×3×4.

b) Os alicerces terão dimensões determinadas pela natureza de terreno.

c) Sobre o respaldo de alicerces e sobre toda a area occupada pela construção será corrida uma camada de concreto de 0,15 na dosagem de 1×3×4. Neste concreto, como no das fundações, não será permitido o emprego de pedras cuja maior dimensão exceda de 0,05.

d) As paredes até a altura do 1º pavimento serão de alvenaria de pedra e argamassa, na mesma dosagem da empregada nas fundações; d'ahi para cima todas as alvenarias serão de tijolo de primeira qualidade, com a mesma argamassa.

e) Os revestimentos internos das paredes serão constituídos por emboço com argamassa de cimento e areia na proporção de 1×3 e reboco a cal. Externamente se empregará o mesmo revestimento com o reboco a cor.

f) As paredes divisorias serão de concreto armado com metal deployé.

g) Todo o edificio, varandas, pavilhão sanitario e dependencias serão ladrilhados com la drilho ceramico de uma só cor, os rodapés serão do mesmo material, o ladrilhamento se fará sobre concreto armado com metal deployé, ficando este sobre barrotamento e madres em ferro duplo T; madres e barrotos serão calculados para um trabalho maximo de 6 kilos por millimetro quadrado, suppondo a carga util sobre o chão de 400 kilos por metro quadrado; neste concreto como no das paredes divisorias não será permitido o emprego de pedras cuja maior dimensão exceda de 0,03. A dosagem para estes concretos será da 1×3×4.

h) Todas as paredes, exceptuadas as varandas, serão revestidas de azulejos de boa qualidade até a altura de 1,50.

i) O barrotamento do forro será em ferro duplo T, e o forro de cimento armado e rebocado a cal.

j) Todas as paredes e forros serão pintados a oleina, com o numero de mãos necessarias ao bom acabamento do trabalho, exceptuadas as paredes dos compartimentos sanitarios, que serão pintadas a tinta esmalte.

k) A cobertura da varanda será em telha eternite sobre estrutura de ferro.

l) O madeiramento da cobertura do edificio será em peroba e a cobertura de telha franceza e igualmente o pavilhão sanitario.

m) As calhas e conductores serão de cobre em dimensão e numero suficientes ao escoamento abundante das aguas pluvias.

n) Em torno do edificio será contruida uma calçada de 1,50 de largura com meio fio de cantaria e concreto de 0,15, rebocada com argamassa de 1×3 de cimento e areia.

o) Todo o porão, solo e paredes serão rebocados com argamassa de 1×3 de cimento e areia.

p) As esquadrias serão de cedro de 0,03 de espessura, e o vidro a empregar será o vidro armado. Todas as esquadrias, grades de varandas, estrutura da cobertura da mesma, columnas, escadas etc. serão pintadas a oleo com o numero de mãos necessarias ao bom acabamento do trabalho.

q) Em cada compartimento sanitario do pavilhão serão installadas 4 banheiras de ferro esmaltado, 4 latrinas Adamant Inserta, 4 bidets Inserta e 3 aquecedores a gaz para abastecimento d'agua quente ás banheiras e bidets; no pavilhão sanitario anexo serão installadas 6 latrinas Adamant Inserta.

r) As escadas serão de ferro com degraus e espelhos do mesmo material, tendo a escada interna um patamar intermediario, que será ladrilhado com ladrilho ceramico.

s) A illuminação do edificio será electrica, prompta a funcionar com aparelhos, etc.

t) Todo o serviço de esgoto, inclusive de aguas pluvias, abastecimento d'agua e illu-

minação do edificio, ficará a cargo do contractante.

1) O Ministerio fornecerá ao contractante as janellas para o 2º pavimento, cabendo-lhe apenas o seu assentamento e pintura, — cabe, porém, ao contractante o fornecimento e assentamento das venezianas sobre as janellas deste mesmo pavimento.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 7 de julho de 1912. — O Escripturário, *Loureiro Maya*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA ACCRESCIMOS NA GARAGE E COCHIEIRA INSTALLADAS NO EDIFICIO DA REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 16 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para os accrescimos na garage e cocheira installadas no edificio da Repartição Central da Policia, observadas as seguintes condições:

1ª. As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão a este escriptorio até o dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$ para garantia da proposta.

2ª. As propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envolveros lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar em que é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o deposito e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

3ª. Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do ministerio.

4ª. Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

5ª. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras, que deverá ser escripta em algarismos e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concurrencia nem propostas que contenham o offerecimento de uma redução sobre o proposta mais barata, ou que excedam do orçamento approved na importância de 24:608\$236.

6ª. A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença. No caso de absoluta egualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

7ª. O proponente preferido no acto de assignar o contracto apresentará o empenhimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 2:000\$000 em dinheiro ou apolices da Divida Publica, quantia que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos contractados e aceitos pelo engenheiro do ministerio.

8ª. Dentro de 48 horas, depois da assignatura do contracto, o contractante dará inicio

aos trabalhos, sujeitando-se á rescisão do contracto si dentro deste prazo não os iniciar.

9ª. O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo engenheiro do ministerio e que ficam desde já á disposição dos proponentes no Escriptorio de Obras, todos os dias uteis, das 11 ás 4 da tarde.

10. A concurrencia poderá ser annullada pelo Exmo. Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11. O prazo para a construção do edificio será de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior e quando essa multa atingir a importancia de 3:000\$, equivalente ao excesso de 30 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

13. Todas as despesas inherentes á construção dos accrescimos, como levantamento de andaimes, remoção de entulho, materiais provenientes das demolições, si as houver, movimento de terras e nivelamento do terreno,apparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiais imprestaveis ou rejeitados, correrão por conta do contractante.

14. O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será paga aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante a applicação, com 15 % de abatimento, dos preços de unidades que serviram para organização do orçamento da obra, apresentado ao Sr. ministro pelo engenheiro do ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

15. No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado rescindido e o Sr. ministro providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, que perderá a caução, de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

16. Ao engenheiro do Ministerio caberá resolver as duvidas na parte tecnica da construção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

17. Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito algum a indemnização por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por qualquer outro motivo.

18. O contractante preferido perderá a caução de 500\$ de que trata a clausula 1ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official*, do edital de chamada feito por este escriptorio.

19. Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construção do edificio, o engenheiro do ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacordo com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro do ministerio mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

20. Quando se der o caso da suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo

contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante a perda da caução, de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro do ministerio não apresentar o contractante uma justificação da sua conducta.

21. Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 500\$, a juizo do engenheiro do ministerio, com recurso ao Sr. ministro da Justiça.

22. O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipais, relativos a obras publicas.

23. Todos os materiais a empregar na construção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do ministerio rejeitar em qualquer tempo aquellos que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000 por dia de excesso.

24. O contractante receberá de uma só vez no Thesouro Nacional a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações:

a) As alvenarias para alicerces serão de pedra e argamassa do cimento e areia na proporção de 1x3, ou de concreto na proporção de 1x3x4.

b) Os revestimentos externos das paredes serão constituídos por emboço com argamassa de cimento e areia na proporção de 1x3 e reboco de cimento Lafarge e areia na dosagem de 1x2; internamente se empregará o mesmo emboço com reboco á cal.

c) O soalho do edificio será do systema «Betão», sobre concreto armado, com metal Deploy.

d) Madres e barrotamentos serão de ferro duplo T, calculado para trabalhar ao maximo 6 kilos por milimetro quadrado, suppondo uma carga util de 200 kilos por decimetro quadrado.

e) de ferro duplo T tambem será o barrotamento do ferro;

f) a estrutura da cobertura será de ferro e esta, em telha franceza;

g) as esquadrias serão de cedro de 0,03 de espessura e escada de paroba;

h) os rodapés serão de madeira de lei;

i) todas as paredes e forros serão pintados á tinta Olina, com as mãos necessarias ao bom acabamento dos trabalhos;

j) esquadrias, rodapés e ferragens serão pintados a óleo com as mãos necessarias;

k) Calhas e conductores serão de cobre;

l) a illuminação será electrica, com lampados pendentes, entregue prompta a fuccionar.

Escriptorio de Obras, 9 de julho de 1912. — O escripturário, *Loureiro Mayor*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

ESCRITORIO DE OBRAS

De ordem do Sr. engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ficam convidados os Srs. Polcy & Ferreira, a virem dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de hoje, a este escriptorio, afim de assignarem contracto para os concertos de que carece o proprio nacional em que funciona o commando superior da Guarda Nacional desta Capital, de accordo com a sua proposta de 28 de junho findo.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de julho de 1912. — O escripturário, *Loureiro Mayor*.

Tribunal do Jury

O Dr. Joaquim Alberto Cardozo de Mello, Juiz de Direito interino da 6ª vara criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de dez dias, que, tendo sido intimados para tomarem parte na qualidade de jurados da sexta sessão do jury do mez de junho proximo passado, os cidadãos abaixo mencionados e como tenham faltado sem causa justificada, na forma da lei, (art. 281, § 1º do Dec. n. 9.263, de 28 de Dezembro de 1911) declaro effectuar as multas de 200 diários a cada um delles impostas, e os convido a pagar a importancia total das mesmas equivalentes ao numero de dias das sessões a que faltaram: Antonio Vaz Carvalho Junior, 4408; Raul Pinheiro Bittencourt, 4408; Dr. Alexandre Calaza, 4008; Alfredo Ernesto de Sousa, 4008; Eugenio Pereira Pinto, 4908; Dr. Julio Delamare Koeler, 4068; Aristides Figueiredo, 3808; Dr. Henrique C. Carpenter, 3608; Leoncio De Souza Marinho, 3008; Dr. Miguel Austregeliso Rodrigues Lima, 3008; Dr. Alcides da Rocha Miranda, 3408; João Capistrano Nunes, 3408; Alvaro Salles, 3208; Jovino Martins, 3208; Mario das Chagas Rosa, 3208; Mario Gonçalves, 3208 e Aldevrando Graça, 2208. A todos os quaes e a cada um de per si intimo a, dentro do prazo referido, pagarem as mencionadas importancias accrescidas das custas ou allegarem os motivos legais que os inibam das ditas multas, sob pena de se tornarem exigidas na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 11 de julho de 1912. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão o escrevi.—*Joaquim Alberto Cardozo de Mello.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa S. Salvador n. 34, 20 e 22, dia 22 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Itapagipe n. 140, dia 22, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de Igatemy n. 50 (casas I e II), dia 22, ás 3 horas da tarde;

Rua do Bispo n. 67, dia 24, ás 2 horas da tarde;

Rua do Bispo n. 71, dia 24, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Paz n. 89, dia 24, ás 3 horas da tarde;

Rua Santos Rodrigues n. 15, dia 24, ás 3 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de julho de 1912.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende.*

Policia do Districto Federal

O Dr. Hugo de Andrade Braga, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, manda que, no prazo de 60 dias a contar desta data, todos os conductores de vehiculos apresentem á respectiva inspectoría a sua carteira de identidade, afim de ser averbada na matricula.

Manda, outrossim, que os candidatos á matricula nova para motoristas, examinados a cocheiros e carroceiros ou conductores de vehiculos a mão e ganhadores, apresentem o alludido documento como base para a sua inscripção.

Primeira Delegacia Auxiliar, 22 de maio de 1912.—O 1º delegado auxiliar, *Hugo de A. Braga.*

Almirantado Brasileiro

Departamento do Estado Maior da Armada

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, achase aberta, de accordo com o aviso n. 1.721, 4ª secção, de 14 do corrente, a inscripção para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscripção será feita neste Departamento, só podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham tres annos de posto e que ainda não tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser apresentada a respectiva caderneta subsidiaria ou cópia authentica de assentamentos.

As demais condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 16 e *Boletim do Almirantado* n. 79, de 17 do corrente.

Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912.—*A. C. Gomes Pereira*, capitão de mar e guerra, subchefe.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 78

Restabelecimento da luz da boia illuminativa de Massiambú, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia illuminativa de Massiambú, no porto de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de julho de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe da secção.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata director, previno ás Srs. costureiras matriculadas—Na sem categoria—de ns. 241 ao fim, que no dia 13 do vigente mez, ao meio dia, serão distribuidas costuras para manufacturar.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 11 de julho de 1912.—O encarregado, *Antonio Cabral Lacerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, presidente da commissão de compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para acquisição dos artigos

abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 13 de julho de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Vasilhame e accessorios para pharmacia

Agitadores de vidro sortidos, um.

Algodão hydrophilo, pacotes de 100 grammas, um.

Algodão hydrophilo, pacotes de 250 grammas, um.

Caixas de papelão sortidas para pilulas (hamburguezas), grossa.

Caixas de papelão sortidas para papeis (hamburguezas), grossa.

Canecas de louça, graduadas de um litro, uma.

Canecas de louça, graduadas de dous litros, uma.

Espatulas de osso, sortidas, uma.

Bules de ferro agatha de dous litros, um.

Balança granataria de columna, com pesos, uma.

Bacia de ferro agatha de 40 c/m de diametro, uma.

Bacia de ferro estanhado de 32 pollegadas, uma.

Canecos de louça graduados de 30 grammas, uma.

Canecos idem, idem, de 60 grammas, uma.

Canecos idem, idem, de 135 grammas, uma.

Caneco de louça graduado de 250 grammas, um.

Caneco idem, idem, de 500 grammas, um.

Caneco idem, idem, branco, com bico, para 250 grammas,

Caneco idem, idem, idem, para 500 grammas, um.

Caçarola de ferro esmaltado, para dous litros, uma.

Caçarola idem, idem, para um litro, uma.

Caçarola idem, idem, para tres litros, uma.

Caçarola idem, idem, com tampa, de um kilo, uma.

Caçarola idem, idem, com tampa, de tres kilos, uma.

Chaleiras de ferro agatha, para um litro, uma.

Chaleira de ferro agatha, para dous litros, uma.

Caneco de louça com tampa para infusão, de 500 grammas, um.

Caneco de louça com tampa para infusão, de 250 grammas, um.

Capsulas de porcellana para 0,150 grammas, um.

Capsulas idem para 0,250 grammas, uma.

Capsulas idem para 0,500 grammas, uma.

Copos graduados de 15 grammas, um — gradação decimal.

Copos idem, de 30 grammas, um — gradação decimal.

Copos idem, de 60 grammas, um — gradação decimal.

Copos idem, de 125 grammas, um — gradação decimal.

Copos idem, de 250 grammas, um — gradação decimal.

Copos idem, de 500 grammas, um — gradação decimal.

Copos idem, de 1.000 grammas, um — gradação decimal.
 Filtro de papel, commum, folha.
 Funis de vidro para 30 grammas, um.
 Ditos idem para 60 grammas, um.
 Ditos idem para 125 grammas, um.
 Ditos idem para 250 grammas, um.
 Ditos idem para 500 grammas, um.
 Ditos idem para 1.000 grammas, um.
 Fundas simples sortidas, uma.
 Fundas duplas sortidas, uma.
 Fogareiro para alcool Primos, n. 1, um.
 Gral de porcellana para 100 grammas, um.
 Formulário Chernoviz, ultima edição, um.
 Seringas de vidro para urethra, uma.
 Rolhas sortidas para vidros, milheiro.
 Rolhas sortidas para garrafas, milheiro.
 Seringa de Luer de 2 c/c, uma.
 Dita de Luer de 1 c/c, uma.
 Dita idem de 5 c/c, uma.
 Thermometro Casella, um.
 Lampadas para alcool, uma.
 Flanella, metro.
 Fio de cõr, novello.
 Funil de massa para 1.000 grammas, um.
 Gral de porcellana para 1.000 grammas, um.
 Gral de vidro para 250 grammas, um.
 Dito idem para 500 grammas, um.
 Dito idem para 1.000 grammas, um.
 Dito de massa para 250 grammas, um.
 Dito idem para 500 grammas, um.
 Dito idem para 1.000 grammas, um.
 Dito idem para 2.000 grammas, um.
 Balaça com concha para cinco kilos, com joço de pesos, uma.
 Morim, metro.
 Pinças rectos de cabelo, um.
 Pinças curvas para garganta, um.
 Seringa de borracha vulcanizada n. 000, uma.
 Dita idem, idem, n. 00, uma.
 Dita idem, idem, n. 0, uma.
 Dita idem, idem, n. 1, uma.
 Dita idem, idem, n. 3, uma.
 Dita idem, idem, n. 5, uma.
 Dita idem, idem, n. 10, uma.
 Dita idem, idem, n. 12, uma.
 Seringa de jacto continuo Home n. 3, uma.
 Gase hydrophila, pacotes de cinco metros, um.
 Dita idem, pacotes de 10 metros, um.
 Gase simples, escocia, peça de cinco metros, um.
 Ditas idem de cinco grammas, uma.
 Dita idem de 10 grammas, uma.
 Agulhas de platina iridiadas para as seringa, acima, uma.
 Escovas cirurgicas, uma.
 Aventais de linho para medicos, um.
 Torn viras de Lester com pipos, uma.
 Scarificador para ventosa, um.
 Phonendoscopia, um.
 Plessimetro e martello percutor, um.
 Stetoscopia, um.
 Thermometro clinico instantaneo de Leon Black, um.
 Dito atmospheric de Casella, um.
 Tesoura curva de Collin, uma.
 Dita recta de Collin, uma.
 Agulhas para sutura, sortidas, duzia.
 Porta agulhas, (pinças), um.
 Tinta canula de prata, uma.
 Tesoura de Lester para aparelho, uma.
 Pinças para corpos estranhos da garganta, uma.
 Pinças para corpos estranhos dos olhos, uma.
 Agulhas de Reverdin, curva, pequena, uma.
 Dita idem curva, grande, uma.
 Dita idem recta, pequena, uma.
 Esterilizador Universal de Luer, para instrumentos e peças de curativo, completo, um.
 Fachas de Esmarch, uma.
 Tubo ou garrote Nicaise, um.
 Seda Leclerc de 00-000-1-2, vidro.

Crina de Florença Leclerc, vidro.
 Alfinetes de segurança, sortidos, caixa.
 Cuba pequena de metal nickelado, com tampa, uma.
 Cuba grande de metal nichelado, com tampa, uma.
 Oculos azues com tela metallica, um.
 Oculos enfumaçados com tela metallica, um.
 Coxins de borracha, um.
 Insuflador para thermocauterio, um.
 Cuba pequena de vidro, uma.
 Blephorostato direito e esquerdo, um.
 Speculo auricular, um.
 Dito nazal, um.
 Ventosas de vidro, uma.
 Sphygmographo, um.
 Cannulas de Janet, uma.
 Silete para dreno, flexivel, um.

Gabinete dentario

Esmalte artificial de Ascher, caixa.
 Cimento Petrid, caixa.
 Cimento Harvard, caixa.
 True Dentally (platina de S. S. White), caixas de uma onça, uma.
 Discos de papel de esmeril, caixas de 100, Mercurio de S. S. White, 1-4, vidro.
 Pentacula, uma.
 Fio de platina de 10 centimetros de comprimento e de pezo approximado de 10 grammas, um.
 Bolas de borracha para seringa, (sem rêde) — 21 A, uma.
 Bolas de borracha para seringa, (com rêde) — 21 A, uma.
 Alavanca universal de L. H. C., uma.
 Angulo recto para encaixe L. H. C., um.
 Alcate para grampos Ivory, um.
 Alicates para furar borracha L. H. C., um.
 Brocas para aparar, uma.
 Brocas para alargar, uma.
 Bramidor de agatha, um.
 Cadeira ideal, encosto aperfeiçoado, com braço, combinação n. 5, uma.
 Cortador de esmalle L. H. C., com cabo, um.
 Calcadores duplos para massa, L. H. C., um.
 Copos de vidro brancos para asepsia, um.
 Brocas communs S. S. W. para angulo e peça de mão, uma.
 Descanço para seringa, L. H. C., um.
 Esterilizador L. H. C., um.
 Dita idem, idem, pacotes de 10 metros, uma.
 Latas de folha, de 120 grammas, uma.
 Ditas idem de 90 grammas, uma.
 Ditas idem de 60 grammas, uma.
 Ditas idem de 30 grammas, uma.
 Papel azul para embrulho, resma.
 Papel branco para embrulho, resma.
 Rotulos em branco, milheiro.
 Tubo preto de borracha para irrigador, metro.
 Tubo de borracha, vermelho, para irrigador, metro.
 Tubos de vidro sortidos para ensaios, um.
 Vidro branco de bocca estreita s/rolha, de 15 grammas, um.
 Ditos idem, idem, idem, de 30 grammas, um.
 Ditos idem, idem, idem, de 60 grammas, um.
 Ditos idem, idem, idem, de 125 grammas, um.
 Ditos idem, idem, idem, de 187 grammas, um.
 Ditos idem, idem, idem, de 250 grammas, um.
 Ditos conta-gottas de 15 grammas, um.
 Ditos idem, de 30 grammas, um.
 Ditos idem, de 60 grammas, um.
 Vidros com rolha esmeril de 250 grammas, um.
 Ditos idem, idem, de 500 grammas, um.
 Ditos idem, idem, de 1.000 grammas, um.

Ditos idem, idem, de 2.000 grammas, um.
 Ditos idem, idem, de 5.000 grammas, um.
 Vidro cylindrico com pé e tampa para conservar sondas em liquido, um.
 Pedra para pomada de 0^m,40 X 0^m,30, uma.
 Dita idem, idem, de 30 c/m X 20 c/m, uma.
 Pipas pequenas de vidro, com torneira para deposito de solução, uma.
 Sacca-rolhas, um.
 Papel encorpado, branco para embrulho, Suspensorios escrotaes, sortidos, um.
 Potes de louça com tampa de celluloides, para pomada, de 15 grammas, um.
 Ditos idem, idem, idem, de 30 grammas, um.
 Ditos idem, idem, idem, de 60 grammas, um.
 Ditos idem, idem, idem, de 125 grammas, um.
 Potes de louça, grande para depositos, com capacidade de 500 grammas, tampo de louça, um.
 Dito igual ao anterior, com capacidade para 1.000 grammas, um.
 Latas de folha de capacidade de 500 grammas, uma.
 Dita idem, idem, para 1.000 grammas, uma.
 Dita idem, idem, para 2.000 grammas, uma.
 Formulário Dorvault, um.
 Lâmpões belgas com pé, um.
 Conta-gottas de gomma e vidros, um.
 Fundas sortidas para lado direito e esquerdo, uma.
 Balões de vidro de 250 grammas, um.
 Ditos idem de 500 grammas, um.
 Desímetros de Brisson, um.
 Lacto densimetro de Quevenne, um.
 Sondas de estanho de Buriqué ns. 60 a 24, uma.
 Algalias de Verne de ns. 6 a 24, uma.
 Caixa de metal com seis bisturis Collin, uma.
 Pulverizador de Lucas Champ (grande modelo), um.
 Dito idem, pequeno modelo para garganta e olhos, um.
 Seringa de Luer para instalação urethral e respectiva sonda, uma.
 Ditas para hypodermia, de duas grammas, uma.
 Escovinhas cylindricas, uma.
 Estantes com 525 discos sortidos, uma.
 Extractores de tartaro, L. H. C., um.
 Escravadores com cabo S. S. W., um.
 Espatulas duplas L. H. C., uma.
 Espelho L. H. C., um.
 Estante com frascos com medicamentos uma.
 Anestesico de Wilson, em francez, um.
 Nevoraina em vidros, um.
 Eugenol, vidro, um.
 Porta-caustico, S. S. W., um.
 Porhidrol, vidro, um.
 Sandaraca S. S. W., vidro, um.
 Grampos para borracha Ivory, um.
 Gral de vidro para 125 grammas, um.
 Lanceta com cabo, uma.
 Pinças L. H. C. para algodão, uma.
 Pegador de borracha L. H. C., um.
 Pesos de borracha L. H. C., um.
 Porta algodão, um.
 Pipo para mercurio, um.
 Placas de vidro para manipular, um.
 Seringas para agua, uma.
 Seringas para ar quente, A. S. H.
 Sonda dupla, uma.
 Seringa para abcesso, uma.
 Tijellinhas de borracha, uma.
 Tesoura para gengiva, uma.
 Cimento granito, caixa, uma.
 Estirpadores, um.
 Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 9 de julho de 1912.—José Diniz Villasboa Filho, 1º tenente-secretario.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

Pela Superintendencia do Material do Almirantado Brasileiro se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia... do corrente mez serão recebidas á 1 hora da tarde e abertas nesta repartição propostas para as obras necessarias ao edificio do Deposito Naval na Ilha das Cobras, observadas as condições que se seguem de conformidade com as instrucções mandadas observar pelo aviso circular n. 3.724, de 11 de agosto do corrente anno.

I

As obras a executar são as constantes das especificações publicadas com o presente edital, do qual fazem parte integrante.

II

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço da totalidade da obra, e a preferencia caberá de direito a quem apresentar menor preço.

III

O preço total da obra de conformidade com o orçamento official, que tambem vae adiante publicado é de 38:883\$090, e não serão tomadas em consideração as propostas de preço superior, e bem assim as que contenham ofertas de vantagens não constantes deste edital.

IV

O Governo se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, podendo annullar a concorrência, si achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

V

Cada proponente deverá fazer na Pagadoria da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha o deposito de 2:000\$ para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres publicos, si o proponente preferido deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a accettazione de sua proposta.

Além desta caução, que tambem servirá para garantia da fiel observancia do respectivo contracto, haverá a de 5 % sobre o valor de cada prestação, conforme a clausula XXI do presente edital, e que tambem reverterá para os cofres da União no caso de caducidade do contracto.

VI

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação impressa, que será fornecida a cada proponente, sendo os preços escripturados em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta, assim organizada, e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F.... (nome do proponente.)

A esse envolvero reannirá os documentos de idoneidade, recibo da caução feita na Pagadoria da Marinha, e recibos de quitação de impostos das Fazendas federal e municipal.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envolvero, igualmente lacrado, que será entregue no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, na 2ª Secção do Deposito Naval, na Ilha das Cobras.

VII

No mesmo dia, local e hora indicados, serão abertos todos os envolveros, dos quaes se desentranharão os documentos de provas de idoneidade, e reunindo-se os envolveros com as propostas de preços de unidades, serão estas fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero, que depois de lacrado será rubricado pelos proponentes presentes.

VIII

Julgada a idoneidade dos proponentes, será aunciado no *Diario Official*, o dia, local e hora para a abertura das propostas de preço, dos proponentes julgados idoneos para o contracto, sendo nesse dia

restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

IX

O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo com perda da caução, obrigando-se a concluir os em tres mezes, salvo motivo de força maior devidamente justificado, a juizo do Sr. ministro, á vista da informação do engenheiro fiscal.

X

Pelo prazo que exceder de tres mezes, acima fixado, para a conclusão dos trabalhos, pagará o contractante a multa de 50\$ diarios, não podendo, entretanto, exceder de dois mezes, caso em que será rescindido o contracto nos termos da clausula IX.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações publicadas com o presente edital.

XII

A inobservancia no cumprimento fiel, por parte do contractante das especificações, determinarão a intimação por escripto do fiscal para desmanchar, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte da mesma em desacôrdo com o contracto.

Si a intimação não for attendida dentro do prazo de tres dias, o fiscal mandará executar o trabalho em que-tão administrativamente, correndo as despesas por conta do contractante, mediante desconto das importancias que tiver a receber.

XIII

No caso de suspensão dos trabalhos por mais de 10 dias, sem justificativa, será o contracto rescindido, perdendo o contractante direito á caução e ás quantias que lhe forem devidas, após notificação por escripto do fiscal.

XIV

Em caso de fallencia, o Governo procederá do mesmo modo, perdendo o contractante apenas a caução, que reverterá em proveito dos cofres publicos.

XV

Fica reservado ao Governo o direito de fazer as modificações que julgar convenientes nas especificações, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia e por escripto.

Si das alterações resultar augmento da despesa, e contractante apresentará orçamento immediato, para ser approved antes de começarem as obras referentes ás modificações,

XVI

Em caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido ao Sr. inspector da Engenharia Naval, e não chegando a um accôrdo, haverá recurso ao Sr. ministro da Marinha.

Si o contractante não se conformar com a decisão, terá logar o arbitramento, dentro do prazo de sete dias.

No caso de desacôrdo entre os arbitros, as partes, dentro de um igual prazo, recorrerão ao tribunal competente, que designará o arbitro desempataador a quem compete resolver a questão sem apelação.

A falta da notificação de escolha de arbitros, no caso estipulado, por qualquer das partes importa em decisão favoravel a outra.

XVII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante incorrerá na multa de 500\$ a 2:000\$, a juizo da fiscalização, com recurso para o Sr. ministro e, no caso de reincidencia, será o contracto rescindido na fórmula da clausula XIII. O contractante deverá dirigir sua reclamação ao Sr. ministro, no prazo de 24 horas, e seguir a notificação do fiscal, perdendo o direito de recurso não o fazendo.

XVIII

As obras serão dirigidas pelo contractante, ou por pessoa por elle designada, obrigando-se a dispensar os operarios ou encarregados do serviço apontados pela fiscalização como inhabeis ou insubordinados.

XIX

Obriga-se o contractante a todas as despesas de andaimes, ferramentas, transportes de materiaes e outros serviços exigidos para o

fundamento das obras, e a reparar a sua custa todos os estragos que se derem em qualquer dependencia do edificio em consequencia de impericia ou deleixo dos empregados na execucao dos servicos.

XX

Os pagamentos serão mensaes, mediante medições e proporcionaes ao serviço executado; não sendo incluído nas mesmas o material em deposito nas obras. As despesas correrão por conta da verba «Obras» do orçamento vigente.

XXI

De cada prestação deduzir-se-ha 5 % do seu valor, para garantia do fiel cumprimento do contracto, sendo que a importância total dos mesmos, reunida á caução inicial de 2:000\$, só será restituída ao contractante 30 dias após a entrega definitiva das obras, para cobrir qualquer despeza que se torne necessaria, afim de reparar administrativamente danos ou avarias resultantes da má execucao dos trabalhos, caso o contractante se negue a fazel-os.

Deposito Naval, 18 de outubro de 1911.—Octavio Durães Teixeira, secretario do conselho de compras.

Especificações para a concorrência das obras a fazer-se no
Deposito Naval na ilha das Cobras

As obras a executar consistem no seguinte :

1. Destelhamento dos telhados de tres madeiramentos com duas aguas e dous rodos cada um ;
 - 1º, de 22,71×12,25×6,80
 - 2º, de 22,71×21,35×11,25 cada um levantamento, prepegamento das ripas, limpeza do entulho do forro e cobertura dos mesmos madeiramentos com telhas planas francezas..... 1330,806^m/2
2. Substituição de 26 vigas de peroba de Campos de 5,50×0,35×0,13..... 26-v
3. Substituição do soalho, empregando peroba de Campos na sala do director e vice-director com frisos de 0,10×0,03 macheados, de 11,60×7,30. 84,68^m/2
4. Soalho de peroba na sala da bocca da escada, em frisos de 0,10×0,03×6,80,×3,15..... 19,152^m/2
5. Idem, idem de 11,58×2,60..... 30,108^m/2
6. Idem, idem da secretaria 12,80×2,60..... 95,36^m/2
7. Idem, idem do porteiro 8,30×4,50..... 30,825^m/2
8. Idem, idem no almoxarifado 8,30×6,50..... 54,78^m/2
9. Idem, idem, idem de 22,50×20,50..... 256,25^m/2
10. Idem, idem na alfaiataria e deposito de fardamento 20,50×21,00..... 430,50^m/2
11. Reparos nos forros em uma quarta parte 12,18××2,39..... 304,539^m/2

PINTURA A OLEO

12. No forro da sala do director e vice-director 11,60××7,30..... 84,68^m/2
13. Na sala da bocca da escada 11,58×6,12..... 70,869^m/2
14. Idem, na secretaria 12,80×7,45..... 95,36^m/2
15. Na sala do porteiro 6,85×4,50×2..... 61,65^m/2
16. Idem no forro do almoxarifado 8,30×6,60..... 54,78^m/2
17. Idem, idem 20,50×12,50..... 256,25^m/2
18. Idem na alfaiataria e deposito de fardamento 21,00×20,5..... 430,50^m/2
19. Idem, no saguão da entrada 12,25×13,40..... 164,15^m/2
20. Idem, em tres portões 4,30×2,40 por duas faces.. 268,32^m/2
21. Idem, em quarenta e cinco grades dos mezaninos por 2 faces 1,30×1,00..... 117,00^m/2
22. Idem, em 17 vãos de portas 3,00×1,30 por duas faces..... 132,60^m/2
23. Idem, em 38 vãos de janellas por duas faces 2,00×1,30..... 197,60^m/2
24. Idem, em anteparas na sala do director 23,31××3,10 por 2 faces..... 144,522^m/2
25. Idem, em paredes 11,60×4,30×2,00..... 162,54^m/2

LADRILHOS

26. No solo da privada do director 2,25×1,10 cerâmica Ludolf..... 2,473^m/2
27. Idem, idem, do vice-director 2,32×1,15..... 2,668^m/2
28. Revestimento do emboço e reboco na sala do director 2,00×1,00..... 2,00^m/2

SALA DA BOCCA DA ESCADA

29. Pintura a oleo nas paredes (em paineis) 11,58×6,12×4,30×2,00..... 152,22^m/2
30. Revestimento do emboço e reboco 3,00×1,30..... 42,90^m/2
31. Pintura e caiação na claraboia 3,50×1,60..... 14,00^m/2

SECRETARIA

32. Pintura em paredes a oleo 12,80×4,30..... 55,04^m/2
33. Idem, idem 7,45×4,30..... 32,035^m/2
34. Idem, idem, em anteparas de madeira 7,45×3,10××2,00..... 46,19^m/2
35. Idem, idem, com fingimento 4,60×3,10×2 faces.... 28,52^m/2
36. Idem, idem, 3,20×3,10..... 10,84^m/2
37. Idem, idem, 12,80×4,30..... 110,08^m/2

PORTARIA

38. Pintura a oleo em paredes 6,85×4,50×2,30×2,00.. 97,61^m/2
39. Caiação 6,85×4,50×4,30×2,00..... 97,61^m/2

ALMOXARIFADO

40. Pintura a oleo em paredes 8,30×4,30..... 35,69^m/2
41. Idem, idem, 8,30×4,30×2,00..... 28,38^m/2
42. Retirar e collocar uma armação 6,60×4,30..... —
43. Pintura a oleo em paredes 20,50×4,30..... 88,15^m/2
44. Idem, idem, de 12,50×4,30×2,00..... 107,50^m/2
45. Retirar e collocar 5 armações de 10,00×4,30×1,10. —

ALFAIATARIA E DEPOSITOS DE FARDAMENTOS

46. Pintura e caiação em paredes de 20,50×21,00×3,80×2,00..... 315,40^m/2
47. Idem, a oleo em barras de 20,50×21,00×1,50×2,00 124,50^m/2
48. Retirar e collocar 6 armações de 20,00×4,30..... —
49. Soalho Befim no alojamento dos remadores..... 80,52^m/2
50. Reparos de carpinteiro no mesmo..... —
51. Caiação em paredes de 12,20×6,60×5,30×2,00.... 199,28^m/2
52. Idem, a oleo em barras 12,20×6,60×1,50×2,00.... 56,40^m/2

SAGUÃO DA ENTRADA

53. Pintura a oleo em paredes 12,25×13,40×6,80×2,00 348,94^m/2
54. Idem, idem, em uma antepara de madeira 12,25××2,90×2,00..... 71,05^m/2

DEPOSITO DE MATERIAES AO LADO DIREITO

55. Rejuntamento do lagedo do solo, 20,30×20,00..... 406,00^m/2
56. Pintura a oleo em duas anteparas de madeira 11,00××3,70×2,00..... 81,40^m/2
57. Idem, idem, em uma dita de 3,00×5,00×2,00..... 30,00^m/2
58. Idem, idem, em 2 quartos de madeira 8,70×3,00××2,00..... 104,40^m/2
59. Caiação nas paredes de 20,00×6,80×2,00..... 548,08^m/2

DEPOSITO A ESQUERDA

60. Concreto no sólo 20,05×10,50×0,15..... 31,879^m/2
61. Revestimento de emboço e reboco de 2 paredes de 20,00×6,80×2,00..... 272,68^m/2
62. Caiação 20,05×6,80×2,00..... 272,68^m/2
63. Idem, idem, 32,20×20,05×6,80×2,00..... 710,60^m/2
64. Revestimento de emboço e reboco em diversos lugares..... 10,00^m/2
65. Pintura na frente e fundos (caiação) a verde Almirantado 77,00×14,00 2,00 deduzindo 385,32 dos vãos de portões e janellas..... 3,926,68^m/2
66. Revestimento a cimento na vala dos fundos 2,00××1,00..... 21,62^m/2
67. Idem, em um muro de 4,60×4,70..... 21,62^m/2
68. Caiação na cósinha dos remadores 4,00×3,30×3,80 sendo o de 4,00 4 vezes e o 3, 30 vezes..... 98,42^m/2
69. Idem, a oleo em dous vãos de portas de 3,00×1,30.. 6,00^m/2
70. Idem, idem em uma grade de ferro de 2,00×1,00.. 2,00^m/2
71. Reparos em esquadrias e ferragens..... —

Directoria de Obras Hydraulicas, 31 de agosto de 1911, M. Marques Couto.

Orçamento das obras a fazer-se no Deposito Naval na ilha das Cobras

NUMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	PREÇO DAS UNIDADES	IMPORTANCIAS
1	Destelhamento dos telhados de tres madeiramentos com duas aguas e dous rodos cada um.....	1.330,806	7\$000	9:315\$612
	1.º de 22,71×12,25×6,80.			
	2.º de 22,71×21,35×11,25.			
	3.º de 22,71×21,35×11,25.			
	Levantamento, repregamento das ripas, limpeza do entulho do forro e cobertura dos mesmos madeiramentos com telhas planas francezas.....			
2	Substituição de vinte e seis vigas de peroba de Campos, de 5,50×0,25×0,13.....	26 v,	55\$000	1:430\$000
3	Substituição do assoalho empregando peroba de Campos, na sala do director e vice-director, em frisos de 0,10×0,03 nuacheados de 11,60×7,30.....	84,68	11\$000	931\$480
4	Soalho de peroba, na sala da bocca da escada, em frisos de 0,10×0,03×6,08×3,15.....	19,152	11\$000	210\$672
5	Idem, idem de 11,58×2,60.....	30,108	11\$000	331\$188
6	Idem, idem da Secretaria 12,80×2,60.....	95,36	11\$000	1:048\$960
7	Idem, idem do porteiro 8,30×4,50.....	30,835	11\$000	339\$075
8	Idem, idem do almoxarifado 8,30×6,6.....	54,78	11\$000	602\$580
9	Idem, idem 12,56×20,50.....	256,25	11\$000	2:818\$750
10	Idem, idem na alfaiataria e deposito de fardamento 20,50×21,00.....	430,50	11\$000	4:735\$500
11	Reparos nos forros em uma quarta parte 12,18×2,39.....	304,559	5\$000	1:522\$795
<i>Pintura a oleo</i>				
12	No forro da sala do director e vice-director 11,60×7,30.....	84,68	1\$000	84\$580
13	Na sala da bocca da escada 11,58×6,12.....	70,860	1\$000	70\$860
14	Idem na Secretaria 12,80×7,45.....	95,36	1\$000	95\$360
15	Idem na sala do porteiro 6,85×4,50×2.....	61,65	1\$000	61\$650
16	Idem no forro do almoxarifado 8,30×6,6.....	54,78	1\$000	54\$780
17	Idem idem 20,50×12,50.....	256,25	1\$000	256\$250
18	Idem na alfaiataria e deposito de fardamento 21,00×20,50.....	430,50	1\$000	430\$500
19	Idem no saguão da entrada 12,25×13,4.....	165,15	1\$000	165\$150
20	Idem em tres portões 4,30×2,40×2 faces.....	268,32	1\$000	268\$320
21	Idem em 45 grades dos mezaninos por 2 faces 1,30×1,00.....	107,00	1\$000	107\$000
22	Idem em 17 vãos de portas 3,00×1,30 por 2 faces.....	132,60	1\$000	132\$600
23	Idem em 38 vãos de janellas por 2 faces de 2,00×1,30.....	197,60	1\$000	197\$600
24	Idem em anteparas na sala do director e vice-director 23,31×3,10×2 faces.....	144,522	1\$000	144\$522
25	Idem em paredes 11,60×4,30×2.....	162,54	1\$000	162\$540
<i>Ladrilhos</i>				
26	No solo da privada do director 2,25×1,40 CERAMICA LUDOLF.....	2,475	135\$000	335\$112
27	Idem, idem do vice-director 2,32×1,15.....	2,668	135\$000	360\$018
28	Revestimento de emboços e reboco na sala do director 2,00×1,00.....	2,00	2\$000	4\$000
<i>Sala da bocca da escada</i>				
29	Pintura a oleo nas paredes (em paineis) 11,58×6,12×1,30×2.....	152,22	2\$000	304\$440
30	Revestimento de emboço e reboco 3,00×4,30.....	12,90	2\$000	25\$800
31	Pintura e caiação na claraboia 3,50×1,60.....	14,00	\$100	5\$600
<i>Secretaria</i>				
32	Pintura em paredes a oleo 12,80×4,30.....	55,04	1\$000	55\$040
33	Idem idem 7,45×1,30.....	32,035	1\$000	32\$035
34	Idem idem em anteparas de madeira 7,45×3,10×2.....	46,19	1\$000	46\$190
35	Idem idem com fingimento 4,60×3,10×2 faces.....	28,52	2\$000	57\$040
36	Idem idem 3,20×3,10.....	19,84	2\$000	39\$680
37	Idem idem 12,80×4,30.....	110,08	2\$000	220\$160
<i>Portaria</i>				
38	Pintura a oleo em paredes 6,85×4,50×2,30×2.....	97,61	1\$000	97\$610
39	Caiação 6,85×4,50×4,30×2.....	97,61	\$400	39\$044
<i>Almoxarifado</i>				
40	Pintura a oleo em paredes 8,30×4,30.....	35,69	1\$000	35\$690
41	Idem idem 8,30×4,30×2.....	28,38	1\$000	28\$380
42	Retirar e collocar uma armazón de 6,60×4,30.....		\$	20\$000
43	Pintura a oleo em paredes 20,50×4,30.....	88,15	1\$000	88\$150
44	Idem idem de 12,50×4,30×2.....	107,50	1\$000	107\$500
45	Retirar e collocar 5 armações de 10,0×4,30×1,10.....		\$	25\$000
<i>Alfaiataria e deposito de fardamento</i>				
46	Pintura e caiação em paredes 20,50×21,0×3,80×2.....	315,40	\$400	125\$160
47	Idem a oleo em barras de 20,50×21,0×1,50×2.....	124,50	1\$000	124\$507
48	Retirar e collocar 6 armações de 20,0×4,30.....		\$	180\$000
49	Soalho BETIM no alojamento dos remadores.....	40,52	10\$000	805\$200

NÚMERO DE ORDEN	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	PREÇO DAS UNIDADES	IMPORTANCIAS
50	Reparos de carpinteiro no mesmo.....		\$	25\$000
51	Caiação em paredes 12, 20×6, 60×5, 30×2.....	199,28	\$300	59\$847
52	Pinturas a oleo em barras 12, 20×6, 60×1, 50×2.....	56,40	1\$000	56\$480
<i>Saguão da entrada</i>				
53	Pintura a oleo em paredes 12, 25×13, 40×6, 80×2.....	348,84	1\$000	348\$840
54	Pintura a oleo em uma antepara de madeira de 12, 25×2, 90×2.....	71,05	1\$000	71\$050
<i>Deposito de materiaes ao lado direito</i>				
55	Rejuntamento do lagedo do solo 20, 30×20,0.....	406,00	\$200	81\$200
56	Pintura a oleo em 2 anteparas de madeira 11, 00×3, 70×2.....	81,40	1\$000	81\$400
57	Pintura a oleo em uma dita 3, 0×5, 0×2.....	30,00	1\$000	30\$000
58	Pintura a oleo em 2 quartos de madeira de 8, 70×3, 00×2.....	104,40	1\$000	104\$400
59	Caiação nas paredes 20, 30×20, 00×6, 80×2.....	548,08	\$300	164\$424
<i>Deposito a esquerda</i>				
60	Concerto no solo 20, 05×10, 50×0, 15.....	31,879	47\$000	1:498\$313
61	Revestimento de emboço e reboco em 12 paredes de 20, 05×6, 80×2.....	272,68	2\$000	545\$360
62	Caiação 20, 05×6, 80×2.....	272,68	\$300	81\$804
63	Caiação 32, 20×20, 05×6, 80×2.....	710,60	\$300	213\$180
64	Revestimento de emboço e reboco em diversos logares.....	16,00	2\$000	32\$000
65	Pintura na frente e fundos (caiação) a verde almirantado 77, 00×14, 0×2 deduzindo 385,32 dos vãos de portões e janellas.....	3.926,68	\$500	1:963\$340
66	Revestimento a cimento na vala dos fundos 2, 00×1, 0.....	2,00	5\$000	10\$000
67	Revestimento em um muro de 4,60×4,70.....	21,62	2\$500	54\$050
68	Caiação nas cosinhas dos remadores 4,00×3, 30×3, 80, sendo e de 4,00 por 4 vezes e o de 3,30 por tres vezes.....	98,42	\$300	29\$526
69	Caiação a oleo em dous vãos de portas de 3,00×1,00.....	6,00	1\$000	6\$000
70	Caiação a oleo em dous vãos de portas de 2,00×0,80.....	3,20	1\$000	3\$200
71	Caiação a oleo em uma grade de ferro de 2,00×1,00.....	2,00	1\$000	2\$000
72	Reparos em esquadrias e ferragens.....		\$	25\$000
Somma.....				33:811\$383
Administração, transporte de materiaes e eventuaes 15 %.....				5:071\$707
Importancia total.....				38:883\$096

Importa o presente orçamento na quantia de 38:883\$090

Confere. Bartholomeu F. de Souza e Silva, capitão de corveta engenheiro naval, chefe da 1ª secção. Gabinete do superintendente do Material, 10 de julho de 1912.—Antonio Gayoso, capitão tenente assistente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Araras Industrial

Estatutos

CAPITULO I

DA SÊDE, DURAÇÃO E FINS DA COMPANHIA

Art. 1.º Fica constituída uma sociedade anonyma por acções sob a denominação de Companhia Araras Industrial, com sede e foro juridico nesta cidade de Araras, Estado de S. Paulo, a qual será regida pela legislação em vigor e por estes estatutos.

Art. 2.º A companhia terá por objecto a exploração de industria de couros.

§ 1.º O commercio de couros será feito na maior escala possível de accordo com a prosperidade e desenvolvimento da companhia.

§ 2.º A companhia, além do seu objecto principal constante deste artigo, poderá explorar outras industrias, pelo modo e nas condições que forem approvadas pela assembleia geral dos accionistas.

Art. 3.º O tempo de duração da companhia será 20 annos, a contar da data de sua installação definitiva, podendo, porém, ser

reduzido ou prolongado este prazo si pela assembleia geral fôr isso resolvido.

Art. 4.º O anno social decorre de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro, embora o primeiro fique incompleto, por só se contar da installação legal da companhia.

CAPITULO II

DO CAPITAL E DIVISÃO

Art. 5.º O capital da companhia é de 32:000\$ (trinta e dous contos de réis) dividido em 320 (tresentas e vinte) acções de 100\$ (cem mil réis) cada uma.

§ 1.º Esse capital será realizado por chamada sobre as acções, sendo a primeira de trinta por cento (30 %) logo no acto da constituição da companhia e subscricção destes estatutos e as subsequentes de dez por cento (10 %) cada uma, até cincoenta por cento (50 %), a juizo da directoria, e as demais como e quando determinar a assembleia geral dos accionistas.

§ 2.º O accionista que não satisfizer a primeira chamada de capital será desde logo eliminado, sem direito a reclamação alguma, da lista geral e substituido por outro; e o que não realizar qualquer das outras chamadas pagará á companhia o juro de doze por cento (12 %) ao anno sobre a importancia em móra

até o prazo improrogavel de sessenta dias a contar da data da chamada, cahindo em commissão, para serem reemitidas, na fórma da lei, creditando-se ao fundo de reserva qualquer agio porventura existente.

§ 3.º Quando resolvido o augmento do capital social, nos casos permittidos pela lei, os accionistas então inscriptos terão preferencia na distribuição das novas acções, em proporção as que já possuirem, assim como terão preferencia, em proporção, nas acções que cahirem em commissão.

§ 4.º Feita a primeira chamada de capital, a directoria entregará aos accionistas cautelas nominativas, com a declaração do valor nominal da acção, nas quaes serão lançadas as prestações á medida que forem realizadas.

§ 5.º Integradas as acções, serão expedidos aos seus proprietarios títulos nominativos assignados pela directoria.

Art. 6.º As acções serão transferiveis por termo lavrado no livro da companhia assignado pelo cedente e cessionario ou seus procuradores.

CAPITULO III

DO FUNDO DE RESERVA E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 7.º Dos lucros liquidos verificados semestralmente nos balanços, será feita a se-

Quinta distribuição : oitenta por cento (80 %) aos accionistas, sendo setenta por cento (70 %) para dividendo e dez por cento (10 %) para fundo de reserva; oito por cento (8 %) para gratificar a directoria, oito por cento (8 %) para os fundadores da companhia e quatro por cento (4 %) para gratificar o conselho fiscal.

§ 1.º As percentagens relativas aos socios fundadores serão pagas, durante os vinte annos de lucros effectivos da Companhia, aos beneficiarios directos ou ao seus successores em caso de morte daquelles; cessando esse pagamento ao socio que transferir a outrem parte ou todas as suas acções de inicio, revertendo a respectiva quota para o fundo de reserva.

§ 2.º Os dividendos não rendem juros e os que não forem reclamados dentro de dous annos a contar do annuncio do pagamento, consideram-se renunciados a favor da Companhia.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º A Companhia será administrada por uma directoria composta de tres (3) membros a saber: presidente, director commercial e director industrial, eleitos em assembléa geral e em escrutinio secreto, por maioria de votos, respeitadas na respectiva eleição, as incompatibilidades legais de parentesco.

§ 1.º São incompativeis para a directoria os socios da mesma firma commercial.

§ 2.º Cada directoria serve por um (1) anno, podendo ser reeleita.

§ 3.º A eleição da directoria será em febreiro de cada anno.

Art. 9.º Para o effectivo exercicio dos membros da directoria depende essencialmente do deposito de vinte (20) acções da Companhia, que ficam inalienaveis durante a respectiva gestão até que sejam approvadas pela assembléa geral as contas de sua administração.

Art. 10. A falta de qualquer membro da directoria, por impedimento temporario, será preenchida por um accionista escolhido pelos outros membros da directoria e membros do conselho fiscal. Neste caso o nomeado funcionará até que cesse o impedimento temporario; sendo definitivo o impedimento, a assembléa geral elegerá outro membro.

Art. 11. Compete a directoria:

a) empregar toda a actividade e esforços para o bom desempenho do mandato;

b) apresentar á assembléa geral ordinaria o relatório geral e respectivos balanços, competentemente assignados, com o parecer do conselho fiscal;

c) distribuir dividendos e gratificações semestrais de accordo com o artigo setimo (7) e seus paragraphos;

d) nomear interinamente seus membros em casos de impedimento temporarios, na confidencia ao artigo decimo.

Art. 12. Compete ao presidente:

a) representar a companhia em todos os seus actos juridicos e extra-judiciaes;

b) convocar e presidir as sessões de assembléa geral ordinaria ou extraordinaria;

c) apresentar á assembléa geral os relatórios organizados pela directoria;

d) por o *pague-se* nas contas;

e) abrir, numerar e rubricar todos os livros e talões não sujeitos ao registro commercial.

Art. 13. Ao director commercial compete:

a) dirigir o serviço do escriptorio e deposito de couros que serão installados nesta cidade;

b) nomear e demittir os empregados do escriptorio e do deposito;

c) ter sob sua guarda todos os papeis, livros e valores da Companhia;

d) depositar em bancos ou casas bancarias, estes á escolha da directoria, o dinheiro que em caixa exceder de 2:000\$ (dois contos de réis);

e) comprar os materiais necessarios e vender os productos da Companhia;

f) pagar as contas que estiverem com o competente *pague-se* do presidente;

g) submeter á approvação da directoria e do conselho fiscal os balancetes trimestraes e todo o movimento da Companhia;

h) ter a escripturação da Companhia em forma commercial.

Art. 14. Ao director industrial compete:

a) inteira gerencia sobre o serviço do cortume da companhia, podendo contractar e demittir empregados para o serviço do mesmo;

b) receber do director commercial todos os materiais para o cortume;

c) enviar para o deposito todos os productos do cortume devidamente classificados, por meio de guias;

d) organizar as folhas de pagamento, mensalmente, e remetel-as ao director commercial.

CAPITULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. O conselho fiscal compõe-se de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente, do mesmo modo que a directoria, nos termos do artigo oitavo e seus paragraphos.

Art. 16. Compete ao conselho fiscal:

a) tudo o que lhe é attribuido pela legislação em vigor;

b) recorrer á assembléa geral de accionistas contra qualquer resolução da directoria depois da reclamação não attendida por esta;

c) fiscalizar a escripta, serviço do deposito e do cortume pelo menos uma vez por mez.

Art. 17. Os directores e membros do conselho fiscal só serão remunerados, além das gratificações constantes do art. 7.º, quando a assembléa geral assim o resolver.

CAPITULO VI

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 18. A assembléa é a reunião dos accionistas da companhia, convocada pela forma e condições determinadas na legislação em vigor e nos termos dos presentes estatutos.

§ 1.º Os accionistas presentes devem assignar no livro de presença, declarando o numero de suas acções e o das pessoas que representarem como procuradores.

§ 2.º Para haver sessão de assembléa é necessario a presença de accionistas que representem pelo menos metade do capital realiado, nos casos ordinarios; dous terços no de augmento e redução do capital, prorrogação de prazo, dissolução da companhia e qualquer outra alteração dos estatutos; de tres quartos no de emprestimo por obrigação ao portador.

Art. 19. A primeira convocação é feita com a antecedencia de 15 dias, sendo a mesma ordinaria; de 10 dias, sendo extraordinaria; de cinco dias as subsequentes.

§ 1.º A assembléa convocada pela terceira vez póde deliberar com qualquer numero, mas só sobre a mesma ordem do dia.

§ 2.º Os annuncios de convocação serão publicados pela imprensa, indicando o dia, hora, lugar e objecto da reunião.

Art. 20. As deliberações serão tomadas por maioria de votos.

§ 1.º As eleições serão feitas em escrutinio secreto e por acção.

§ 2.º Cada accionista tem direito a um voto por grupo de cinco acções.

§ 3.º Os que possuírem menos de cinco acções podem assistir as reuniões, discutir e fazer propostas, mas não podem tomar parte nas votações.

§ 4.º O penhor das acções não suspende o exercicio dos direitos dos accionistas.

Art. 21. As reuniões ordinarias da assembléa verificam-se annualmente em qualquer dia do mez de fevereiro.

§ 1.º Na reunião ordinaria delibera-se sobre as contas da administração e o relatório do conselho fiscal, assim como sobre qualquer assumpto que não envolva reforma dos estatutos.

§ 2.º Nas reuniões extraordinarias só se póde deliberar sobre o objecto que as tiver motivado.

Art. 22. Nos cinco dias que antecederem ao de qualquer reunião fica suspensa a transferencia de acções, salvo para a constituição ou extincção de penhor.

Art. 23. Compete á assembléa geral:

a) eleger os membros da directoria, os do conselho fiscal e seus supplentes;

b) deliberar sobre as contas da administração e relatório do conselho fiscal;

c) augmentar ou reduzir o capital, dissolver a Companhia durante o prazo, reformar os estatutos e em geral resolver todos os negocios, tomar qualquer decisão que interesse á Companhia, respeitadas as prescripções legais.

Araras, 27 de abril de 1912.—Manoel Placido da Costa. — André Ulson Junior. — Florindo B. de Camargo. — Joviniano Pinto. — Phidias de Barros Monteiro. — Moacyr de Seixas Maia. — Carlos Dias. — Francisco José Leite.

Primeira directoria:

Presidente, Manoel Placido da Costa, commerciante, residente em Araras.

Director commercial, André Ulson Junior, lavrador, residente em Araras.

Director industrial, Florindo Basilio de Camargo, funcionario publico, residente em Araras.

CERTIDÃO

Sebastião Carlos Duarte, official do Registro Hypothecario e annexos desta comarca de Araras, etc.

Certifico que a sociedade anonyma Companhia Araras Industrial, com séde nesta cidade de Araras, archivou em meu cartorio as actas de suas assembléas geraes de installação realizadas em 27 de abril e 12 de junho do corrente anno, a lista nominativa dos subscriptores de suas acções, a lista de sua primeira directoria, a guia do pagamento do sello proporcional ao capital na importancia de 35\$200, feito na Collectoria das Rendas Federaes nesta cidade, os seus estatutos, o conhecimento do deposito da decima parte do seu capital inscripto na importancia de 3:200\$, feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, cujos documentos se acham archivados na forma da lei, em meu cartorio e nesta data. O referido é verdade e dou fé. Araras, 21 de junho de 1912.—O official do Registro Hypothecario, Sebastião Carlos Duarte.

Banco Español del Rio de la Plata

BALANCETE REFERENTE AO MEZ DE JUNHO DE 1912, DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS

Activo

Caixa.....	2.120:120\$255
Adiantamentos em conta corrente.....	1.628:765\$571
Succursaes e correspondentes	934:183\$878
Diversas contas.....	1.356:397\$414
Letras descontadas, etc.....	6.364:417\$330
	12.403:893\$418

Passivo

Capital declarado.....	1.600:000\$000
Depositos a prazo fixo, a pre- mio e contas correntes....	5.037:784\$881
Casa matriz e succursaes....	5.026:588\$690
Diversas contas.....	739:519\$877
	12.403:893\$448

Companhia de Transportes e Carruagens

BALANÇO GERAL EM 29 DE JUNHO DE 1912

Activo

Propriedades.....	1.864:792\$710
Trem rodante.....	1.249:708\$680
Almoxarifado.....	130:932\$340
Semoventes.....	253:045\$000
Arreios.....	89:000\$000
Fardamentos.....	30:000\$000
Officinas.....	45:000\$000
Moveis e utensilios.....	7:000\$000
Ações amortizadas.....	50:708\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Diversos devedores.....	242:381\$380
Caixa.....	22:760\$070
	4.020:828\$180

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Debentures.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	500:000\$000
Fundo de depreciação.....	121:254\$710
Dividendos.....	83:488\$000
Dividendos não reclamados..	35:479\$300
Juros de debentures.....	13:270\$660
Credores diversos.....	229:138\$310
Interesse da directoria.....	8:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
	4.020:328\$180

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1912. —
Manoel Rodrigues Fontes, director-secretario.
— A. Santos Azevedo, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia de Transporte e Carruagens

RUA BARÃO DE S. FELIX N. 120

Nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, paga-se na sede da companhia, das 11 às 2 horas da tarde, o 21º dividendo correspondente ao 1º semestre, findo em 30 de junho proximo passado.

Do dia 21 em diante, o pagamento será feito somente aos sabbados.

As transferencias de ações ficam suspensas até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1912. —
A Directoria.

Declaração

Toufic Aclé Miguel declara que por conveniências commerciaes, e para todos os effeitos passa desta data em diante a assignar-se Theophile Robinson de Aclé Miguel.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. —
Theophile Robinson de Aclé Miguel.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da
Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar

Beban

BEBAN MAXA

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do
Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás
3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 10ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 20 de corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

241 — 1ª

PLANO NOVO

50:000\$000

Por 1\$00

Sabbado, 27 de corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 11ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 10 de agosto

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 12ª

200:000\$000

Por 17\$, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem
ser acompanhados de mais 500 réis
para o porte do correio e dirigidos aos agentes
geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor
n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico,
Lusvel.

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo, previne a quem possa interessar que, decorrido o prazo de 30 dias a contar desta data, iniciará, de conformidade com o projecto approved pela mesma repartição em 7 de maio do corrente anno, o serviço relativo á travessia da sua canalização de esgoto pelo terreno situado entre as propriedades ns. 40 e 64 da rua S. Gabriel, no Meyer, afim de esgotar diversos predios da rua Americana.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1912. — G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino.

Imprensa Nacional

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Já se acha exposta á venda na thesauraria da Imprensa Nacional a nova edição da tarifa.
Preço do exemplar..... 5\$000

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

À VENDA NA

Livraria Cruz Coutinho

DE

J. Ribeiro dos Santos

RUA DE S. JOSÉ NS. 82 e 84 — RIO

A

Alistamento de eleitores da Republica — Instrucções para o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

Automoveis de praça — (Tabella para)..... 2\$00

Alfandegas — (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar. 1\$000

Ação Penal — (Ampliada) — Lei n. 628 de 28 de outubro e decreto n. 3.473, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

B

Boletim de Concessões e Privilegios (M)..... 3\$000

Bens de defuntos, etc. — (Arrecadação de) — Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899..... 1\$000

Banco Central Agrícola — Decreto n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... 5\$00

C

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockat de Sá (.)M.... 10\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000
Trabalhos da Comissão Especial do Senado (volume 3º) (M)..... 2\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..... 5\$000

Consolidação das Leis sobre organização municipal do Districto Federal.... 5\$00

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..... 1\$000

Casa de Correção — (Regulamento da) — Decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1908..... 5\$00

Casa de Detenção — (Regulamento da) — Decreto n. 6.863, de fevereiro de 1908..... 5\$00

Consumo — (Regulamento do) — Decretos ns. 5.890 e 6.711, de 7 de setembro de 1907..... 2\$000

Carros — (Tabella para)..... 2\$00

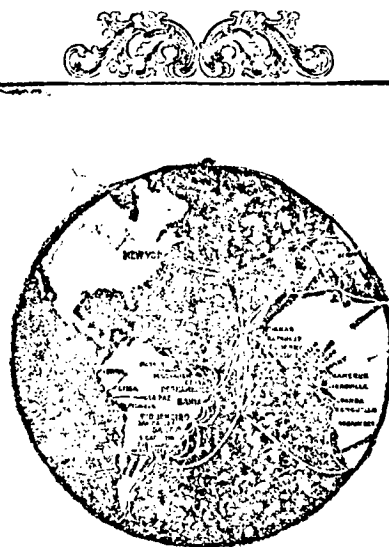
Codigo Civil:

Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6\$000

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores.....	3.25	132.0
Allemanha.....	3.25	135.0
Austria-Hungria.....	3.63	231.0
Belgica.....	3.25	135.0
Dinamarca.....	3.62	147.0
França.....	3.25	135.0
Gran-Bretanha.....	3.25	135.0
Grecia.....	3.82	232.0
Hespanha.....	3.60	231.0
Hollanda.....	3.25	135.0
Italia.....	3.55	233.0
Noruega.....	3.72	232.0
Portugal.....	3.70	232.0
Russia da Europa.....	3.95	237.0
Suecia.....	3.72	232.0
Suissa.....	3.50	231.0
Turquia da Europa.....	3.77	232.0
AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo.....	5.75	361.0
Senegal.....	4.00	240.0
S. Vicente (Ilha).....	2.62.5	165.0
Madeira (Ilha).....	3.40	230.0
Canarias.....	3.40	230.0
AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal.....	4.45	267.0
Quebec.....		
Toronto.....		
Cuba (Havana).....	4.60	273.0
Mexico (Cidade).....	5.00	320.0
Estados UNIDOS:		
Alaska.....	5.05	357.0
Luisiania.....	4.25	255.0
Texas.....		
Outros Estados.....		



AMERICA DO SUL (.)	Frs.	Réis
Uruguay.....	1.25	75.0
Argentina.....	1.75	135.0
Paraguay.....	2.05	132.0
Chile:		
Valparaiso.....	2.55	153.0
Santiago.....		
Pará (Lima).....	2.55	153.0
Bolivia.....	3.30	233.0
Ecuador.....	4.55	273.0
Colombia.....	5.55	333.0

(.) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado, deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará.....	1\$00
Maranhão.....	1\$00
Piauí.....	3\$00
Ceará.....	3\$50
Rio Grande do Norte.....	3\$50
Parahyba.....	3\$00
Pernambuco.....	3\$00
Alagoas.....	3\$00
Sergipe.....	3\$00
Bahia.....	3\$00
Esprito Santo.....	3\$00
Minas Geraes.....	3\$00
S. Paulo.....	3\$00
Goyaz.....	3\$00
Mato Grosso.....	3\$00
Paraná.....	3\$00
Santa Catharina.....	3\$00
Rio Grande do Sul.....	3\$00

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 117
Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 23. Ceará — Caixa 29. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 100. Santos — Caixa 56. Desterro — Caixa 14. Rio Grande.